



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

04475/22

EXERCÍCIO: 2021

SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Sobrado

DATA DE ENTRADA: 31/03/2022

ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2021.

INTERESSADOS:
Camila Maria Marinho Lisboa Alves
Karina Vania Camilo de Oliveira Henrique
Noemia Lisboa Alves da Fonseca
Olinaldo Martins da Silva



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00435/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.1/18

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano / Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária - SEDH/SESAES. Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA. MUNICÍPIOS. Auditoria Operacional. Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual. Recomendações aos gestores. Determinações.

ACÓRDÃO APL TC 00187/2021

RELATÓRIO

Trata-se de processo de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

Para efetuação dos trabalhos previstos, o escopo da auditoria delimitou-se a partir de três eixos de investigação, de acordo com Matriz de Planejamento da Auditoria, anexa ao presente processo:

EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO

Questão 1: Em que medida está institucionalizada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), no âmbito da Paraíba (Estado e Municípios)?

EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO

Questão 2: Como se dá a operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no território paraibano? (varrição, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final)

EIXO 3 - DISPOSIÇÃO FINAL

Questão 3: A disposição final dos resíduos sólidos urbanos está sendo realizada de forma ambientalmente adequada?

Como metodologia, a equipe responsável procedeu ao estudo da legislação pertinente, ao levantamento de notícias, trabalhos acadêmicos e auditorias já realizadas pelo TCE-PB e outros Tribunais de Contas brasileiros, além de coletar dados secundários disponíveis em sites oficiais. Após estudos e levantamentos, foram aplicadas as técnicas de diagnóstico – Análises Stakeholder e SWOT e Diagrama de Verificação de Risco (DVR).

Inicialmente, a Equipe de Auditoria aplicou questionário piloto no município de Cabedelo - PB e deu sequência à elaboração de entrevistas junto aos atores das entidades envolvidas. Após ajuste do questionário piloto, a equipe de auditoria liberou, em agosto de 2017, o acesso para todos os



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.2/18

municípios paraibanos responderem a pesquisa eletrônica, cuja taxa de retorno foi em torno de 93% (207 municípios paraibanos).

Os resultados obtidos, foram os seguintes:

Eixo 1 – Institucionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no âmbito da Paraíba (Estados e Municípios)

A pesquisa apontou que 56,5% dos municípios nunca forneceram ou apenas enviaram uma única vez informações ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, através do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR.

Em consulta ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS (Série Histórica - ano referência 2015), constatou-se que nenhum dos municípios paraibanos se posicionou sobre a existência do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, nos moldes da Lei nº 12.305/2010.

A SERHMACT informou ter promovido uma formação continuada em 2014/início de 2015, com o fim de dar suporte técnico e jurídico aos municípios para a criação de consórcios, de modo a incentivar a concretização da proposta de gestão regionalizada contida no plano elaborado pelo Estado.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.

As possíveis causas elencadas para este achado foram:

- indisponibilidade/insuficiência de profissionais especializados e capacitados;
- insuficiência de equipamentos de trabalho e infraestrutura;
- falta de prioridade da política de resíduos sólidos na gestão;
- mudança de gestão, ocasionando a descontinuidade de ações.

A Auditoria destaca que, devido a não institucionalização dessa política pública, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

- risco na sustentabilidade da política pública;
- indefinição de recursos próprios a serem alocados;
- não estabelecimento das funções e responsabilidades dos envolvidos;
- ausência de instrumentos que fortaleçam a implementação da PNRS;
- possibilidade de perda de recursos da União destinados a gestão de resíduos sólidos;
- fragilidade na operacionalização da gestão dos resíduos sólidos (limpeza urbana e manejo) e na destinação final.

Para fazer frente às possíveis causas deste achado de auditoria, foram sugeridas as recomendações (de nº 01 a nº 05), constantes à fl. 423, do relatório da Auditoria.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.3/18

Aos gestores municipais, no sentido de:

R.1 Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos;

R.2 Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS;

R.3 Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).

R.4 À SEIRHMACT no sentido de rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.

R.5 Conjuntamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, SEIRHMACT e SUDEMA, no sentido de fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.

Eixo 2 - Operacionalização do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos nos Municípios

De acordo com o questionário eletrônico respondido por 207 municípios, chegou-se as conclusões:

1. em 61,8% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto, campanha etc.) relacionada com a coleta seletiva; naqueles em que existe, 96,2% não têm controle da quantidade de resíduos oriundos dessa coleta;
2. apenas 26 (12,6%) afirmaram que existem catadores organizados em forma de associação, cooperativa ou similar;
3. somente em dez municípios (Uiraúna, Pedra Branca, Bonito de Santa Fé, Aguiar, Solânea, Igaracy, Patos, Monteiro, Campina Grande e Itabaiana) há uma parceria formal entre os catadores e a Prefeitura;
4. em 87% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto) pública ou privada no Município em relação à reciclagem; e
5. 97,1% não possuem parceria firmada com alguma instituição com o fim de viabilizar uma responsabilidade compartilhada de ciclo de vida de produtos através da logística reversa.

Com relação aos 24 municípios da amostra inspecionada:

- a) apenas seis deles - João Pessoa, Campina Grande, Bonito de Santa Fé, Cajazeiras, Patos e Santa Rita - demonstraram a existência de alguma associação e/ou cooperativa de catadores;
- b) somente três - João Pessoa, Campina Grande e Bonito de Santa Fé (o equivalente a 12,5%) indicaram existir campanha educativa e/ou coleta seletiva de forma planejada e sistemática.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não implementação, de forma efetiva, de políticas sócio econômicas e ambientais, em grande parte dos municípios paraibanos.

A Auditoria destaca que, devido a não implementação dessa política, são percebidos os seguintes efeitos negativos:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.4/18

- ameaça potencial aos recursos ambientais;
- danos e riscos à saúde pública;
- perda de oportunidade de geração de renda a partir do reaproveitamento de resíduos sólidos gerados;
- incremento do volume de resíduos depositados.

Como solução, foram sugeridas as recomendações de nº 08 ao nº 15, constantes à fl. 436 do relatório da Auditoria.

R.8 Aos gestores municipais para promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação;

R.9 Aos Municípios (Poderes Executivo e Legislativo) no sentido de legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;

R.10 Aos gestores municipais para implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados;

R.11 Aos gestores municipais no sentido de estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem;

R.12 Aos gestores municipais no sentido de apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

R.13 A Secretaria de Estado de Educação-SEE, com vistas ao fortalecimento de ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);

R.14 Aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, para implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010;

R.15 Ao Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano-SEDH, com o fim de adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.

Eixo 3 - Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos

Em resposta ao questionário eletrônico aplicado pelo GAOP e respondido por 207 gestores municipais, 79,7% deles afirmaram realizar essa disposição final de seus resíduos sólidos urbanos em lixões; 15,2% em aterros sanitários e 5,1% em aterros sanitários de pequeno porte (até 20 t/dia). Após ajustes, o quantitativo de municípios paraibanos com disposição final em aterro é, portanto, de 32 (trinta e dois), relacionados no quadro a seguir, o que corresponde a apenas 14,35% do total de municípios paraibanos. Desses 32 municípios, 24 (75%) dispõem seu lixo em aterro sanitário privado ou concedido e oito (25%) em aterro público.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.5/18

DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO – MUNICÍPIOS PARAIBANOS

MUNICÍPIO	ATERROS
AGUIAR	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
ALAGOA GRANDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
BAYEUX	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
BOA VENTURA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
BOA VISTA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
BONITO DE SANTA FÉ	Aterro Sanitário PÚBLICO
CABEDELO	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão- Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CAMPINA GRANDE	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
CONCEIÇÃO	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
CONDE	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CURRAL VELHO	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
GADO BRAVO	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
IBIARA	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
ITAPORANGA	Aterro Sanitário da ITARESIDIUE Ltda. (Itaporanga)
ITATUBA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
JOÃO PESSOA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
LAGOA SECA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
MANAIRA	Aterro Sanitário PÚBLICO
MONTADAS	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
PEDRA BRANCA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PIANCÓ	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PUXINANÃ	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA CECÍLIA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA INÉS	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
SANTA RITA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão- Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
SANTANA DOS GARROTES	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
SÃO JOSÉ DO BONFIM	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO MAMEDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO S. DE LAGOA DE ROÇA	Aterro Sanitário PÚBLICO
SOUZA	Aterro Sanitário da TRASH Ltda. (Sousa)
UIRAÚNA	Aterro Sanitário PÚBLICO
VÁRZEA	Aterro Sanitário PÚBLICO de São Mamede

FONTE: Elaborado pelo GAOP/TCE-PB.

Quanto aos aspectos negativos ou degradantes encontrados no local de disposição final de resíduos sólidos no município, foi revelado pela pesquisa que:

- a) 50,2% lançam in natura a céu aberto sem posterior cobertura diária;
- b) 35,3% realizam queima de resíduos sólidos a céu aberto;
- c) 64,3% há a presença de catadores no local da destinação final;
- d) 32,4% há a presença de animais;
- e) 9,7% existem moradias temporárias ou permanentes; e
- f) 38 municípios (aproximadamente 20%) declararam estar envolvidos em algum Termo de Ajuste de Conduta – TAC - junto ao Ministério Público ou em algum tipo de medida judicial, por denúncia.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achados de auditoria:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.6/18

- I. disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios – 85,65%;
- II. disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito;
- III. existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas;
- IV. fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual; e
- V. inexistência/incipiente de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.

A Auditoria destaca que, devido às ocorrências supracitadas, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

- ameaça potencial dos recursos ambientais, por meio de contaminação do ar, solo e mananciais;
- surgimento de passivos ambientais;
- riscos/danos à saúde pública; e
- diminuição da vida útil do aterro pelo depósito de resíduos sólidos que deveriam ter outra destinação senão a disposição final.

Como solução foram sugeridas as recomendações de nº 16 a nº 20 constantes às fls. 451 do relatório da Auditoria.

Aos Gestores Municipais:

R.16 Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceita o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.

Conjuntamente à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA:

R.17 Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.

Ao Chefe do Executivo Estadual e SUDEMA:

R.18 Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.

À SUDEMA:

R.19 Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

Aos Gestores Municipais:

R.20 Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

O relatório da auditoria operacional, acima resumido, foi levado à apreciação do Tribunal Pleno pelo relator à época, conselheiro Fernando Rodrigues Catão, cuja decisão, consubstanciada na Resolução RPL TC 00003/19, foi no seguinte sentido de:

- 1) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo INSTITUCIONALIZAÇÃO:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.7/18

- 1.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos; b) realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I, da PNRS; e c) elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010);
- 1.2) Recomendar à SERHMACT: rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010;
- 1.3) Recomendar, conjuntamente, à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA: fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.
- 2) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo OPERACIONALIZAÇÃO:
 - 2.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistemático da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); b) elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamentos dos usuários, como prevê a Lei nº 11.445/07 (art. 2º, VII); c) promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; d) implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados; e) estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem; e f) apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
 - 2.2) Recomendar aos Gestores Municipais, conjuntamente, ao Poder Legislativo dos Municípios: legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;
 - 2.3) Recomendar à Secretaria de Estado de Educação - SEE: fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo Único da Lei nº 10.488/2015);
 - 2.4) Recomendar aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta: implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual nº 9.293/2010;
 - 2.5) Recomendar ao Chefe do Executivo Estadual, bem como à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano - SEDH, para, em conjunto: adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.
- 3) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo DISPOSIÇÃO FINAL:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.8/18

- 3.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010; e b) implementar e aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos;
 - 3.2) Recomendar à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA, conjuntamente: fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada;
 - 3.3) Recomendar ao Chefe do Poder Executivo Estadual e SUDEMA: adotar providências no sentido de estruturar a referida Autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização;
 - 3.4) Recomendar à SUDEMA: identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando à remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;
- 4) No que se refere às observações do Conselheiro Relator:
- 4.1) Recomendar ao Sr. Prefeito de João Pessoa, para que seja feito estudo de avaliação técnica ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa; e
 - 4.2) Determinar à auditoria no sentido de que, no prosseguimento de avaliação deste trabalho, dedique especial atenção ao aterro sanitário metropolitano de João Pessoa, tendo em vista que a sua boa operação possibilitará à gestão municipal a tomada de decisões de longo prazo, da forma que a política de tratamento de resíduos sólidos requer.

Objetivando verificar o cumprimento das recomendações e determinações da referida resolução, o Grupo de Auditoria Operacional, emitiu relatório de monitoramento, fls. 9087/9125, em que apresenta as seguintes conclusões e proposta de encaminhamento:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.9/18

GESTOR(ES)	RECOMENDAÇÃO (R)	
EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO		
<i>ACHADO A.1 - Não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.</i>		
Gestores Municipais	R.1 Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos (Meio Ambiente)	Parcialmente implementada
	R.2 Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS.	Parcialmente implementada
	R.3 Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA	R.4 Rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.	Não implementada
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.5 Fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.	Em implementação
EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO		
<i>ACHADO A.2.1 - Precariedade na gestão operacional do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nos municípios.</i>		
<i>ACHADO A.2.1 - Não implementação, de forma efetiva, de políticas socioeconômicas e ambientais, em grande parte dos municípios</i>		
Gestores Municipais	R.6 Estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume).	Parcialmente implementada
	R.7 Elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamento dos usuários, como prevê a Lei n. 11.445/07 (art. 2º, VII).	Não implementada
	R.8 Promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação.	Parcialmente implementada
acss	R.10 Implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e	Parcialmente implementada



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.10/18

	descarte/recolhimento apropriados.	
	R.11 Estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem.	Em implementação
	R.12 Apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.	Não implementada
Municípios (Poderes Executivo e Legislativo)	R.9 Legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva.	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT)	R.13 Fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei no 10.488/2015)	Implementada
Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta	R.14 Implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010.	Em implementação
Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH)	R.15 Adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.	Implementada
EIXO 3 – DISPOSIÇÃO FINAL		
ACHADO A.3.1 - Disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios		
ACHADO A.3.2 - Disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito		
ACHADO A.3.3 - Existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas		
ACHADO A.3.4 - Fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual		
ACHADO A.3.5 - Inexistência/incipiente fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.		
Gestores Municipais	R.16 Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceita o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.	Em implementação
	R.20 Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.17 Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.	Em implementação
Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.18 Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.	Parcialmente implementada
Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA acss	R.19 Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.	Implementada



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.11/18

Gestor Municipal de João Pessoa	R.21 Fazer estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa	Em implementação
---------------------------------	--	------------------

4.2 As Tabelas a seguir resumem as recomendações implementadas, parcialmente implementadas, em implementação, não implementadas e não mais aplicáveis, por eixo de investigação e percentual.

TABELA A - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO INSTITUCIONALIZAÇÃO (R.1 A R.5)

SITUAÇÃO	Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	-	
Em implementação	R.5	20%
Parcialmente implementada	R.1,R.2, R.3	60%
Não implementada	R.4	20%
Não mais aplicável	-	-

TABELA B - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO OPERACIONALIZAÇÃO (R.6 A R.15)

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.13, R.15	20%
Em implementação	R.11, R.14	20%
Parcialmente implementada	R.6, R.8, R.9, R.10	40%
Não implementada	R.7, R.12	20%

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.12/18

Não mais aplicável

TABELA C - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO DISPOSIÇÃO FINAL (R.16 A R.21)

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.19	17%
Em implementação	R.16, R.17, R.21	50%
Parcialmente implementada	R.18 , R.20	33%
Não implementada	-	-
Não mais aplicável	-	-

4.3 Diante do exposto, esta equipe de Auditoria sugere que:

- sejam declaradas - *implementadas, parcialmente implementadas, em implementação e não implementadas* - as recomendações emanadas deste Tribunal, por meio da Resolução RPL TC N. 03/2019, de acordo com o Quadro e as Tabelas A, B e C, contidos nos itens 4.1 e 4.2 deste Relatório;
- seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator e da decisão concernente a este Monitoramento aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei nº 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.13/18

áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

- c) sejam emitidos alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:
 - c.1) *Institucionalização* - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos.
 - c.2) *Operacionalização* - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.
 - c.3) *Disposição final* - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.
- d) sejam determinados os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:
 - d.1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI);
 - d.2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o *status* do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança;
 - d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;
- e) seja determinada a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCE-PB e na mídia;
- f) seja encaminhado o presente relatório aos relatores, aos procuradores do MP/TC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;
- g) seja remetida cópia deste Relatório de Monitoramento, do relatório e voto do Relator, e da decisão que vier a ser prolatada:
 - g.1) ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais;
 - g.2) ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB;
 - g.3) ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico,



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.14/18

- g.4) aos Presidentes das Câmaras Municipais;
- g.5) à Federação dos Municípios da Paraíba - FAMUP;
- g.6) aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA).

h) seja arquivado o presente processo.

É o relatório.

PROPOSTA DO RELATOR

O Relator acolhe integralmente as conclusões, propostas e sugestões contidas no relatório de monitoramento, objetivando verificar o cumprimento da Resolução RPL TC 00003/19, e, nesse sentido, propõe ao Tribunal Pleno que:

No tocante ao Eixo 1 – Institucionalização: (a) gestores municipais - declare parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3; (b) Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SERHMA) - não implementada a recomendação R4; e (c) Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA - em implementação a recomendação R5;

No que concerne ao Eixo 2 – Operacionalização: (a) gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso - declare parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10; em implementação a recomendação R11; e não implementadas as recomendações R7 e R12; (b) Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) - implementadas, respectivamente, as recomendações R13 e R15; e (c) Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta - em implementação a recomendação R14;

Relativamente ao Eixo 3 – Disposição Final: (a) gestores municipais - declare em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20; (b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare em implementação a recomendação R17; (c) Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare parcialmente implementada a recomendação R18; (d) Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare implementada a recomendação R19; e (e) Gestor Municipal de João Pessoa - declare em implementação a R21;

Determine a anexação de cópia do relatório da Auditoria concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.15/18

Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

Determine a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

Determine os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

Determine a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;

acss

359



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.16/18

Determine o encaminhamento do relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPjTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

Determine a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA);

Por fim, determine o arquivamento dos presentes autos.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05095/16, que tratam de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em:

DECLARAR (EIXO 1 - Institucionalização) parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3 (gestores municipais); não implementada a recomendação R4 (Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA); e em implementação a recomendação R5 (Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA);

DECLARAR (EIXO 2 - Operacionalização) parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10, em implementação a recomendação R11 e não implementadas as recomendações R7 e R12 (gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso); implementadas as recomendações R13 e R15, respectivamente (Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH); e em implementação a recomendação R14 (Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta);

DECLARAR (EIXO 3 - Disposição Final) em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20 (gestores municipais); em implementação a recomendação R17 (Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); parcialmente implementada a recomendação R18 (Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.17/18

Ambiente – SUDEMA); implementada a recomendação R19 (Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); e em implementação a R21 (Gestor Municipal de João Pessoa);

DETERMINAR a anexação de cópia do relatório da Auditoria, concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21 (Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado), para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei nº 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

DETERMINAR a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

DETERMINAR os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.18/18

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

DETERMINAR a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;

DETERMINAR o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPjTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

DETERMINAR a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA); e

DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.
TC – Sessão remota – Tribunal Pleno.
João Pessoa, em 26 de maio de 2021.

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:25



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:15



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos

RELATOR

Assinado 27 de Maio de 2021 às 16:05



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Manoel Antônio dos Santos Neto

PROCURADOR(A) GERAL



Processo: 04475/22

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00435/21 foi anexado no início deste processo de nº 04475/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2022



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Processo:** 04475/22**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Sobrado**Exercício:** 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes de nº 03263/21, 05413/21, 08910/21, 11196/21, 12879/21, 14505/21, 16242/21, 17544/21, 18860/21, 20363/21, 21792/21, 01654/22 foram anexados a este processo de nº 04475/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2022**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADO

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas

Exercício de 2021



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

RELATÓRIO DE GESTÃO

*Relatório de Gestão sobre a PCA
2021 - Prestação de Contas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADO, referente ao exercício
econômico-financeiro de 2021.*

O Relatório de Gestão cumpre a finalidade legal de apresentar à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em atendimento a legislação em vigor e ao Princípio da Transparência, a Prestação de Contas do Poder Executivo ao Poder Legislativo, sobre a situação geral da administração pública municipal.

O presente Relatório de Gestão refere-se ao Exercício financeiro de 2021, destacando os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com a legislação pertinente.

DO ORÇAMENTO INICIAL E SUAS ALTERAÇÕES

O Orçamento Geral do Município de SOBRADO, elaborado sob a forma de Orçamento Programa, aprovado pela Lei n.º 331/2021, estimou as receitas na ordem de R\$ 25.782.000,00 e fixou a despesa em igual valor.



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

No decorrer do exercício este orçamento sofreu modificações em virtude do comportamento das receitas e despesas realizadas além das previsões Orçamentárias iniciais.

O crédito orçamentário, em face da necessidade administrativa, sofreu as seguintes alterações:

DESPESA FIXADA:	25.782.000,00
+ Créditos Suplementares:	12.165.869,23
+ Créditos Especiais:	909.000,00
- Reduções:	13.074.869,23
DESPESA AUTORIZADA:	11.659.369,23
	27.197.500,00

DAS METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA

As metas previstas no orçamento programa em confronto com a execução orçamentária:

a) Quadro Comparativo da Receita

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	28.010.000,00	30.444.040,08	2.434.040,08
Receitas Correntes	23.781.000,00	29.946.962,67	6.165.962,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	729.000,00	801.060,05	72.060,05
Impostos	705.000,00	684.809,37	-20.190,63
Taxas	24.000,00	116.250,68	92.250,68
Receita Patrimonial	105.000,00	68.427,37	-36.572,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.700,00	0,00	-7.700,00
Valores Mobiliários	82.300,00	68.427,37	-13.872,63
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00	-15.000,00
Transferências Correntes	22.708.000,00	29.065.999,59	6.357.999,59
Transferências da União e de suas Entidades	13.352.000,00	18.341.974,00	4.989.974,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	2.788.000,00	2.925.930,60	137.930,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.568.000,00	7.798.094,99	1.230.094,99
Outras Receitas Correntes	239.000,00	11.475,66	-227.524,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.500,00	9.086,64	-35.413,36
Demais Receitas Correntes	194.500,00	2.389,02	-192.110,98
Receitas de Capital	4.229.000,00	497.077,41	-3.731.922,59
Alienação de Bens	29.000,00	0,00	-29.000,00
Alienação de Bens Móveis	29.000,00	0,00	-29.000,00
Transferências de Capital	4.200.000,00	497.077,41	-3.702.922,59
Transferências da União e de suas Entidades	2.600.000,00	475.231,00	-2.124.769,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	1.600.000,00	21.846,41	-1.578.153,59



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS	-2.228.000,00	-2.865.640,73	-637.640,73
Dedução das Receitas Correntes	-2.228.000,00	-2.863.686,04	-635.686,04
Receita Patrimonial	0,00	-71.409,35	-71.409,35
Valores Mobiliários	0,00	-71.409,35	-71.409,35
(R)Deduções Receita Transfêrencia Corrente	-2.228.000,00	-2.792.276,69	-564.276,69
(R)Dedução das Transferencias da União e de Suas	-1.759.600,00	-2.236.387,20	-476.787,20
(R)Dedução de Transferencias dos Estados e do Dis	-468.400,00	-555.889,49	-87.489,49
Dedução da Receitas de Capital	0,00	-1.954,69	-1.954,69
Dedução da Transferências de Capital	0,00	-1.954,69	-1.954,69
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-1.954,69	-1.954,69
 Totais:	 25.782.000,00	 27.578.399,35	 1.796.399,35

A despesa realizada na ordem de R\$ 26.758.704,20, se deu da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	25.550.079,00	25.112.339,15	-437.739,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.992.858,91	15.790.813,83	-202.045,08
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.557.220,09	9.321.525,32	-235.694,77
DESPESAS DE CAPITAL	1.647.421,00	1.646.365,05	-1.055,95
INVESTIMENTOS	1.027.421,00	1.026.531,53	-889,47
AMORTIZACAO DA DIVIDA	620.000,00	619.833,52	-166,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
Total	27.197.500,00	26.758.704,20	-438.795,80

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício de 2021 estão demonstradas em conformidade com as práticas contábeis em observância à Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e a sua escrituração contábil de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018.



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Desde a implantação em 2017 do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público, o município vem adotando o cumprimento gradual das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Os Demonstrativos e Balancetes são emitidos mensalmente demonstrando todas as movimentações na execução orçamentária, execução financeira e patrimonial, demonstrando com maior transparência os seus resultados.

Todas as informações contábeis, financeiras patrimoniais são prestadas contas e enviadas mensalmente através do SAGRES ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que faz o controle externo.

DO BALANCO ORÇAMENTÁRIO

A execução orçamentária se comportou da seguinte forma:

Créditos Orçamentários	25.782.000,00
Créditos Suplementares:	12.165.869,23

Créditos Especiais:	909.000,00
- Reduções:	11.659.369,23
Total	27.197.500,00

DESPESA REALIZADA

Orçamentária	26.758.704,20
Despesa a Menor	-438.795,80

RECEITA ARRECADADA

(-) Receita Prevista	25.782.000,00
RECEITA A MAIOR	1.796.399,35



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

Da despesa orçamentária autorizada no exercício correspondente ao montante de R\$ 27.197.500,00, foram realizadas através de empenhos as despesas no valor equivalente a R\$ 26.758.704,20. Da receita inicialmente estimada foram arrecadados o montante de R\$ 27.578.399,25.

O Balanço Orçamentário apresenta também a Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados demonstrando por categoria econômica.

DO BALANÇO FINANCEIRO

A execução financeira do exercício se deu da seguinte forma:

Saldos do início do exercício	796.436,45
RECEITA ARRECADADA	
Receita Orçamentária	25.108.497,62
Transferências Financeiras Recebidas	807.399,16
Interferências Financeiras	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	74.677,99
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.760.356,20
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	22.615,59
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.281.238,90
TOTAL	29.851.221,91
DESPESA REALIZADA	
Despesa Orçamentária	24.514.177,70
Transferências Financeiras Concedidas	816.000,00
Interferências Financeiras	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	143.734,26
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.848.783,17
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.350,00
RP PROCESSADOS PAGOS	588.942,86
Saldo em 31/12/2020	1.937.233,92
TOTAL	29.851.221,91

No Balanço Financeiro vale destacar o montante da RECEITA Orçamentária na ordem de 27.578.399,35 e o saldo do exercício anterior na ordem de R\$ 796.436,45.

Apresenta ainda uma disponibilidade financeira para o exercício seguinte no montante de R\$ 1.937.233,92.



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

**DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES
PATRIMONIAIS**

O Balanço Patrimonial do exercício de 2021 está demonstrado conforme as práticas contábeis em observância à Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e a sua escrituração contábil de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018.

No Ativo Circulante estão registradas as disponibilidades em conformidade com o Balanço Financeiro e os demais créditos e valores de curto prazo. Os créditos e valores de curto prazo estão composto de saldo de Créditos a receber por reembolso de Salário-família, Salário-maternidade, auxílio-doença e outros créditos de curto prazo.

**DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES
PATRIMONIAIS**

O resultado do exercício está evidenciado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais que resulta da diferença das VPA – Variações Patrimoniais Aumentativas e as VPD – Variações Patrimoniais Diminutivas.



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

DAS REALIZAÇÕES

a) As realizações relativas à Educação, Saúde e Assistência Social.

- **EDUCAÇÃO**

O Município desenvolveu as atividades na área da Educação, tendo como objetivo oferecer melhores condições para funcionamento das escolas da educação infantil e do ensino fundamental, visando atender a toda clientela estudantil. O FUNDEB nos permitiu oferecer ao pessoal do magistério salários dignos, e consequentemente uma melhor qualidade no ensino público municipal.

O município desenvolveu no ano de 2021 várias ações na área educacional visando o melhoramento dos índices de **repetência** e **evasão** escolar bem como a qualidade da educação como um todo.

No Ano Letivo de 2021 o município tem oferecido um atendimento diferenciado aos alunos. Devido ao risco de infecção da COVID-19, as aulas foram suspensas, e posteriormente o Sistema Municipal de Ensino implantou o Ensino Remoto na rede municipal.

Foram desenvolvidos novos projetos e otimizados os programas já existentes sempre com foco na tríade: aprendizagem do aluno, qualificação do professor e recursos didático-pedagógicos suficientes.

- **SAÚDE**

A Secretaria de Saúde do Município de SOBRADO, empenhou-se em todo o ano de 2021 para poder prestar todas as ações e serviços preconizados pelas Políticas



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

Nacionais de Atenção Básica e além disso, ofertar outras atividades voltadas a promoção e prevenção da saúde, prestando essas ações e serviços na atenção primária e referenciando para outros municípios quando houve a necessidade de serviços e consultas especializadas na atenção secundária e terciária.

No âmbito dos serviços da Atenção Básica o município de SOBRADO realizou por meio dos seus profissionais de saúde, as atividades de cadastramento domiciliar e individual, serviço este que visa um diagnóstico situacional da família, dando ênfase as condições de vida dos seus componentes.

Além das ações e serviços preconizados o município de SOBRADO, através da sua secretaria de saúde, desenvolveu no ano de 2021 várias outras atividades voltadas para prevenção e promoção da saúde principalmente no combate a COVID-19.

- ASSISTÊNCIA SOCIAL

As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Ação Social estão em conformidade com o disposto na Lei Orgânica da Assistência- LOAS, destacamos os Projetos e Programas de Proteção Social Básica e Especial, com desenvolvidos com os recursos dos Pisos Variáveis e Básicos e de convênios firmados com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano, além de ações de iniciativa do próprio município, desenvolvida com recursos próprios.

As ações são direcionadas ao público prioritário de cada programa e projeto, com o objetivo de superar a vulnerabilidade social e proporcionar uma melhor qualidade de vida às famílias do município.

O controle, acompanhamento e fiscalização das ações da Secretaria Municipal de Ação Social são feitos pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e por outras instâncias de controle no município, que tem procurado assegurar uma maior participação da sociedade em geral no desenvolvimento das ações e programas sociais em execução no município.



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

b) A política de remuneração e capacitação dos servidores municipais

A política de remuneração dos servidores municipais está definida por Lei.

Os pagamentos dos servidores municipais são feitos dentro do mês de competência, conforme calendário previamente estabelecido.

SOBRADO, 30 de março de 2022.

Olinaldo Martins da Silva

PREFEITO



**CÂMARA MUNICIPAL
SOBRADO**

CASA PETRÔNIO PAULO DE SOUZA
Legislativo Participativo

C E R T I D Ã O

Certifico, em razão do meu cargo, a requerimento de pessoa ou Entidade interessada que, revendo os livros de atas da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO, arquivos e publicações do Informativo Oficial, verifiquei o abaixo especificado:

Não houve alteração nos subsídios do Prefeito, vice-prefeito e secretários no ano de 2021, tendo sofrido alteração, no ano de 2020, através da Lei 329/2020 de 05 de Novembro de 2020, para o período de 2021 a 2024 em conformidade com o parágrafo XII do Art. 15 da Lei orgânica do Município, com os seguintes valores:

- a) Prefeito: R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
- b) Vice-Prefeito: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
- c) Secretários: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Houve alteração no salário dos funcionários para a adequação ao salário mínimo, através da Lei 332/2021 de 25 de fevereiro de 2021, respeitadas as legislações federais, conforme anexo.

Era o que havia para certificar. Para constar, mandei digitar a presente DECLARAÇÃO, a qual, com o visto do Presidente da Casa, vai subscrito por mim, Vitória de Oliveira Barbosa, 1º Secretário. Dado e passado aos 12 dias do mês de janeiro de 2022, no gabinete do Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO, Estado da Paraíba.
 O referido é verdade e dou fé.

Vitória de Oliveira Barbosa
 1º Secretário

Manoel Bobo
 Presidente



C E R T I D Ã O

Certifico, em razão do meu cargo, a requerimento de pessoa ou Entidade interessada que, revendo os livros de atas da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO, arquivos e publicações do Informativo Oficial, verifiquei que foram aprovadas pelo Poder Legislativo no ano de 2021, as seguintes leis:

09/12/2021 - Lei 348/2021

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

09/12/2021 - Lei 347/2021

Altera a Lei nº 157, de 16 de Dezembro de 2009, para adequar ao disposto na Emenda Constitucional 108/2020 e dá outras providencias.

09/12/2021 - Lei 346/2021

Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022.

09/12/2021 - Lei 345/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sobrado para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências.

02/12/2021 - Lei 344/2021

Altera a Lei Complementar nº 262, de 15 de Dezembro de 2015, que instituiu o Código Tributário do Município e dá outras providências.

11/11/2021 - Lei 342/2021

Dispõe sobre a criação do fundo municipal dos direitos da mulher e dá outras providências.

04/11/2021 - Lei 341/2021

Institui o mês de conscientização "Outubro Rosa" no Município de Sobrado -PB.

25/11/2021 - Lei 343/2021

Autoriza o chefe do poder executivo municipal a utilizar os recursos provenientes do Fundeb, e dos destinados às ações do MDE, para aquisição e doação de fardamento e material escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

07/10/2021 - Lei 340/2021

Dispõe sobre a entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo as pessoas portadoras de necessidades especiais e idosas, no âmbito do município de Sobrado - PB.

09/09/2021 - Lei 339/2021

Dispõe sobre a Criação do Sexteto de Metais “Avivar Metal” do município de Sobrado e adota outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL
SOBRADO**

CASA PETRÔNIO PAULO DE SOUZA
Legislativo Participativo

29/07/2021 - LEI N° 338

Institui o Estatuto Municipal da Micro e Pequena Empresa e o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte no Município em Sobrado, Paraíba, previsto no art. 179 da Constituição Federal e art. 178, parágrafo único, “m”, e art. 183 da Constituição Estadual, de conformidade com as normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas atualizações, bem como consolida disposições relativas à matéria.

29/07/2021 - LEI N° 337

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.

17/06/2021 - Lei N° 336/2021

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Sobrado/PB, a Criação de Fundo com dotações para este fim, revoga os dispositivos legais contraditórios anteriores e dá outras providências.

17/06/2021 - Lei N° 335/2021

Dispõe sobre autorização para o Município de Sobrado transferir trecho de estrada municipal ao Governo do Estado da Paraíba e dá outras providências.

13/05/2021 - Lei 334/2021

Estabelece as igrejas, os tempos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividades essenciais no Município de Sobrado.

18/03/2021 - LEI N° 333/2021

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

25/02/2021 - LEI 332/2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste aos servidores Público Municipal, do quadro efetivo e comissionado, para equiparação ao salário mínimo nacional e dá outras providências.

07/01/2021 - LEI N° 331/2021

Estima Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2021.

07/01/2021 - LEI N° 330/2021

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL
SOBRADO**

CASA PETRÔNIO PAULO DE SOUZA
Legislativo Participativo

Era o que havia para certificar. Para constar, mandei digitar a presente DECLARAÇÃO, a qual, com o visto do Presidente da Casa, vai subscrito por mim, Vitória de Oliveira Barbosa, 1º Secretário. Dado e passado aos 12 dias do mês de janeiro de 2022, no gabinete do Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO, Estado da Paraíba.
O referido é verdade e dou fé.

Vitória de Oliveira Barbosa
1º Secretário

Manoel B33

Presidente



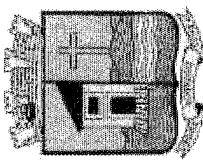
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Relação de veículos da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Nº	DESCRÍÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
01	GOL 1.0, PLACA QFQ 5B05/PB. MODELO 2018.	Veículo locado para prestar serviços a Secretaria de Desenvolvimento Social.
02	CHEVROLET AGILE LTZ, PLACA NQJ 1433/PB. MODELO 2013.	Veículo locado para prestar serviços junto ao Programa Criança Feliz.
03	VOYAGE 1.0, PLACA OFA 8137. MODELO 2013.	Veículo locado para prestar serviços junto ao Programa Criança Feliz.
04	CITROEM/AIRCROSS M FEEL, PLACA QFL 6354. MODELO 2017.	Veículo próprio, presta serviços ao Conselho Tutelar.

Rua Manoel Sales, S/N – Centro, Sobrado - PB, CEP: 58.342-000
E-mail: ams.sobrado@gmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
Secretaria de Saúde

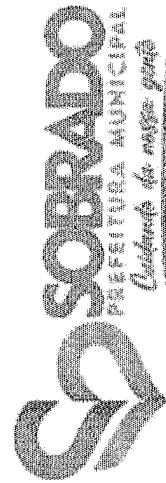
RELATÓRIO

Relatório dos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde, no ano 2021.

Tipo	Placa/Ano	Descrição/Cor	Situação	Combustível
Ambulância	RLQ0109/2020	Fiat Ducato/Branca	Ativo/Emplacado	Óleo S10
Ambulância	OXO6A12/2019	Renault Master Furgão Branca	Ativo/Emplacado	Óleo S10
Ambulância	QSL3B44/2019	Fiat Ducato/Chumbo	Ativo/Emplacado	Óleo S10
Micro-ônibus	QSF3B43/2019	Renault Master Mbuss L3H2/ Branca	Ativo/Emplacado	Óleo S10
Caminhonete	QSF9299/2018	Nissan MMC L200 Triton/Branca	Ativo/Emplacado	Óleo S10
Caminhonete	QFO03984/2017	Ford Ranger XL SC4/Branca	Ativo/Emplacado	Óleo S10
Caminhonete	OGD7895/2013	Nissan Frontier XE 4X4/Preta	Ativo/Emplacado	Óleo S10
Ambulância	NQH8042/2013	Renault Master/Branca	Quebrada	Óleo S10

Vehicles Located				
Type	Plate/Year	Description/Color	Status	Fuel
Car	PMM7890/2015	Fiat Palio Fire/Branca	Active/Plated	Flex
Car	OYN0972/2014	Fiat Uno Vivace/Cinza	Active/Plated	Flex

Rua Manoel Sales, S/N – Centro, Sobrado - PB, CEP: 58.342-000
 Fone / Fax: (083) 3661-1018, E-mail: pmsobrado@uol.com.br





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**RELATÓRIO DOS TRATORES E
RETROESCAVADEIRA 12/01/2022.**

1. TRATOR BUDNY 4X4 BDY=8540S COM GRADE ARADORA:KLB, ANO:2019.
 2. TRATOR NEW HOLLAND 7630 COM GRADE ARADORA: PICCIN, ANO: 2015.
 3. TRATOR TL85E COM GRADE ARADORA: PICCIN, ANO: 2012.
 4. RETROESCAVADEIRA RONDON, ANO:2012
 5. FORD RANGER XL 13P, PLACA: NQA0595/PB ANO: 2010
- COMBUSTIVEL DE TODOS: ÓLEO DISEL.
- TODOS OS TRATORES E A RETROESCAVADEIRA SÃO 4X4.


 Edson Francisco da Silva
 Secretário de Agricultura
 Matrícula 3074

Rua Julio Guabiraba, S/N – Conj. Paulo Rolin,
 Sobrado - PB, CEP: 58.342-000
 E-mail: secagriculturasobrado@gmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
Secretaria de Infraestrutura

R E L A T Ó R I O

Relatório das atividades realizadas pela Secretaria de Infraestrutura, no ano 2021.

POÇOS ARTESIANOS PERFURADOS – SOBRADO/PB

LOCALIDADE	QUANTIDADE
SÍTIO AREIA VERMELHA	01- CALÇADA ALTA 01 – CASSIO
SÍTIO ANTAS DO SONO	01 - JOÃO MACHADO – PAI DE PASTOR
SÍTIO CARUÇU II	01 - D. MARIA JOSÓE – MÃE DE FERNANDA
SÍTIO CAMPO GRANDE	01 - ESCOLA – FAZENDA
TOTAL	05 POÇOS

POÇOS ARTESIANOS VAZÃO – SOBRADO/PB

LOCALIDADE	QUANTIDADE
SÍTIO MARAÚ	01 - BORRACHARIA NECO
SÍTIO ANTAS DO SONO	01 -ROSANE 01 - LUIS DE PIAU (TERRA SANTA) 01 - TIAGO
SÍTIO FIGUEIRAS	01 -PAI DE JAIRO
SÍTIO CAFÉ DO VENTO	01 -BIU DE CHICO
SÍTIO AREIA VERMELHA	01 – CELSINHO
TOTAL	07 VAZÕES

BOMBAS: 19 UNIDADES

INSTALAÇÕES DE BASE DE CAIXAS D'ÁGUA: 05 BASES

SÍTIO AREIA VERMELHA – 1 BASE

SÍTIO AREIA BRANCA – 1 BASE

SÍTIO ANTAS DO SONO – 2 BASES

SÍTIO CORDEIRO – 1 BASE

RELAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

TIPO/ANO	PLACA	COMBUSTÍVEL
Caminhão VW 26.280 Caçamba/2013	OXO 4009	Diesel

Rua Manoel Sales, S/N – Centro, Sobrado - PB, CEP: 58.342-000
Fone / Fax: (083) 3661-1018, E-mail: pmsobrado@uol.com.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
Secretaria de Infraestrutura

Caçamba Ford/2013	QFG 4275	Diesel
Uno Mille Flex/2008	MOE 7185	Gasolina
Moto Honda Titan 150/2009	NOI 8460	Gasolina
Moto Honda Fan 150/2013	OGF 9475	Gasolina

MÁQUINAS PESADAS

TIPO	MARCA	COMBUSTÍVEL
Trator	New Holland TT4030	Diesel
Pá Mecânica	Hyundai HL740-9s	Diesel
Motoniveladora	Caterpillar – 120k	Diesel

Sobrado, 17 de janeiro de 2022.


 Antônio José do Nascimento
 Secretário de Infra Estrutura,
 Obras e Serv. Urbanos
 Matrícula 3063

Rua Manoel Sales, S/N – Centro, Sobrado - PB, CEP: 58.342-000
 Fone / Fax: (083) 3661-1018, E-mail: pmsobrado@uol.com.br



06.087.889/0001-72
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Rua: Manoel de Sales,s/n - Centro-Sobrado/PB
 CEP: 58.342-000 / Fone:(83) 3661-1082
 e-mail:educa.sobrado@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
Secretaria de Educação
 E-mail educa.sobrado@gmail.com
 Rua Manoel de Sales, 176
 Tel. (83) 3661 – 1015

LEVANTAMENTO DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO

Veículo	Ano	Placa	Marca	Combustível	Situação	Localização
Micro ônibus	2020	RLW0B19	Mercedez	Óleo S-10	Ativo	Secretaria de Educação
Micro Ônibus	2013	OGC4969	Volare	Óleo S-10	Ativo	Secretaria de Educação
Ônibus	2012	OGF2530	Volkswagen	Diesel	Ativo	Secretaria de Educação
Ônibus	2017	OGF2202	Mercedez	Óleo S-10	Ativo	Secretaria de Educação
Ônibus	2009	MOG6382	Volkswagen	Diesel	Ativo	Secretaria de Educação
Ônibus	2008	MOE8834	Volkswagen	Diesel	Ativo	Secretaria de Educação
Ônibus	2011	OEZ9139	Volkswagen	Diesel	(Nesseccita de Vistoria)	Secretaria de Educação
Micro Ônibus	2013	NPX3481	Volare	Óleo S-10	(Nesseccita de Aferição e Vistoria)	Secretaria de Educação
Micro Ônibus	2013	OGC9616	Iveco	Óleo S-10	(Nesseccita de Aferição e Vistoria)	Secretaria de Educação
Micro Ônibus	2009	MOK9292	Volare	Diesel	(Nesseccita de Vistoria)	Secretaria de Educação
Van (Ducato)	2011	MOU6891	Fiat	Diesel	Ativo	Secretaria de Educação
Carro (Gol)	2013	OGF9485	Volkswagen	Alcool/Gasolina	Ativo	Secretaria de Educação
Kombi	2013	OGF9505	Volkswagen	Alcool/Gasolina	Ativo	Secretaria de Educação
Carro (Spin 1.8)	2018	QSE0596	Chevrolet	Alcool/Gasolina	Ativo	Secretaria de Educação

Maria das Graças da Costa Batista

MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BATISTA

Secretaria de Educação

Maria das Graças da Costa Batista

Secretaria de Educação

CPF: 768.291.291-97

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Período: Dezembro

Página 1 de 23

Página 1 de 23

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02 PODER EXECUTIVO			24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.03.0 SECRETARIA DE FINANÇAS			1.777.300,00	1.019.484,30	745.370,00	2.051.414,30	237.751,09	2.047.930,24	3.484,06
02.03.04 Administração			1.097.300,00	591.449,00	312.370,00	1.376.379,00	127.192,81	1.373.340,41	3.038,59
02.03.04.122 Administração Geral			1.097.300,00	591.449,00	312.370,00	1.376.379,00	127.192,81	1.373.340,41	3.038,59
02.03.04.122.0009 Programa de Apoio Administrativo			1.097.300,00	591.449,00	312.370,00	1.376.379,00	127.192,81	1.373.340,41	3.038,59
04.122.0009.2.004 Contribuições ao PASEP			160.000,00	84.841,00	26.000,00	218.841,00	20.487,20	218.823,54	17,46
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		160.000,00	84.841,00	26.000,00	218.841,00	20.487,20	218.823,54	17,46
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1001		160.000,00	84.841,00	26.000,00	218.841,00	20.487,20	218.823,54	17,46
04.122.0009.2.005 Manutenção da Secretaria de Finanças			742.300,00	504.108,00	136.370,00	1.110.038,00	104.556,21	1.107.465,73	2.572,27
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		170.000,00	26.712,00	0,00	196.712,00	23.081,51	196.648,12	63,88
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001		170.000,00	26.712,00	0,00	196.712,00	23.081,51	196.648,12	63,88
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		512.300,00	477.396,00	77.070,00	912.626,00	81.474,70	910.608,61	2.017,39
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Civil	1001		2.300,00	2.000,00	270,00	4.030,00	0,00	4.030,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1001		15.000,00	0,00	5.210,00	9.790,00	0,00	9.789,89	0,11
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria	1001		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001		90.000,00	0,00	11.590,00	78.410,00	3.080,00	78.410,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001		360.000,00	475.396,00	15.000,00	820.396,00	78.394,70	818.378,72	2.017,28
3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições	1001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		60.000,00	0,00	59.300,00	700,00	0,00	209,00	491,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1001		60.000,00	0,00	59.300,00	700,00	0,00	209,00	491,00
04.122.0009.2.104 Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos			195.000,00	2.500,00	150.000,00	47.500,00	2.149,40	47.051,14	448,86
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		195.000,00	2.500,00	150.000,00	47.500,00	2.149,40	47.051,14	448,86
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	1001		195.000,00	2.500,00	150.000,00	47.500,00	2.149,40	47.051,14	448,86
02.03.28 Encargos Especiais			370.000,00	428.035,30	123.000,00	675.035,30	110.558,28	674.589,83	445,47
02.03.28.843 Serviço da Dívida Interna			370.000,00	428.035,30	123.000,00	675.035,30	110.558,28	674.589,83	445,47
02.03.28.843.0101 Encargos Especiais			370.000,00	428.035,30	123.000,00	675.035,30	110.558,28	674.589,83	445,47
28.843.0101.0.001 Amortização da Dívida Contratada			45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	1001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1001		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843.0101.0.002 Amortização da Dívida Previdenciária			285.000,00	377.000,00	42.000,00	620.000,00	59.522,99	619.833,52	166,48
3.2.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	1001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		280.000,00	377.000,00	37.000,00	620.000,00	59.522,99	619.833,52	166,48
4.6.90.71.00.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1001		280.000,00	377.000,00	37.000,00	620.000,00	59.522,99	619.833,52	166,48
28.843.0101.0.003 Amortização da Dívida de Precatórios e Sentenças Judiciais			40.000,00	51.035,30	36.000,00	55.035,30	51.035,29	54.756,31	278,99
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	3.721,02	278,98
3.1.90.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais	1001		10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	3.721,02	278,98
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		30.000,00	51.035,30	30.000,00	51.035,30	51.035,29	51.035,29	0,01
3.3.90.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais	1001		30.000,00	51.035,30	30.000,00	51.035,30	51.035,29	51.035,29	0,01

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Período: Dezembro

Página 3 de 23

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Periodo: Dezembro

Página 4 de 23

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02 PODER EXECUTIVO			24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.05.0 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			11.169.700,00	5.807.466,84	5.508.485,90	11.468.680,94	1.769.913,74	11.048.513,05	420.167,89
02.05.12 Educação			11.169.700,00	5.807.466,84	5.508.485,90	11.468.680,94	1.769.913,74	11.048.513,05	420.167,89
02.05.12.361 Ensino Fundamental			10.471.200,00	5.160.266,84	4.610.200,65	11.021.266,19	1.464.537,70	10.601.259,26	420.006,93
02.05.12.361.0003 Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municip			9.404.300,00	5.090.766,84	3.670.343,65	10.824.723,19	1.438.274,07	10.405.717,54	419.005,65
12.361.0003.2.009 Manutenção da Secretaria de Educação			841.200,00	50.400,00	328.781,00	562.819,00	35.546,76	562.721,07	97,93
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1111		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria	1111		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1111		73.200,00	19.600,00	4.490,00	88.310,00	23.830,00	88.305,00	5,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1111		28.000,00	21.000,00	827,00	48.173,00	3.274,81	48.172,66	0,34
3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1111		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1111		150.000,00	800,00	150.000,00	800,00	779,00	779,00	21,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1111		100.000,00	800,00	100.000,00	800,00	779,00	779,00	21,00
4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis	1111		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0003.2.010 Manutenção de Outros Programas - FNDE			247.600,00	0,00	247.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1121		2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1124		235.000,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1124		13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria	1124		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1121		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1124		72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1121		1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1124		70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1124		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1124		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1124		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0003.2.013 Alfabetização de Jovens e Adultos			130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1113		90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1124		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1113		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1124		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1113		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1124		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1113		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1113		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1113		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1113		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0003.2.016 Manutenção do Fundeb 40% (Outras Despesas)			1.917.800,00	2.468.463,84	1.013.758,61	3.372.505,23	96.343,57	3.153.178,45	219.326,78
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1113		830.000,00	958.600,00	50.759,77	1.737.840,23	89.726,57	1.737.840,23	-0,00
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1113		130.000,00	18.600,00	32.315,86	116.284,14	18.441,61	116.284,14	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1113		700.000,00	940.000,00	18.443,91	1.621.556,09	71.284,96	1.621.556,09	-0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1113		572.800,00	610.500,00	734.251,84	449.048,16	-426.487,77	447.495,90	1.552,26
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1115		315.000,00	899.363,84	64.814,00	1.149.549,84	433.104,77	931.847,32	217.702,52
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Civil	1113		1.400,00	0,00	1.100,00	300,00	0,00	300,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1113		180.000,00	110.000,00	205.898,48	84.101,52	-198.995,49	82.567,52	1.534,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1115		140.000,00	316.314,48	2.540,00	453.774,48	207.092,49	447.307,86	6.466,62
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1113		1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1113		140.000,00	0,00	71.152,00	68.848,00	-9.350,00	68.848,00	68.848,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1115		100.000,00	472.897,36	3.832,00	569.065,36	216.662,28	357.830,06	211.235,30
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1115		100.000,00	472.897,36	3.832,00	569.065,36	216.662,28	357.830,06	211.235,30

Arquivo: RPT-TC 03/2010 - Quadro de Detalhamento... Proc. 04475/238 Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olímpio M. da Silva 9.350,00
 Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validação: 10.04.99. B2F552039.024.E.F42F71D8.D4809C6B64 -218.142,28 295.780,38 18,26
 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1115 100.000,00 472.897,36 3.832,00 569.065,36 216.662,28 357.830,06 211.235,30

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02 PODER EXECUTIVO			24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.05.0 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			11.169.700,00	5.807.466,84	5.508.485,90	11.468.680,94	1.769.913,74	11.048.513,05	420.167,89
02.05.12 Educação			11.169.700,00	5.807.466,84	5.508.485,90	11.468.680,94	1.769.913,74	11.048.513,05	420.167,89
02.05.12.361 Ensino Fundamental			10.471.200,00	5.160.266,84	4.610.200,65	11.021.266,19	1.464.537,70	10.601.259,26	420.006,93
02.05.12.361.0003 Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municip			9.404.300,00	5.090.766,84	3.670.343,65	10.824.723,19	1.438.274,07	10.405.717,54	419.005,65
12.361.0003.2.016 Manutenção do Fundeb 40% (Outras Despesas)			1.917.800,00	2.468.463,84	1.013.758,61	3.372.505,23	96.343,57	3.153.178,45	219.326,78
3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1113		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1115		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1113		100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	19.928,00	72,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1115		100.000,00	0,00	83.933,00	16.067,00	0,00	16.067,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1113		100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	19.928,00	72,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1115		100.000,00	0,00	83.933,00	16.067,00	0,00	16.067,00	0,00
12.361.0003.2.017 Realização de Cursos Profissionalizante			12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1111		12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1111		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1111		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1111		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0003.2.018 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE			190.500,00	18.525,00	119.258,04	89.766,96	14.881,47	88.656,02	1.110,94
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1120		160.500,00	18.525,00	89.258,04	89.766,96	14.881,47	88.656,02	1.110,94
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1120		68.000,00	11.400,00	23.900,00	55.500,00	13.360,57	55.189,27	310,73
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1120		2.500,00	0,00	2.300,00	200,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1120		10.000,00	7.100,00	694,04	16.405,96	1.500,00	15.810,00	595,96
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1120		80.000,00	25,00	62.364,00	17.661,00	20,90	17.656,75	4,25
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1120		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1120		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0003.2.101 Manutenção do Ensino Fundamental			385.000,00	1.053.678,00	535.822,00	902.856,00	897.814,87	898.992,20	3.863,80
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1111		110.000,00	475.000,00	110.000,00	475.000,00	471.889,13	471.889,13	3.110,87
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1118		0,00	553.678,00	132.000,00	421.678,00	421.674,33	421.674,33	3,67
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1111		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1118		0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1111		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1118		0,00	446.678,00	25.000,00	421.678,00	421.674,33	421.674,33	3,67
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	1111		20.000,00	475.000,00	20.000,00	475.000,00	471.889,13	471.889,13	3.110,87
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	1118		0,00	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1111		48.000,00	5.000,00	46.822,00	6.178,00	4.251,41	5.428,74	749,26
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Civil	1111		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1111		20.000,00	0,00	18.822,00	1.178,00	0,00	1.177,33	0,67
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1111		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1111		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1111		10.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	4.251,41	4.251,41	748,59
3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1111		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1111		227.000,00	0,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1119		0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1111		227.000,00	0,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1119		0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0003.2.103 Manutenção do Ensino Especial			52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1111		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1118		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1111		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1118		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1119		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc. 04475/2022 Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.	1113		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validado: C431.B2F5.2C60.924E.EF2F.F1D8.D480.C6E6	1113		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1119		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Periodo: Dezembro

Página 7 de 23

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02 PODER EXECUTIVO			24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.05.0 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			11.169.700,00	5.807.466,84	5.508.485,90	11.468.680,94	1.769.913,74	11.048.513,05	420.167,89
02.05.12 Educação			11.169.700,00	5.807.466,84	5.508.485,90	11.468.680,94	1.769.913,74	11.048.513,05	420.167,89
02.05.12.361 Ensino Fundamental			10.471.200,00	5.160.266,84	4.610.200,65	11.021.266,19	1.464.537,70	10.601.259,26	420.006,93
02.05.12.361.0103 Elevar o nível educacional da população			637.900,00	12.500,00	636.357,00	14.043,00	12.500,00	13.042,34	1.000,66
12.361.0103.2.108 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar			217.900,00	12.500,00	216.357,00	14.043,00	12.500,00	13.042,34	1.000,66
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1123		9.900,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1111		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1113		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1123		85.000,00	12.500,00	84.457,00	13.043,00	12.500,00	13.042,34	0,66
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1111		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.12.365 Educação Infantil			698.500,00	647.200,00	898.285,25	447.414,75	305.376,04	447.253,79	160,96
02.05.12.365.0003 Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municip			698.500,00	647.200,00	898.285,25	447.414,75	305.376,04	447.253,79	160,96
12.365.0003.1.005 Construção de Creches (Zona Urbana e Rural)			582.900,00	0,00	582.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1111		82.900,00	0,00	82.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1113		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1125		400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1111		82.900,00	0,00	82.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1113		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1125		400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0003.2.102 Manutenção da Educação Infantil			115.600,00	647.200,00	315.385,25	447.414,75	305.376,04	447.253,79	160,96
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1111		14.100,00	0,00	14.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1113		10.000,00	147.200,00	10.577,25	146.622,75	5.115,00	146.622,75	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1118		0,00	300.000,00	199.678,00	100.322,00	100.321,60	100.321,60	0,40
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1111		4.100,00	0,00	4.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1113		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1111		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1113		5.000,00	147.200,00	5.577,25	146.622,75	5.115,00	146.622,75	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1118		0,00	245.000,00	144.678,00	100.322,00	100.321,60	100.321,60	0,40
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	1118		0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1111		17.900,00	0,00	17.530,00	370,00	0,00	370,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1113		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1119		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	49.980,64	49.980,64	19,36
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1111		2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1113		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1119		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	49.980,64	49.980,64	19,36
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1111		5.000,00	0,00	4.630,00	370,00	0,00	370,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1113		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1111		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1113		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1113		43.600,00	0,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1119		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	149.958,80	149.958,80	41,20
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1113		43.600,00	0,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1119		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	149.958,80	149.958,80	41,20

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Periodo: Dezembro

Página 8 de 23

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02 PODER EXECUTIVO			24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.07.0 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			2.463.200,00	1.022.000,00	1.463.342,00	2.021.858,00	164.494,59	2.020.860,70	997,30
02.07.04 Administração			1.357.000,00	916.000,00	354.252,00	1.918.748,00	157.094,59	1.917.750,70	997,30
02.07.04.122 Administração Geral			1.357.000,00	916.000,00	354.252,00	1.918.748,00	157.094,59	1.917.750,70	997,30
02.07.04.122.0006 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa			93.000,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0006.1.013 Recuperação de Prédios Municipais			52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1510		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1510		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1510		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1510		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0006.1.019 Aquisição de Veículos			41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1510		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1930		29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1510		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1930		29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.04.122.0009 Programa de Apoio Administrativo			1.264.000,00	916.000,00	261.252,00	1.918.748,00	157.094,59	1.917.750,70	997,30
04.122.0009.2.027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos			1.264.000,00	916.000,00	261.252,00	1.918.748,00	157.094,59	1.917.750,70	997,30
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		380.000,00	59.000,00	9.000,00	430.000,00	62.851,65	429.002,73	997,27
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1001		100.000,00	0,00	9.000,00	91.000,00	0,00	91.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001		280.000,00	59.000,00	0,00	339.000,00	62.851,65	338.002,73	997,27
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		624.000,00	835.000,00	25.012,00	1.433.988,00	98.701,94	1.433.987,97	0,03
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1520		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Civil	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1001		250.000,00	427.000,00	1.811,00	675.189,00	49.544,46	675.188,97	0,03
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001		165.000,00	218.000,00	777,00	382.223,00	33.330,00	382.223,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001		200.000,00	190.000,00	13.424,00	376.576,00	15.827,48	376.576,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1520		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		140.000,00	22.000,00	107.240,00	54.760,00	-4.459,00	54.760,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1520		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1001		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1520		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1001		40.000,00	22.000,00	7.240,00	54.760,00	-4.459,00	54.760,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1520		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.15.15.15 Urbanismo			529.000,00	56.000,00	489.690,00	95.310,00	7.400,00	95.310,00	0,00
02.07.15.45.1 Infra-Estrutura Urbana			459.000,00	0,00	459.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.15.45.1.0006 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa			459.000,00	0,00	459.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0006.1.014 Pavimentação			135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1510		85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1520		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1001		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1510		85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1001		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04475/22 Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.									
Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validado: C431.B2F5.2C60.924E.EF2FF1D8.D480.C6E6.									

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Período: Dezembro

Período: Dezembro

Página 9 de 23

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02 PODER EXECUTIVO			24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.07.0 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			2.463.200,00	1.022.000,00	1.463.342,00	2.021.858,00	164.494,59	2.020.860,70	997,30
02.07.16 Habitação			22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.16.482 Habitação Urbana			22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.16.482.0006 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa			22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0006.1.018 Construção e Melhorias em Habitações Populares na Zona Rural e Urbana			22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1510		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.17 Saneamento			144.000,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.17.511 Saneamento Básico Rural			42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.17.511.0006 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa			42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0006.1.020 Construção de Privadas			42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1510		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1510		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.17.512 Saneamento Básico Urbano			102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.17.512.0006 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa			102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.1.010 Expansão da Rede de Esgotamento Sanitário (Zona Urbana e Rural)			102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1510		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1510		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.18 Gestão Ambiental			202.000,00	50.000,00	244.200,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00
02.07.18.544 Recursos Hídricos			202.000,00	50.000,00	244.200,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00
02.07.18.544.0006 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa			122.000,00	50.000,00	164.200,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00
18.544.0006.1.012 Perfuração e Instalação de Poços Artesianos			122.000,00	50.000,00	164.200,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		2.000,00	50.000,00	44.200,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1510		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1520		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1001		2.000,00	50.000,00	44.200,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	1510		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	1520		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.18.544.0644 Implantação de Abastecimento D'gua			80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544.0644.1.021 Implantação de Abastecimento Dagua na Zona Rural e Urbana			80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1510		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1520		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1510		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1520		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20 Agricultura			92.000,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.606 Extensão Rural			92.000,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.606.0009 Programa de Apoio Administrativo			92.000,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0009.1.022 Aquisição de Patrol, Caçamba, Caminhão, Retroescavadeira e Outros			92.000,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1510		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1520		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc. 04475/22, Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.			100	2.000,00	100	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente			100	0,00	100	0,00	0,00	0,00	0,00
Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validade: 01/04/2022 07:32. B2F5.2C60.924E.EF2F0D108.D480.C6E6			100	0,00	100	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente			100	0,00	100	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Periodo: Dezembro

Página 11 de 23

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02 PODER EXECUTIVO			24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.07.0 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			2.463.200,00	1.022.000,00	1.463.342,00	2.021.858,00	164.494,59	2.020.860,70	997,30
02.07.20 Agricultura			92.000,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.606 Extensão Rural			92.000,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.606.0009 Programa de Apoio Administrativo			92.000,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0009.1.022 Aquisição de Patrol, Caçamba, Caminhão, Retroescavadeira e Outros			92.000,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1520		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.26 Transporte			117.200,00	0,00	117.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.26.782 Transporte Rodoviário			117.200,00	0,00	117.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.26.782.0006 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa			117.200,00	0,00	117.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0006.1.016 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais			65.200,00	0,00	65.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1510		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1520		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1610		10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1001		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1510		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1520		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1610		10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0006.1.023 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Passagem Molhada			52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1510		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1520		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1510		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1520		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.0 SECRETARIA DA AGRICULTURA			455.600,00	115.640,00	206.189,00	365.051,00	19.067,50	364.003,02	1.047,98
02.08.20 Agricultura			455.600,00	115.640,00	206.189,00	365.051,00	19.067,50	364.003,02	1.047,98
02.08.20.122 Administração Geral			269.100,00	115.640,00	22.689,00	362.051,00	19.067,50	361.003,02	1.047,98
02.08.20.122.0009 Programa de Apoio Administrativo			269.100,00	115.640,00	22.689,00	362.051,00	19.067,50	361.003,02	1.047,98
20.122.0009.2.030 Manutenção da Secretaria de Agricultura			269.100,00	115.640,00	22.689,00	362.051,00	19.067,50	361.003,02	1.047,98
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		95.000,00	13.500,00	10.240,00	98.260,00	14.112,50	97.312,50	947,50
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1001		5.000,00	9.000,00	0,00	14.000,00	2.108,33	13.108,33	891,67
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001		90.000,00	4.500,00	10.240,00	84.260,00	12.004,17	84.204,17	55,83
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		164.100,00	102.140,00	6.611,00	259.629,00	4.955,00	259.528,52	100,48
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Civil	1001		2.100,00	0,00	1.650,00	450,00	0,00	450,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1001		95.000,00	65.000,00	2.706,00	157.294,00	1.741,87	157.293,95	0,05
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1001		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001		45.000,00	29.140,00	0,00	74.140,00	3.050,00	74.040,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001		20.000,00	8.000,00	255,00	27.745,00	163,13	27.744,57	0,43
3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		10.000,00	0,00	5.838,00	4.162,00	0,00	4.162,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1001		10.000,00	0,00	5.838,00	4.162,00	0,00	4.162,00	0,00
02.08.20.606 Extensão Rural			150.000,00	0,00	147.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
02.08.20.606.0007 Desenvolvimento do Setor Primário do Município			150.000,00	0,00	147.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
20.606.0007.1.024 Aquisição de Trator e Equipamento Agrícola	Antenor de Ribeiro	TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc. 04475/221 Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas		Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validado: C6431.B2F5.2C60.924E.EF2F.5D8.D480.C6656	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00

2666

ESTADO DA PARAIBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02 PODER EXECUTIVO			24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.08.0 SECRETARIA DA AGRICULTURA			455.600,00	115.640,00	206.189,00	365.051,00	19.067,50	364.003,02	1.047,98
02.08.20 Agricultura			455.600,00	115.640,00	206.189,00	365.051,00	19.067,50	364.003,02	1.047,98
02.08.20.606 Extensão Rural			150.000,00	0,00	147.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
02.08.20.606.0007 Desenvolvimento do Setor Primário do Município			150.000,00	0,00	147.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
20.606.0007.1.024 Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas			150.000,00	0,00	147.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1510		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1001		50.000,00	0,00	47.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1510		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.20.608 Promoção da Produção Agropecuária			36.500,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.20.608.0007 Desenvolvimento do Setor Primário do Município			36.500,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.0007.1.025 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF			36.500,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1510		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1001		2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1510		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1510		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1510		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.0 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			418.200,00	132.717,00	107.024,08	443.892,92	65.660,70	443.266,03	626,89
02.09.08 Assistência Social			418.200,00	132.717,00	107.024,08	443.892,92	65.660,70	443.266,03	626,89
02.09.08.122 Administração Geral			287.000,00	59.412,00	64.574,08	281.837,92	53.716,19	281.586,57	251,35
02.09.08.122.0009 Programa de Apoio Administrativo			287.000,00	59.412,00	64.574,08	281.837,92	53.716,19	281.586,57	251,35
08.122.0009.2.034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social			287.000,00	59.412,00	64.574,08	281.837,92	53.716,19	281.586,57	251,35
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		205.000,00	42.812,00	24.464,08	223.347,92	43.134,59	223.177,63	170,29
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1001		45.000,00	33.000,00	14.464,08	63.535,92	8.800,00	63.496,43	39,49
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001		160.000,00	9.812,00	10.000,00	159.812,00	34.334,59	159.681,20	130,80
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		72.000,00	16.600,00	30.110,00	58.490,00	10.581,60	58.408,94	81,06
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Civil	1001		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1001		40.000,00	7.600,00	5.000,00	42.600,00	6.888,83	42.565,58	34,42
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001		5.000,00	9.000,00	310,00	13.690,00	3.720,00	13.680,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001		10.000,00	0,00	7.800,00	2.200,00	-27,23	2.163,36	36,64
3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1001		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.08.241 Assistência ao Idoso			24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.08.241.0008 Ação Voltadas à Valorização do Cidadão			24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0008.1.026 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Centro de Atividades para o Idoso			24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1312		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1312		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1312		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Periodo: Dezembro

Página 13 de 23

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02 PODER EXECUTIVO			24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.09.0 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			418.200,00	132.717,00	107.024,08	443.892,92	65.660,70	443.266,03	626,89
02.09.08 Assistência Social			418.200,00	132.717,00	107.024,08	443.892,92	65.660,70	443.266,03	626,89
02.09.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			57.200,00	43.305,00	17.450,00	83.055,00	11.944,51	82.679,46	375,54
02.09.08.243.0009 Programa de Apoio Administrativo			57.200,00	43.305,00	17.450,00	83.055,00	11.944,51	82.679,46	375,54
08.243.0009.2.033 Manutenção do Conselho Tutelar			57.200,00	43.305,00	17.450,00	83.055,00	11.944,51	82.679,46	375,54
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		45.000,00	32.705,00	4.000,00	73.705,00	11.000,00	73.498,30	206,70
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001		45.000,00	32.705,00	4.000,00	73.705,00	11.000,00	73.498,30	206,70
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		12.200,00	10.600,00	13.450,00	9.350,00	944,51	9.181,16	168,84
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil	1001		1.000,00	5.000,00	4.300,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	1001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1001		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001		1.200,00	4.000,00	1.150,00	4.050,00	450,00	4.050,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001		2.000,00	1.600,00	0,00	3.600,00	494,51	3.431,16	168,84
3.3.90.40.00.00.00 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.08.244 Assistência Comunitária			50.000,00	30.000,00	1.000,00	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00
02.09.08.244.0002 Melhoramento das Ações Administrativas			50.000,00	30.000,00	1.000,00	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00
08.244.0002.2.036 Aquisição de Peixe para Doação			50.000,00	30.000,00	1.000,00	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		50.000,00	30.000,00	1.000,00	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuíta	1001		50.000,00	30.000,00	1.000,00	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00
02.10.0 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO			523.500,00	337.102,00	401.001,00	459.601,00	47.330,35	459.360,60	240,40
02.10.13 Cultura			308.500,00	251.342,00	232.962,00	326.880,00	36.140,35	326.642,57	237,43
02.10.13.122 Administração Geral			99.000,00	213.342,00	31.772,00	280.570,00	33.990,35	280.332,98	237,02
02.10.13.122.0004 Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município			99.000,00	213.342,00	31.772,00	280.570,00	33.990,35	280.332,98	237,02
13.122.0004.2.040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo			99.000,00	213.342,00	31.772,00	280.570,00	33.990,35	280.332,98	237,02
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		65.000,00	123.882,00	3.800,00	185.082,00	17.540,27	184.874,48	207,52
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1001		5.000,00	13.152,00	3.800,00	14.352,00	2.200,00	14.300,00	52,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001		60.000,00	110.730,00	0,00	170.730,00	15.340,27	170.574,48	155,52
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		24.000,00	89.460,00	17.972,00	95.488,00	16.450,08	95.458,50	29,50
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil	1001		1.000,00	0,00	700,00	300,00	0,00	300,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	1001		2.000,00	43.000,00	16.272,00	28.728,00	184,00	28.727,05	0,95
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1001		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001		15.000,00	29.400,00	0,00	44.400,00	7.900,00	44.375,00	25,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001		5.000,00	17.060,00	0,00	22.060,00	8.366,08	22.056,45	3,55
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1001		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.13.392 Difusão Cultural			209.500,00	38.000,00	201.190,00	46.310,00	2.150,00	46.309,59	0,41
02.10.13.392.0004 Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município			209.500,00	38.000,00	201.190,00	46.310,00	2.150,00	46.309,59	0,41
13.392.0004.1.031 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Área de Lazer (Praça de Eventos)			145.000,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1510		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1520		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1510		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1520		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0004.2.109 Apoio e Promoção de Eventos Artísticos			24.590,00	01/04/2020 07:32:56	10.180,00	34.770,00	2.150,00	46.309,59	0,41
Art. 12 da RNU nº 09/2010 - Quadro de detalhamento das despesas autorizadas e empenhadas...			Proc. 04475/2020-09/2010	01/04/2020 07:32:56	10.180,00	34.770,00	2.150,00	46.309,59	0,41
Impresso por convidado em 18/04/2022 19:00. Validado a 18/04/2022 19:00.			Validação:	0481.B2F5.2000.024E.EF2F15d08.D480466E600	0,00	0,00	2.150,00	46.309,59	0,41
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1510		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1520		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Periodo: Dezembro

Página 14 de 23

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02 PODER EXECUTIVO			24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.10.0 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO			523.500,00	337.102,00	401.001,00	459.601,00	47.330,35	459.360,60	240,40
02.10.13 Cultura			308.500,00	251.342,00	232.962,00	326.880,00	36.140,35	326.642,57	237,43
02.10.13.392 Difusão Cultural			209.500,00	38.000,00	201.190,00	46.310,00	2.150,00	46.309,59	0,41
02.10.13.392.0004 Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município			209.500,00	38.000,00	201.190,00	46.310,00	2.150,00	46.309,59	0,41
13.392.0004.2.109 Apoio e Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Outros			64.500,00	38.000,00	56.190,00	46.310,00	2.150,00	46.309,59	0,41
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1520		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	1001		5.000,00	22.000,00	1.115,00	25.885,00	0,00	25.884,59	0,41
3.3.90.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artist.Cientif.Despor. e Out.	1001		1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001		3.000,00	16.000,00	1.590,00	17.410,00	2.150,00	17.410,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1510		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1520		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001		10.000,00	0,00	6.985,00	3.015,00	0,00	3.015,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1510		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1520		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.27 Desporto e Lazer			215.000,00	85.760,00	168.039,00	132.721,00	11.190,00	132.718,03	2,97
02.10.27.812 Desporto Comunitário			215.000,00	85.760,00	168.039,00	132.721,00	11.190,00	132.718,03	2,97
02.10.27.812.0004 Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município			215.000,00	85.760,00	168.039,00	132.721,00	11.190,00	132.718,03	2,97
27.812.0004.1.102 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol			85.000,00	50.000,00	43.539,00	91.461,00	0,00	91.460,03	0,97
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1510		50.000,00	50.000,00	8.539,00	91.461,00	0,00	91.460,03	0,97
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1520		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1001		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1510		50.000,00	50.000,00	8.539,00	91.461,00	0,00	91.460,03	0,97
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1520		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis	1001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0004.1.103 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras Poliesportivas			105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1510		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1520		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1510		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1520		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0004.2.041 Manutenção e Apoio das Atividades de Premiações Esportiva, Lazer e Eventos			25.000,00	35.760,00	19.500,00	41.260,00	11.190,00	41.258,00	2,00
3.3.50.00.00.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	1001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais	1001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		20.000,00	35.760,00	14.500,00	41.260,00	11.190,00	41.258,00	2,00
3.3.90.31.00.00.00.00 Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	1001		5.000,00	9.000,00	5.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1001		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1001		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001		5.000,00	25.760,00	0,00	30.760,00	2.190,00	30.758,00	2,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1001		1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	1.500,00	1.500,00	0,00

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Período: Dezembro

Página 15 de 23

Página 15 de 23

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02 Poder Executivo			24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.11.0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.114.800,00	1.163.853,00	458.021,30	1.820.631,70	101.422,11	1.813.131,44	7.500,26
02.11.08 Assistência Social			1.114.800,00	1.163.853,00	458.021,30	1.820.631,70	101.422,11	1.813.131,44	7.500,26
02.11.08.122 Administração Geral			143.000,00	70.500,00	119.000,00	94.500,00	6.240,00	92.228,36	2.271,64
02.11.08.122.0009 Programa de Apoio Administrativo			143.000,00	70.500,00	119.000,00	94.500,00	6.240,00	92.228,36	2.271,64
08.122.0009.1.106 Aquisição de Véículo			20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1001		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0009.2.042 Manutenção do Fundo de Assistência Social			123.000,00	70.500,00	99.000,00	94.500,00	6.240,00	92.228,36	2.271,64
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1001		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		33.000,00	70.500,00	9.000,00	94.500,00	6.240,00	92.228,36	2.271,64
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Civil	1001		500,00	2.500,00	0,00	3.000,00	300,00	2.850,00	150,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1001		10.000,00	47.000,00	7.000,00	50.000,00	0,00	49.023,36	976,64
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1001		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001		20.000,00	21.000,00	0,00	41.000,00	5.940,00	40.355,00	645,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001		1.500,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1001		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11.08.241 Assistência ao Idoso			36.000,00	0,00	35.630,00	370,00	0,00	370,00	0,00
02.11.08.241.0008 Ação Voltadas à Valorização do Cidadão			36.000,00	0,00	35.630,00	370,00	0,00	370,00	0,00
08.241.0008.2.039 Manutenção das Atividades do IDOSO			36.000,00	0,00	35.630,00	370,00	0,00	370,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		6.000,00	0,00	5.630,00	370,00	0,00	370,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001		2.000,00	0,00	1.630,00	370,00	0,00	370,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1001		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			156.800,00	94.500,00	61.056,00	190.244,00	10.820,60	190.111,13	132,87
02.11.08.243.0008 Ação Voltadas à Valorização do Cidadão			156.800,00	94.500,00	61.056,00	190.244,00	10.820,60	190.111,13	132,87
08.243.0008.2.062 Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz			156.800,00	94.500,00	61.056,00	190.244,00	10.820,60	190.111,13	132,87
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		20.000,00	8.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1311		75.000,00	10.500,00	5.443,00	80.057,00	8.884,00	80.056,70	0,30
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1001		10.000,00	8.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1311		70.000,00	10.500,00	443,00	80.057,00	8.884,00	80.056,70	0,30
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1311		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		7.000,00	5.000,00	10.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1311		54.800,00	71.000,00	17.113,00	108.687,00	1.936,60	108.554,43	132,57
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Civil	1001		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Civil	1311		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1311		12.800,00	16.000,00	1.000,00	27.800,00	1.800,75	27.702,66	97,34
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1001		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1311		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001		1.000,00	5.000,00	4.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1311		30.000,00	55.000,00	5.888,00	79.112,00	0,00	79.111,67	0,33
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1311		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validação: B2F5.C6E6			6.000,00	12.250,00	1.150,00	13.585,00	1.740,10	13.490,00	2670

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02 Poder Executivo			24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.11.0 Fundo Municipal de Assistência Social			1.114.800,00	1.163.853,00	458.021,30	1.820.631,70	101.422,11	1.813.131,44	7.500,26
02.11.08 Assistência Social			1.114.800,00	1.163.853,00	458.021,30	1.820.631,70	101.422,11	1.813.131,44	7.500,26
02.11.08.244 Assistência Comunitária			779.000,00	998.853,00	242.335,30	1.535.517,70	84.361,51	1.530.421,95	5.095,75
02.11.08.244.0008 Ação Voltadas à Valorização do Cidadão			779.000,00	998.853,00	242.335,30	1.535.517,70	84.361,51	1.530.421,95	5.095,75
08.244.0008.2.031 Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas			315.300,00	260.738,00	127.827,00	448.211,00	44.691,65	448.086,42	124,58
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		95.000,00	105.198,00	16.775,00	183.423,00	32.083,35	183.421,41	1,59
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1311		135.000,00	91.800,00	49.127,00	177.673,00	13.249,00	177.672,76	0,24
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1001		5.000,00	18.000,00	1.775,00	21.225,00	21.224,23	21.224,23	0,77
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1311		100.000,00	91.800,00	14.127,00	177.673,00	13.249,00	177.672,76	0,24
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1311		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	1001		80.000,00	87.198,00	5.000,00	162.198,00	10.859,12	162.197,18	0,82
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	1311		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		12.300,00	5.000,00	7.404,00	9.896,00	0,00	9.895,26	0,74
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1311		43.000,00	31.740,00	23.000,00	51.740,00	2.368,30	51.664,79	75,21
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1311		20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	1.328,30	9.928,12	71,88
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001		5.300,00	0,00	1.010,00	4.290,00	0,00	4.290,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1311		15.000,00	31.740,00	5.000,00	41.740,00	1.040,00	41.736,67	3,33
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001		3.000,00	5.000,00	2.394,00	5.606,00	0,00	5.605,26	0,74
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1311		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1311		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1311		5.000,00	27.000,00	6.521,00	25.479,00	-3.009,00	25.432,20	46,80
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1001		25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1311		5.000,00	27.000,00	6.521,00	25.479,00	-3.009,00	25.432,20	46,80
08.244.0008.2.032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade			331.100,00	722.115,00	27.221,00	1.025.994,00	38.686,36	1.022.385,96	3.608,04
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		297.000,00	716.000,00	13.473,00	999.527,00	38.111,36	996.661,57	2.865,43
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1311		34.100,00	6.115,00	13.748,00	26.467,00	575,00	25.724,39	742,61
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1001		5.000,00	30.000,00	0,00	35.000,00	0,00	34.331,68	668,32
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1311		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	366,00	14.550,29	449,71
3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Grátis	1001		5.000,00	15.000,00	5.000,00	15.000,00	0,00	14.063,40	936,60
3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Grátis	1311		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001		5.000,00	5.000,00	1.200,00	8.800,00	1.060,00	8.210,00	590,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1311		5.000,00	1.000,00	5.300,00	700,00	0,00	430,00	270,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001		2.000,00	15.000,00	6.273,00	10.727,00	0,00	10.726,98	0,02
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1311		6.100,00	5.115,00	448,00	10.767,00	209,00	10.744,10	22,90
3.3.90.48.00.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1001		280.000,00	651.000,00	1.000,00	930.000,00	37.051,36	929.329,51	670,49
3.3.90.48.00.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1311		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.2.035 IGDBF-Índice Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família			51.600,00	9.000,00	35.873,30	24.726,70	1.400,00	24.030,00	696,70
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1311		46.600,00	9.000,00	30.873,30	24.726,70	1.400,00	24.030,00	696,70
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Civil	1311		1.000,00	0,00	714,00	286,00	0,00	240,00	46,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1311		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1311		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1311		12.700,00	9.000,00	5.159,30	16.540,70	1.400,00	16.300,00	240,70
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1311		7.900,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	7.490,00	410,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1311		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1311		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Período: Dezembro

Página 17 de 23

Página 17 de 23

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02 PODER EXECUTIVO			24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.11.0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.114.800,00	1.163.853,00	458.021,30	1.820.631,70	101.422,11	1.813.131,44	7.500,26
02.11.08 Assistência Social			1.114.800,00	1.163.853,00	458.021,30	1.820.631,70	101.422,11	1.813.131,44	7.500,26
02.11.08.244 Assistência Comunitária			779.000,00	998.853,00	242.335,30	1.535.517,70	84.361,51	1.530.421,95	5.095,75
02.11.08.244.0008 Ação Voltadas à Valorização do Cidadão			779.000,00	998.853,00	242.335,30	1.535.517,70	84.361,51	1.530.421,95	5.095,75
08.244.0008.2.037 Manutenção das Atividades do Programa - SCFV			38.000,00	7.000,00	9.425,00	35.575,00	-416,50	35.053,57	521,43
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1311		35.000,00	7.000,00	9.425,00	32.575,00	-416,50	32.246,17	328,83
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1311		20.000,00	2.000,00	1.000,00	21.000,00	-416,50	20.671,17	328,83
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1311		10.000,00	5.000,00	3.425,00	11.575,00	0,00	11.575,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1311		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1311		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.807,40	192,60
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1311		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.807,40	192,60
08.244.0008.2.038 Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF			43.000,00	0,00	41.989,00	1.011,00	0,00	866,00	145,00
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1311		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1311		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1311		18.000,00	0,00	16.989,00	1.011,00	0,00	866,00	145,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1311		5.000,00	0,00	4.047,00	953,00	0,00	866,00	87,00
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1311		1.000,00	0,00	942,00	58,00	0,00	0,00	58,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1311		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1311		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1311		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1311		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1311		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10 Saúde			5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10.301 Atenção Básica			5.039.500,00	2.900.554,19	1.982.220,05	5.957.834,14	597.396,34	5.954.304,08	3.530,06
02.12.10.301.0005 Qualidade na Gestão da Saúde no Município			2.372.200,00	904.957,85	743.696,00	2.533.461,85	267.746,39	2.533.459,88	1,97
10.301.0005.1.100 Aquisição de Ambulância			390.000,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1213		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1215		230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1211		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1213		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1215		230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0005.1.104 Aquisição de Veículos			190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1213		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1215		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1211		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1213		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1215		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0005.2.043 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			1.792.200,00	904.957,85	163.696,00	2.533.461,85	267.746,39	2.533.459,88	1,97
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		1.430.000,00	904.957,85	115,00	2.334.842,85	253.290,59	2.334.842,27	0,58
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1211		240.000,00	313.964,08	0,00	553.964,08	62.618,46	553.964,08	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1211		800.000,00	191.293,77	0,00	991.293,77	151.412,59	991.293,77	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	1211		390.000,00	399.700,00	115,00	789.585,00	39.259,54	789.584,42	0,58
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		352.200,00	352.200,00	0,00	604.400,00	14.455,80	198.617,61	1,39
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Civil	1211		120.000,00	120.000,00	0,00	650.000,00	350,00	550,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc. 04475/22 Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olímpio M. da Silva
Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validação: C431.B2F5.2C60.924E.EF2FE1D8.D480.C6E60

2672

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Periodo: Dezembro

Página 18 de 23

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02 Poder Executivo			24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.12.0 Fundo Municipal de Saúde			5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10 Saúde			5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10.301 Atenção Básica			5.039.500,00	2.900.554,19	1.982.220,05	5.957.834,14	597.396,34	5.954.304,08	3.530,06
02.12.10.301.0005 Qualidade na Gestão da Saúde no Município			2.372.200,00	904.957,85	743.696,00	2.533.461,85	267.746,39	2.533.459,88	1,97
10.301.0005.2.043 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			1.792.200,00	904.957,85	163.696,00	2.533.461,85	267.746,39	2.533.459,88	1,97
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1211		60.000,00	0,00	53.602,00	6.398,00	2.685,80	6.397,04	0,96
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1211		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211		130.000,00	0,00	5.038,00	124.962,00	11.670,00	124.962,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211		85.000,00	0,00	18.291,00	66.709,00	-200,00	66.708,57	0,43
3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1211		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1211		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1211		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.10.301.0010 Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal			1.873.000,00	1.873.596,34	575.332,05	3.171.264,29	328.433,15	3.167.737,54	3.526,75
10.301.0010.2.019 Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF/PAB			745.000,00	1.362.164,06	11.915,00	2.095.249,06	184.979,62	2.095.236,87	12,19
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		390.000,00	512.464,06	104,00	902.360,06	107.177,77	902.359,93	0,13
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1214		180.000,00	431.464,06	0,00	611.464,06	74.449,92	611.464,06	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1214		210.000,00	81.000,00	104,00	290.896,00	32.727,85	290.895,87	0,13
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		345.000,00	849.700,00	4.811,00	1.189.889,00	77.801,85	1.189.884,44	4,56
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1214		230.000,00	609.600,00	490,00	839.110,00	26.527,40	839.106,56	3,44
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214		85.000,00	87.900,00	2.642,00	170.258,00	16.265,00	170.257,40	0,60
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214		30.000,00	152.200,00	1.679,00	180.521,00	35.009,45	180.520,48	0,52
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	2.992,50	7,50
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1214		10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	2.992,50	7,50
10.301.0010.2.020 Manutenção das Ações Programa Agentes Comunitários de Saúde- ACS/PAB			335.000,00	276.521,28	37.700,00	573.821,28	86.259,82	573.796,28	25,00
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		335.000,00	276.521,28	37.700,00	573.821,28	86.259,82	573.796,28	25,00
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1214		5.000,00	22.000,00	17.700,00	9.300,00	775,00	9.275,00	25,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1214		310.000,00	254.521,28	0,00	564.521,28	85.484,82	564.521,28	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	1214		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.2.021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de Saúde			121.000,00	43.000,00	68.753,00	95.247,00	8.745,80	94.965,73	281,27
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		75.000,00	43.000,00	22.753,00	95.247,00	8.745,80	94.965,73	281,27
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1220		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Civil	1211		1.000,00	0,00	800,00	200,00	0,00	200,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1211		15.000,00	0,00	8.253,00	6.747,00	0,00	6.746,48	0,52
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1220		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1211		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria	1211		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211		30.000,00	4.000,00	0,00	34.000,00	3.680,00	33.805,00	195,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1220		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211		20.000,00	39.000,00	4.700,00	54.300,00	5.065,80	54.214,25	85,75
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1220		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1220		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1211		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1220		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis	1211		25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.2.024 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB/PAB	1211		205.080,80	121.200,00	89.497,78	222.887,72	27.764,90	226.164,07	893,65
Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validação: C431.B2F5.2C60.924E.EF2FF1D8.D480.C6E6	1211		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento das despesas autorizadas e empenhadas... Proc. 04475/22 Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva

2670

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Periodo: Dezembro

Página 19 de 23

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02 Poder Executivo			24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.12.0 Fundo Municipal de Saúde			5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10 Saúde			5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10.301 Atenção Básica			5.039.500,00	2.900.554,19	1.982.220,05	5.957.834,14	597.396,34	5.954.304,08	3.530,06
02.12.10.301.0010 Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal			1.873.000,00	1.873.596,34	575.332,05	3.171.264,29	328.433,15	3.167.737,54	3.526,75
10.301.0010.2.024 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB/PAB			205.000,00	121.307,00	99.249,28	227.057,72	27.764,90	226.164,07	893,65
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		150.000,00	121.307,00	44.521,28	226.785,72	27.764,90	226.164,07	621,65
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1211		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1214		50.000,00	91.307,00	0,00	141.307,00	16.755,38	141.306,47	0,53
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1211		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1214		100.000,00	30.000,00	44.521,28	85.478,72	11.009,52	84.857,60	621,12
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		20.000,00	0,00	19.728,00	272,00	0,00	0,00	272,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1214		5.000,00	0,00	4.728,00	272,00	0,00	0,00	272,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.2.025 Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF/PAB			150.000,00	25.604,00	72.059,77	103.544,23	14.596,98	103.443,64	100,59
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		120.000,00	25.604,00	50.000,00	95.604,00	14.596,98	95.603,94	0,06
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1214		70.000,00	25.604,00	0,00	95.604,00	14.596,98	95.603,94	0,06
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1214		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		30.000,00	0,00	22.059,77	7.940,23	0,00	7.839,70	100,53
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1214		10.000,00	0,00	2.121,77	7.878,23	0,00	7.839,70	38,53
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214		10.000,00	0,00	9.938,00	62,00	0,00	0,00	62,00
10.301.0010.2.051 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			8.000,00	0,00	7.532,00	468,00	0,00	0,00	468,00
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1211		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		6.000,00	0,00	5.532,00	468,00	0,00	0,00	468,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1211		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211		2.000,00	0,00	1.532,00	468,00	0,00	0,00	468,00
10.301.0010.2.057 Manutenção Predial dos Estabelecimentos de Saúde			309.000,00	45.000,00	278.123,00	75.877,00	6.086,03	74.130,95	1.746,05
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		44.000,00	0,00	36.123,00	7.877,00	1.567,73	7.485,06	391,94
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1213		225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		40.000,00	45.000,00	17.000,00	68.000,00	4.518,30	66.645,89	1.354,11
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1211		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1213		75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1214		20.000,00	45.000,00	0,00	65.000,00	4.518,30	64.145,89	854,11
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211		14.000,00	0,00	12.000,00	2.000,00	0,00	1.760,00	240,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1213		70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214		10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	2.500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211		10.000,00	0,00	4.123,00	5.877,00	1.567,73	5.725,06	151,94
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1213		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.10.301.0011 Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção Básica			794.300,00	122.000,00	663.192,00	253.108,00	1.216,80	253.106,66	2674
10.301.0011.1.007 Implantação de Estabelecimentos de Saúde	1211		270.390,90	270.390,90	206.833,00	84.717,00	0,00	81.716,86	0,14
Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validação: C431.B2F5.2C60.924E.EF2F.F1D8.D480.C6E6.			90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc. 04475/22, Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.

Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validação: C431.B2F5.2C60.924E.EF2F.F1D8.D480.C6E6.

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Periodo: Dezembro

Página 20 de 23

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02 Poder Executivo			24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.12.0 Fundo Municipal de Saúde			5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10 Saúde			5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10.301 Atenção Básica			5.039.500,00	2.900.554,19	1.982.220,05	5.957.834,14	597.396,34	5.954.304,08	3.530,06
02.12.10.301.0011 Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção Básica			794.300,00	122.000,00	663.192,00	253.108,00	1.216,80	253.106,66	1,34
10.301.0011.1.007 Implantação de Estabelecimentos de Saúde			270.300,00	32.000,00	220.583,00	81.717,00	0,00	81.716,86	0,14
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1213		65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1215		115.300,00	32.000,00	65.583,00	81.717,00	0,00	81.716,86	0,14
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1211		90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1213		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1215		50.000,00	32.000,00	283,00	81.717,00	0,00	81.716,86	0,14
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1213		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1215		65.300,00	0,00	65.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0011.1.108 Construção de Academia de Saúde			55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1215		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1211		35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1215		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1215		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0011.2.059 Manutenção Operacional dos Estabelecimentos de Saúde			294.000,00	90.000,00	212.609,00	171.391,00	1.216,80	171.389,80	1,20
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		14.000,00	5.000,00	14.138,00	4.862,00	0,00	4.862,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1213		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		230.000,00	85.000,00	148.471,00	166.529,00	1.216,80	166.527,80	1,20
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1211		5.000,00	0,00	3.800,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1214		150.000,00	0,00	136.887,00	13.113,00	1.212,97	13.112,25	0,75
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211		4.000,00	5.000,00	5.338,00	3.662,00	0,00	3.662,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214		10.000,00	10.000,00	8.350,00	11.650,00	0,00	11.650,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1213		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214		70.000,00	75.000,00	3.234,00	141.766,00	3,83	141.765,55	0,45
10.301.0011.2.110 Melhoria da Qualidade da Gestão das Unidades de Saúde da Família			175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1213		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1215		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1213		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1214		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1215		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			133.900,00	0,00	133.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.10.302.0012 Ampliação e Melhoria da Média e Alta Complexidade			133.900,00	0,00	133.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0012.1.107 Implantação do Laboratório de Análises Clínicas			37.900,00	0,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		16.900,00	0,00	16.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1211		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1214		4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02 Poder Executivo			24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.12.0 Fundo Municipal de Saúde			5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10 Saúde			5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			133.900,00	0,00	133.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.10.302.0012 Ampliação e Melhoria da Média e Alta Complexidade			133.900,00	0,00	133.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0012.1.107 Implantação do Laboratório de Analises Clínica			37.900,00	0,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1214		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0012.2.061 Oferta de Exames de Média Complexidade			37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0012.2.105 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - MAC/SUS			59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1211		4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1214		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			190.000,00	0,00	140.000,00	50.000,00	0,00	49.622,00	378,00
02.12.10.303.0010 Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal			190.000,00	0,00	140.000,00	50.000,00	0,00	49.622,00	378,00
10.303.0010.2.113 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica			190.000,00	0,00	140.000,00	50.000,00	0,00	49.622,00	378,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	49.622,00	378,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1211		140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1214		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	49.622,00	378,00
02.12.10.304 Vigilância Sanitária			27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.10.304.0013 Vigilância e Promoção da Saúde			27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0013.2.050 Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária			27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1211		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1214		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.10.305 Vigilância Epidemiológica			31.000,00	0,00	30.814,00	186,00	0,00	0,00	186,00
02.12.10.305.0013 Vigilância e Promoção da Saúde			31.000,00	0,00	30.814,00	186,00	0,00	0,00	186,00
10.305.0013.2.022 Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica			31.000,00	0,00	30.814,00	186,00	0,00	0,00	186,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1211		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1214		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.10.305 Vigilância Epidemiológica			31.000,00	0,00	30.814,00	186,00	0,00	0,00	186,00
02.12.10.305.0013 Vigilância e Promoção da Saúde			31.000,00	0,00	30.814,00	186,00	0,00	0,00	186,00
10.305.0013.2.022 Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica			31.000,00	0,00	30.814,00	186,00	0,00	0,00	186,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1211		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1214		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.10.305 Vigilância Epidemiológica			31.000,00	0,00	30.814,00	186,00	0,00	0,00	186,00
02.12.10.305.0013 Vigilância e Promoção da Saúde			31.000,00	0,00	30.814,00	186,00	0,00	0,00	186,00
10.305.0013.2.022 Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica			31.000,00	0,00	30.814,00	186,00	0,00	0,00	186,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1211		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1214		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.10.305 Vigilância Epidemiológica			31.000,00	0,00	30.814,00	186,00	0,00	0,00	186,00
02.12.10.305.0013 Vigilância e Promoção da Saúde			31.000,00	0,00	30.814,00	186,00	0,00	0,00	186,00
10.305.0013.2.022 Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica			31.000,00	0,00	30.814,00	186,00	0,00	0,00	186,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1211		12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1211		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1214</								

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02 Poder Executivo			24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.12.0 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE			5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10 Saúde			5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10.305 Vigilância Epidemiológica			31.000,00	0,00	30.814,00	186,00	0,00	0,00	186,00
02.12.10.305.0013 Vigilância e Promoção da Saúde			31.000,00	0,00	30.814,00	186,00	0,00	0,00	186,00
10.305.0013.2.022 Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica			31.000,00	0,00	30.814,00	186,00	0,00	0,00	186,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1214		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1211		2.000,00	0,00	1.814,00	186,00	0,00	0,00	186,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1214		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211		4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14.0 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			58.000,00	500,00	47.517,00	10.983,00	2.108,33	10.908,33	74,67
02.14.04 Administração			58.000,00	500,00	47.517,00	10.983,00	2.108,33	10.908,33	74,67
02.14.04.122 Administração Geral			58.000,00	500,00	47.517,00	10.983,00	2.108,33	10.908,33	74,67
02.14.04.122.0002 Melhoramento das Ações Administrativas			58.000,00	500,00	47.517,00	10.983,00	2.108,33	10.908,33	74,67
04.122.0002.2.053 Manutenção da Secretaria de Articulação Política			58.000,00	500,00	47.517,00	10.983,00	2.108,33	10.908,33	74,67
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		45.000,00	500,00	34.517,00	10.983,00	2.108,33	10.908,33	74,67
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001		45.000,00	500,00	34.517,00	10.983,00	2.108,33	10.908,33	74,67
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Civil	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1001		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1001		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria	1001		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Entidade :			24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Periodo: Dezembro

Página 23 de 23

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01 PODER LEGISLATIVO			855.900,00	117.028,90	117.028,90	855.900,00	74.262,19	855.641,85	258,15
01.01.0 CÂMARA MUNICIPAL			855.900,00	117.028,90	117.028,90	855.900,00	74.262,19	855.641,85	258,15
01.01.01 Legislativa			855.900,00	117.028,90	117.028,90	855.900,00	74.262,19	855.641,85	258,15
01.01.01.031 Ação Legislativa			855.900,00	117.028,90	117.028,90	855.900,00	74.262,19	855.641,85	258,15
01.01.01.031.0001 Ações do Poder Legislativo Municipal			855.900,00	117.028,90	117.028,90	855.900,00	74.262,19	855.641,85	258,15
01.031.0001.1.001 Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal			5.000,00	169,00	1.250,00	3.919,00	618,00	3.918,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		5.000,00	169,00	1.250,00	3.919,00	618,00	3.918,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1001		5.000,00	169,00	1.250,00	3.919,00	618,00	3.918,00	1,00
01.031.0001.2.001 Operacionalização das Atividades Administrativas			850.900,00	116.859,90	115.778,90	851.981,00	73.644,19	851.723,85	257,15
3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		600.700,00	0,00	44.125,90	556.574,10	48.063,14	556.493,17	80,93
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001		499.700,00	0,00	33.126,90	466.573,10	37.840,26	466.536,79	36,31
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	1001		99.000,00	0,00	9.000,00	90.000,00	10.222,88	89.956,38	43,62
3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1001		2.000,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		235.200,00	116.859,90	61.553,00	290.506,90	25.581,05	290.343,68	163,22
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Civil	1001		5.000,00	6.200,00	190,00	11.010,00	0,00	11.000,00	10,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1001		25.000,00	12.141,30	0,00	37.141,30	8.089,62	37.140,81	0,49
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1001		4.200,00	0,00	4.199,00	1,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria	1001		50.000,00	0,00	49.999,00	1,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001		45.000,00	23.000,00	1.167,00	66.833,00	3.233,22	66.832,11	0,89
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001		100.000,00	75.518,60	0,00	175.518,60	14.258,21	175.370,76	147,84
3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001		5.000,00	0,00	4.999,00	1,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1001		1.000,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1001		15.000,00	0,00	10.100,00	4.900,00	0,00	4.887,00	13,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1001		5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1001		10.000,00	0,00	5.110,00	4.890,00	0,00	4.887,00	3,00
Total por Entidade :			855.900,00	117.028,90	117.028,90	855.900,00	74.262,19	855.641,85	258,15
Total Geral :			25.782.000,00	13.074.869,23	11.659.369,23	27.197.500,00	3.280.597,88	26.758.704,20	438.795,80

Controle das Alterações Orçamentárias

Mês	Atos					Créditos Adicionais	Controle de Recursos							
	Documento	Data	Lei	Data	S/E/Ex	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contingência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Convênio	Outros
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO														
Janeiro	000002/21	07/01/2021	000331/21	07/01/2021	S	15.000,00		0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	000007/21	03/03/2021	000331/21	07/01/2021	S	232.000,00	A	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abri	000011/21	29/04/2021	000331/21	07/01/2021	S	176.000,00	A	161.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	000012/21	27/05/2021	000331/21	07/01/2021	S	689.000,00	A	639.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	000014/21	23/06/2021	000331/21	07/01/2021	S	1.133.000,00	A	1.033.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	000018/21	29/07/2021	000331/21	07/01/2021	S	1.213.000,00	A	1.153.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	000021/21	29/08/2021	000331/21	07/01/2021	S	1.325.000,00	A	1.325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	000023/21	28/09/2021	000331/21	07/01/2021	S	1.161.000,00	A	1.161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	000025/21	22/10/2021	000331/21	07/01/2021	S	1.939.600,00	A	1.886.600,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	000027/21	25/11/2021	000331/21	07/01/2021	S	1.829.414,00	A	1.812.414,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	000030/21	17/12/2021	000331/21	07/01/2021	S	825.563,00	A/E	319.063,00	0,00	506.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	000031/21	23/12/2021	000331/21	07/01/2021	S	484.161,49	A	484.161,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	000032/21	26/12/2021	000348/21	09/12/2021	E	909.000,00	E	0,00	0,00	909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	000033/21	30/12/2021	000331/21	07/01/2021	S	820.765,84	A	820.765,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	000034/21	30/12/2021	000331/21	07/01/2021	S	205.336,00	A	205.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais da Entidade:						12.957.840,33		11.232.340,33	310.000,00	1.415.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRADO														
Maio	000013/21	31/05/2021	000331/21	07/01/2021	S	2.000,00	A	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	000017/21	20/07/2021	000331/21	07/01/2021	S	37.000,00	A	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	000022/21	21/09/2021	000331/21	07/01/2021	S	36.200,00	A	36.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	000026/21	29/10/2021	000331/21	07/01/2021	S	22.000,00	A	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	000029/21	09/12/2021	000331/21	07/01/2021	S	19.828,90	A	19.828,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle das Alterações Orçamentárias

Mês	Atos					Créditos Adicionais	Controle de Recursos							
	Documento	Data	Lei	Data	S/E/Ex	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contingência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Convênio	Outros
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRADO														
Dezembro	000029/12	09/12/2021	000331/21	07/01/2021	S	19.828,90	A	19.828,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Totais da Entidade:		117.028,90	117.028,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Totais gerais:		13.074.869,23	11.349.369,23	310.000,00	1.415.500,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

09 / DEZEMBRO / 2021

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 348/2021

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso das atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 909.000,00 (Novecentos e nove mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sobrado.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0003.2101 – Manutenção do Ensino Fundamental

Recurso: 1118 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT

(492) 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
(493) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	302.000,00
(494) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	67.000,00

Recurso: 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT

(491) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00
---	-----------

09/12/2021

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2**12.365.0003.2102 – Manutenção da Educação Infantil****Recurso:** 1118 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT

(493) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 245.000,00

(494) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 55.000,00

Recurso: 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT

(489) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 30.000,00

(488) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes 150.000,00

Art. 3º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 2º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação dos recursos de **Transferência do FUNDEB Complementação da União - VAAT** no montante de **R\$ 909.000,00 (Novecentos e nove mil reais)**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado/PB, 09 de dezembro de 2021.



OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

2683

DECRETO Nº 000002/21 de 7 de Janeiro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(31)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
---	-----------

Total Suplementação:	15.000,00
----------------------	------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(379)99.999.9999.9999 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia	15.000,00
---	-----------

Total Anulação:	15.000,00
-----------------	------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 7 de Janeiro de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000007/21 de 3 de Março de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(5)4.122.2.2002 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
---	----------

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(31)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	94.000,00
---	-----------

(36)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	26.000,00
---	-----------

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(254)8.244.2.2036 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	30.000,00
---	-----------

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(479)13.392.4.2109 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
---	----------

(271)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
--	-----------

(289)27.812.4.2041 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
---	----------

(283)13.122.4.2040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
---	----------

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(228)8.244.8.2032 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
--	----------

(318)8.122.9.2042 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
---	----------

(315)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
--	----------

Total Suplementação:	232.000,00
----------------------	-------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(10)4.122.2.2002 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
--	----------

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(389)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	37.000,00
---	-----------

(388)28.843.101.0002 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
--	----------

(60)4.122.9.2004 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	26.000,00
---	-----------

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(96)12.361.3.2017 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
--	----------

(392)12.361.3.1102 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
---	----------

(427)12.361.102.2107 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	57.000,00
--	-----------

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(484)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
---	----------

(486)27.812.4.1103 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
--	-----------

(290)27.812.4.2041 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
---	----------

(275)13.392.4.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
--	-----------



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000007/21 de 3 de Março de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(314)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(265)8.244.8.2038 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(320)8.122.9.2042 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(304)8.244.8.2031 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
Total Anulação:	232.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 3 de Março de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000011/21 de 29 de Abril de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
(62)4.122.9.2005 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
(278)13.122.4.2040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(319)8.122.9.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(309)8.244.8.2031 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(224)8.244.8.2032 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuítia	15.000,00
(222)8.244.8.2032 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total Suplementação:	
176.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(23)4.122.9.2003 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	10.000,00
02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
(385)4.122.9.2104 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
(379)99.999.9999.9999 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia	15.000,00
(64)4.122.9.2005 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(30)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(475)15.451.6.1105 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(468)8.122.9.1106 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000011/21 de 29 de Abril de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(97)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
--	-----------

Total Anulação:	176.000,00
-----------------	-------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 29 de Abril de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO N° 000012/21 de 27 de Maio de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(389)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(31)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
(81)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(198)15.452.6.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(361)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(340)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(212)20.122.9.2030 - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
---	----------

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(236)8.243.9.2033 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(244)8.122.9.2034 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(278)13.122.4.2040 - 3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
(283)13.122.4.2040 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(280)13.122.4.2040 - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
(282)13.122.4.2040 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(277)13.122.4.2040 - 3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
(289)27.812.4.2041 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(304)8.244.8.2031 - 3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00
(335)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(334)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(173)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(134)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
(102)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	32.000,00
(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(105)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
(107)10.301.10.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00

Total Suplementação: **689.000,00**



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO N° 000012/21 de 27 de Maio de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(379)99.999.9999.9999 - 9.9.99.99.00.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia	50.000,00
(71)4.122.9.2005 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(393)12.361.3.1102 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(53)12.361.3.2010 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	50.000,00
(37)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(428)12.361.102.2112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(92)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(93)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(79)12.361.102.2014 - 3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxilio Financeiro a Estudantes	2.000,00
(30)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	60.000,00
(32)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	105.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(367)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(341)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(218)8.241.8.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(242)8.122.9.2034 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(486)27.812.4.1103 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
--	----------

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(317)8.122.9.2042 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
(259)8.244.8.2038 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(100)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	90.000,00
(101)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
(98)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

2690

DECRETO N° 000012/21 de 27 de Maio de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(165)10.301.10.2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
---	--	-----------

Total Anulação:	689.000,00
-----------------	-------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 27 de Maio de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional

2690

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc. 04475/22. Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Vaidade 03/04/2022 19:00. Hash: 3431.B2F5.2C60.924E.EF2F.F1D8.D480.C6E6.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

2691

DECRETO Nº 000014/21 de 23 de Junho de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(5)4.122.2.2002 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 5.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(389)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 40.000,00

(60)4.122.9.2004 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 50.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(81)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 170.000,00

(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 70.000,00

(31)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 84.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(198)15.452.6.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(358)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 40.000,00

(360)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(209)20.122.9.2030 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00

(214)20.122.9.2030 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00

(212)20.122.9.2030 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(282)13.122.4.2040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(280)13.122.4.2040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

(477)13.392.4.2109 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 7.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(335)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(309)8.244.8.2031 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

(319)8.122.9.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 150.000,00

(331)8.243.8.2062 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(105)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 50.000,00

(107)10.301.10.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 110.000,00

(173)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(370)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 100.000,00

Total Suplementação:

1.133.000,00

2691



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000014/21 de 23 de Junho de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(14)4.122.2.1.003 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
--	-----------

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(68)4.122.9.2005 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
--	----------

(379)99.999.9999.9999 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia	100.000,00
---	------------

(387)28.843.101.0001 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00
---	-----------

(70)4.122.9.2005 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
--	----------

(391)28.843.101.0003 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	30.000,00
--	-----------

(390)28.843.101.0003 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	5.000,00
--	----------

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(432)12.361.103.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

(37)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	174.000,00
---	------------

(427)12.361.102.2107 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	10.000,00
--	-----------

(94)12.361.3.2017 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
---	----------

(425)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00
--	-----------

(384)12.361.3.2018 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
---	-----------

(440)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
---	-----------

(57)12.361.3.2010 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
--	-----------

(393)12.361.3.1102 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
---	-----------

(35)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	300.000,00
---	------------

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(192)20.606.9.1022 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
---	-----------

(196)26.782.6.1023 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
--	-----------

(345)4.122.6.1013 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
---	-----------

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(219)8.241.8.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
---	----------

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(270)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	7.000,00
--	----------

(487)27.812.4.1103 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
--	-----------

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(323)8.122.9.2042 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
--	----------

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(104)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
--	-----------

(372)10.301.5.2043 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	45.000,00
--	-----------



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

2693

DECRETO Nº 000014/21 de 23 de Junho de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(159)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

10.000,00

Total Anulação: **1.133.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 23 de Junho de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional

2693

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc. 04475/22. Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Vaidade 03/3431.B2F5.2C60.924E.EF2F.F1D8.D480.C6E6.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000018/21 de 29 de Julho de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(16)4.122.9.2003 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 10.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(60)4.122.9.2004 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 15.000,00

(389)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 35.000,00

(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(48)12.361.3.2009 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(382)12.361.3.2018 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 50.000,00

(83)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 110.000,00

(81)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 165.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(360)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00

(198)15.452.6.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(361)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

(358)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 95.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(212)20.122.9.2030 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

(215)20.122.9.2030 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

(214)20.122.9.2030 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(282)13.122.4.2040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(289)27.812.4.2041 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(479)13.392.4.2109 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(277)13.122.4.2040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(321)8.122.9.2042 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(331)8.243.8.2062 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

(335)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(301)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

(315)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 100.000,00

(228)8.244.8.2032 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(173)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000018/21 de 29 de Julho de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(370)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
(134)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(108)10.301.10.2019 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(160)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(105)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
(368)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
(107)10.301.10.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
(121)10.301.10.2021 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Total Suplementação: **1.213.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(379)99.999.9999.9999 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia	60.000,00
(69)4.122.9.2005 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(30)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
(430)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(52)12.361.3.2010 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(432)12.361.103.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(431)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
(33)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	75.000,00
(34)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(403)12.361.3.2101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
(95)12.361.3.2017 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(73)12.361.3.2013 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(35)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	58.000,00
(393)12.361.3.1102 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(49)12.361.3.2009 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
(28)12.361.3.1004 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(179)15.451.6.1014 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(345)4.122.6.1013 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
(182)15.451.6.1017 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(341)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	35.000,00
(354)18.544.644.1021 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

(350)26.782.6.1016 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.000,00 2695

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc. 04475/22. Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.

Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Vaidade 02/3431.B2F5.2C60.924E.EF2F.F1D8.D480.C6E6.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000018/21 de 29 de Julho de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(190)17.511.6.1020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
(365)4.122.9.2027 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
(183)15.451.6.1017 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
(367)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(348)15.451.6.1015 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
(364)4.122.9.2027 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(202)20.606.7.1024 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
---	-----------

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(275)13.392.4.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(487)27.812.4.1103 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	35.000,00
(276)13.392.4.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00
(285)27.812.4.2041 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	5.000,00
(272)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(113)10.301.10.2020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
(456)10.302.12.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
(462)10.301.5.1104 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
(444)10.301.11.1108 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(126)10.301.10.2021 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imoveis	10.000,00
(99)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(174)10.302.12.2061 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

Total Anulação: **1.213.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 29 de Julho de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
 Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000021/21 de 29 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(16)4.122.9.2003 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
---	-----------

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(60)4.122.9.2004 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
---	-----------

(389)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	90.000,00
---	-----------

(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
---	-----------

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	150.000,00
--	------------

(81)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
---	------------

(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
--	------------

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(360)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
--	----------

(361)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
--	-----------

(358)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00
---	-----------

(198)15.452.6.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
---	-----------

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(212)20.122.9.2030 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
--	-----------

(214)20.122.9.2030 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
---	----------

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(232)8.243.9.2033 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
---	-----------

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(280)13.122.4.2040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
--	-----------

(278)13.122.4.2040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
--	----------

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(222)8.244.8.2032 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
---	-----------

(319)8.122.9.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

(301)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
---	-----------

(335)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
--	----------

(229)8.244.8.2032 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
--	----------

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(173)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
--	-----------

(134)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
---	-----------

(107)10.301.10.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
---	-----------

(368)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	105.000,00
--	------------

(370)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	70.000,00
---	-----------

(112)10.301.10.2020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
---	-----------

(105)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
---	-----------



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000021/21 de 29 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(121)10.301.10.2021 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(108)10.301.10.2019 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total Suplementação:	1.325.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(385)4.122.9.2104 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	70.000,00
--	-----------

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(30)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(438)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(37)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00
(35)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
(51)12.361.3.2009 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imoveis	40.000,00
(430)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(393)12.361.3.1102 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
(29)12.361.3.1004 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(27)12.361.3.1004 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(34)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(93)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
(36)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00
(74)12.361.3.2013 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(32)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(344)4.122.6.1013 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(340)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
(365)4.122.9.2027 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
(345)4.122.6.1013 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(347)15.451.6.1015 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(352)26.782.6.1016 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(179)15.451.6.1014 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	35.000,00
(178)15.451.6.1014 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(475)15.451.6.1105 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(195)26.782.6.1023 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
(180)15.451.6.1014 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
(188)4.122.6.1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000021/21 de 29 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(349)26.782.6.1016 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
(182)15.451.6.1017 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(190)17.511.6.1020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(476)15.451.6.1105 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(341)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
(342)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
(363)4.122.9.2027 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
(185)16.482.6.1018 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
(192)20.606.9.1022 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(353)18.544.644.1021 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(354)18.544.644.1021 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(339)17.512.6.1010 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(201)20.606.7.1024 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
---	-----------

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(221)8.241.8.1026 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
--	-----------

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(485)27.812.4.1103 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(274)13.392.4.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(487)27.812.4.1103 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(270)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(271)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	8.000,00
(272)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(486)27.812.4.1103 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
(276)13.392.4.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(467)10.301.11.2110 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(443)10.301.11.1108 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(172)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(132)10.305.13.2022 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(125)10.301.10.2021 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00



2700

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000021/21 de 29 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(442)10.301.11.1108 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

10.000,00

Total Anulação: **1.325.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 29 de Agosto de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional

2700



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000023/21 de 28 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(4)4.122.2.2002 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
(5)4.122.2.2002 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	11.000,00
(7)4.122.2.2002 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(21)4.122.9.2003 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(62)4.122.9.2005 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
(389)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	48.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(48)12.361.3.2009 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(81)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(31)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	58.000,00
(38)12.361.3.2008 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
(87)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(360)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(361)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(358)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
(366)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(198)15.452.6.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(212)20.122.9.2030 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
(214)20.122.9.2030 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(233)8.243.9.2033 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
(239)8.122.9.2034 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
(237)8.243.9.2033 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(282)13.122.4.2040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(283)13.122.4.2040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(291)27.812.4.2041 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
(278)13.122.4.2040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(321)8.122.9.2042 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc. 04475/22. Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.	2701

Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Vaidade 01/6431.B2F5.2C60.924E.EF2F.F1D8.D480.C6E6.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

2702

DECRETO Nº 000023/21 de 28 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(226)8.244.8.2032 - 3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(331)8.243.8.2062 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	1.000,00
(335)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(301)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
(318)8.122.9.2042 - 3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Civil	1.000,00
(315)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(304)8.244.8.2031 - 3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	20.000,00
(251)8.244.8.2035 - 3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(368)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
(173)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(108)10.301.10.2019 - 3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(112)10.301.10.2020 - 3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00
(134)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
(160)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	10.000,00
(106)10.301.10.2019 - 3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
(105)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
(107)10.301.10.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	140.000,00
(111)10.301.10.2020 - 3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
(370)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	50.000,00
(121)10.301.10.2021 - 3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

Total Suplementação: **1.161.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(1)4.122.2.1002 - 4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(3)4.122.2.2002 - 3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
(13)4.122.2.2002 - 4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(10)4.122.2.2002 - 3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
(2)4.122.2.2002 - 3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	4.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(24)4.122.9.2003 - 3.3.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
(25)4.122.9.2003 - 3.3.90.93.00.00.00.00	- Indenizações e Restituições	3.000,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000023/21 de 28 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(386)28.843.101.0001 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
--	----------

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(51)12.361.3.2009 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
(429)12.361.102.2112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	120.000,00
(50)12.361.3.2009 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(76)12.361.3.2013 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(33)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(403)12.361.3.2101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(93)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(406)12.365.3.2102 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(434)12.361.103.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00
(36)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(37)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
(405)12.365.3.2102 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
(431)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	138.000,00
(383)12.361.3.2018 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(440)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(41)12.361.3.2009 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
(428)12.361.102.2112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(59)12.361.3.2010 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(58)12.361.3.2010 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	20.000,00
(430)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
(35)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(437)12.361.103.2108 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(72)12.361.3.2013 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
(32)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	9.000,00
(75)12.361.3.2013 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(181)15.451.6.1017 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
(194)26.782.6.1023 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(351)26.782.6.1016 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(471)15.451.6.1105 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(473)15.451.6.1105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(187)4.122.6.1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(206)20.608.7.1025 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	7.000,00
(208)20.608.7.1025 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
(202)20.606.7.1024 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000023/21 de 28 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(246)8.122.9.2034 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 5.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(273)27.812.4.1028 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 5.000,00

(484)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(483)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(480)13.392.4.2109 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(249)8.244.8.2035 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

(250)8.244.8.2035 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00

(314)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(264)8.244.8.2038 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 2.000,00

(263)8.244.8.2038 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(262)8.244.8.2038 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(323)8.122.9.2042 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(269)8.241.8.2039 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(319)8.122.9.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(176)10.302.12.2061 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(147)10.301.10.2025 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(442)10.301.11.1108 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 25.000,00

(104)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(124)10.301.10.2021 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(450)10.302.12.1107 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(175)10.302.12.2061 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(162)10.301.10.2057 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00

(146)10.301.10.2025 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(103)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000023/21 de 28 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.14 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

(299)4.122.2.2053 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
--	----------

Total Anulação:	1.161.000,00
-----------------	---------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 28 de Setembro de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000025/21 de 22 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(4)4.122.2.2002 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
(3)4.122.2.2002 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(15)4.122.9.2003 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(21)4.122.9.2003 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(20)4.122.9.2003 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
(16)4.122.9.2003 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
(389)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	53.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(38)12.361.3.2008 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
(48)12.361.3.2009 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(425)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
(426)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
(89)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	113.000,00
(84)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
(81)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
(87)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
(407)12.365.3.2102 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(360)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
(198)15.452.6.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(366)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(361)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
(358)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(212)20.122.9.2030 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(214)20.122.9.2030 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(239)8.122.9.2034 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
(236)8.243.9.2033 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(479)13.392.4.2109 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(278)13.122.4.2040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000025/21 de 22 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(477)13.392.4.2109 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	15.000,00
(280)13.122.4.2040 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	15.000,00
(289)27.812.4.2041 - 3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(315)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(255)8.244.8.2037 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	2.000,00
(321)8.122.9.2042 - 3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(251)8.244.8.2035 - 3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(310)8.244.8.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00
(222)8.244.8.2032 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	10.000,00
(256)8.244.8.2037 - 3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(301)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
(331)8.243.8.2062 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	5.000,00
(335)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(319)8.122.9.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	17.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(108)10.301.10.2019 - 3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(111)10.301.10.2020 - 3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
(160)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	27.000,00
(106)10.301.10.2019 - 3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
(112)10.301.10.2020 - 3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(105)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
(370)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	70.000,00
(368)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
(143)10.301.10.2025 - 3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
(134)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
(121)10.301.10.2021 - 3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(107)10.301.10.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	142.600,00
(173)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Total Suplementação:

1.939.600,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000025/21 de 22 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(8)4.122.2.2002 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(379)99.999.9999.9999 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia 53.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(423)12.361.3.2103 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(441)12.361.103.2108 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 5.000,00

(417)12.361.3.2103 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

(93)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

(91)12.361.3.2016 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 30.000,00

(44)12.361.3.2009 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

(413)12.365.3.2102 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(43)12.361.3.2009 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00

(58)12.361.3.2010 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 1.000,00

(72)12.361.3.2013 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

(55)12.361.3.2010 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 72.000,00

(414)12.365.3.2102 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 43.600,00

(50)12.361.3.2009 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

(430)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(400)12.361.3.2101 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(421)12.361.3.2103 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(394)12.361.3.2101 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

(411)12.365.3.2102 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(440)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

(78)12.361.3.2013 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(90)12.361.3.2016 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 8.000,00

(92)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

(412)12.365.3.2102 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(86)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000,00

(431)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 143.000,00

(422)12.361.3.2103 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(428)12.361.102.2112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

(403)12.361.3.2101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 92.000,00

(383)12.361.3.2018 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(395)12.361.3.2101 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

(424)12.361.3.2103 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(401)12.361.3.2101 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(402)12.361.3.2101 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 5.000,00

(42)12.361.3.2009 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 40.000,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000025/21 de 22 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(186)4.122.6.1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(199)15.452.6.2026 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(200)15.452.6.2026 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(197)15.452.6.2026 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
(181)15.451.6.1017 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
(474)15.451.6.1105 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00
(188)4.122.6.1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
(193)20.606.9.1022 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(204)20.608.7.1025 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(202)20.606.7.1024 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(201)20.606.7.1024 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(234)8.243.9.2033 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(247)8.122.9.2034 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(481)13.392.4.2109 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(286)27.812.4.2041 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	5.000,00
(284)13.122.4.2040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(309)8.244.8.2031 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(326)8.243.8.2062 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(302)8.244.8.2031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(324)8.243.8.2062 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(305)8.244.8.2031 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
(227)8.244.8.2032 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(259)8.244.8.2038 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(266)8.241.8.2039 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(311)8.244.8.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(249)8.244.8.2035 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(314)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(323)8.122.9.2042 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(253)8.244.8.2035 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(327)8.243.8.2062 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
(468)8.122.9.1106 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(269)8.241.8.2039 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(329)8.243.8.2062 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
(303)8.244.8.2031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000025/21 de 22 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(260)8.244.8.2038 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(113)10.301.10.2020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 5.000,00

(144)10.301.10.2025 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

(463)10.301.5.1104 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

(153)10.304.13.2050 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(152)10.304.13.2050 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(466)10.301.11.2110 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

(378)10.301.5.2043 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 7.000,00

(158)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

(462)10.301.5.1104 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 55.000,00

(460)10.302.12.2105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(461)10.301.5.1104 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(445)10.303.10.2113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 140.000,00

(126)10.301.10.2021 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 15.000,00

(104)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

(165)10.301.10.2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

(98)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 65.000,00

(128)10.305.13.2022 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

(123)10.301.10.2021 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 5.000,00

(465)10.301.11.2110 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

(103)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(376)10.301.5.2043 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 20.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000025/21 de 22 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.14 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

(292)4.122.2.2053 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
---	-----------

Total Anulação:	1.939.600,00
-----------------	---------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 22 de Outubro de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000027/21 de 25 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(9)4.122.2.2002 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
(3)4.122.2.2002 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(7)4.122.2.2002 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.600,00
(4)4.122.2.2002 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(22)4.122.9.2003 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00
(21)4.122.9.2003 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(15)4.122.9.2003 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(389)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	42.000,00
(61)4.122.9.2005 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(87)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
(31)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	105.000,00
(89)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(80)12.361.3.2016 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	18.600,00
(38)12.361.3.2008 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	221.000,00
(81)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
(84)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.216,00
(44)12.361.3.2009 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
(407)12.365.3.2102 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.200,00
(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	118.000,00
(47)12.361.3.2009 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(198)15.452.6.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(358)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	61.000,00
(360)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
(356)4.122.9.2027 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(212)20.122.9.2030 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(214)20.122.9.2030 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(209)20.122.9.2030 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(244)8.122.9.2034 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(242)8.122.9.2034 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

2713

DECRETO Nº 000027/21 de 25 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(289)27.812.4.2041 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(283)13.122.4.2040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,00
(278)13.122.4.2040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(282)13.122.4.2040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.100,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(318)8.122.9.2042 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	500,00
(321)8.122.9.2042 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(304)8.244.8.2031 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	17.198,00
(309)8.244.8.2031 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.740,00
(227)8.244.8.2032 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(325)8.243.8.2062 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
(300)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
(335)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(324)8.243.8.2062 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(369)10.301.5.2043 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.000,00
(108)10.301.10.2019 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.900,00
(169)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(370)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	70.000,00
(105)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	71.000,00
(136)10.301.10.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(111)10.301.10.2020 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
(368)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
(119)10.301.10.2021 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(134)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	23.000,00
(106)10.301.10.2019 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(112)10.301.10.2020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.000,00
(121)10.301.10.2021 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(107)10.301.10.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
(170)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(143)10.301.10.2025 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	17.000,00

Total Suplementação:

1.829.414,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000027/21 de 25 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(8)4.122.2.2002 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.360,00
(5)4.122.2.2002 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.600,00
(11)4.122.2.2002 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
(12)4.122.2.2002 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
(6)4.122.2.2002 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.220,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(16)4.122.9.2003 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	8.000,00
(23)4.122.9.2003 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	19.000,00
(26)4.122.9.2003 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	18.520,00
(24)4.122.9.2003 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
(19)4.122.9.2003 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(65)4.122.9.2005 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
(62)4.122.9.2005 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	270,00
(379)99.999.9999.9999 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia	17.000,00
(63)4.122.9.2005 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.210,00
(68)4.122.9.2005 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	13.000,00
(71)4.122.9.2005 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
(66)4.122.9.2005 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.590,00
(385)4.122.9.2104 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
(387)28.843.101.0001 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
(388)28.843.101.0002 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000,00
(64)4.122.9.2005 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(41)12.361.3.2009 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.000,00
(419)12.361.3.2103 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(29)12.361.3.1004 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.600,00
(394)12.361.3.2101 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
(58)12.361.3.2010 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
(396)12.361.3.2101 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
(408)12.365.3.2102 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.900,00
(32)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	786,00
(86)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(381)12.361.3.2018 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(425)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.185,00
(96)12.361.3.2017 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(395)12.361.3.2101 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(52)12.361.3.2010 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000027/21 de 25 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(92)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
(392)12.361.3.1102 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(33)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(56)12.361.3.2010 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
(404)12.365.3.2102 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
(42)12.361.3.2009 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	464,00
(384)12.361.3.2018 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(410)12.365.3.2102 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.630,00
(415)12.361.3.2103 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
(438)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(428)12.361.102.2112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(383)12.361.3.2018 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87,00
(48)12.361.3.2009 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	827,00
(409)12.365.3.2102 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(36)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	810,00
(46)12.361.3.2009 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
(39)12.361.3.2008 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143.000,00
(440)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(397)12.361.3.2101 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
(380)12.361.3.2018 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	23.900,00
(398)12.361.3.2101 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.822,00
(437)12.361.103.2108 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(435)12.361.103.2108 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(427)12.361.102.2107 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	8.000,00
(50)12.361.3.2009 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
(431)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(340)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00
(470)15.451.6.1105 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(359)4.122.9.2027 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
(343)4.122.6.1013 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(361)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.424,00
(184)16.482.6.1018 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(191)20.606.9.1022 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(367)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(469)15.451.6.1105 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(186)4.122.6.1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(354)18.544.644.1021 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(362)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc. 04475/22. Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Vaidade: 04/04/2022 23:59:59. Hash: 04C8431.B2F5.2C60.924E.EF2F.F1D8.D480.C6E6.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000027/21 de 25 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(355)4.122.9.2027 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
(472)15.451.6.1105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(357)4.122.9.2027 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
(338)17.512.6.1010 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(473)15.451.6.1105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(346)15.451.6.1015 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(347)15.451.6.1015 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(189)17.511.6.1020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(210)20.122.9.2030 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.240,00
(207)20.608.7.1025 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.300,00
(205)20.608.7.1025 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.000,00
(203)20.608.7.1025 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
(213)20.122.9.2030 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(216)20.122.9.2030 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00
(211)20.122.9.2030 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	390,00
(206)20.608.7.1025 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(239)8.122.9.2034 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.800,00
(220)8.241.8.1026 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(240)8.122.9.2034 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(236)8.243.9.2033 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.150,00
(243)8.122.9.2034 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
(241)8.122.9.2034 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00
(232)8.243.9.2033 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
(254)8.244.2.2036 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.000,00
(238)8.243.9.2033 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	2.000,00
(235)8.243.9.2033 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(233)8.243.9.2033 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
(245)8.122.9.2034 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(280)13.122.4.2040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	16.272,00
(281)13.122.4.2040 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(479)13.392.4.2109 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(482)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	985,00
(291)27.812.4.2041 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
(277)13.122.4.2040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.800,00
(271)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	539,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000027/21 de 25 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(477)13.392.4.2109 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	115,00
(288)27.812.4.2041 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(279)13.122.4.2040 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	700,00
(270)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
(287)27.812.4.2041 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.000,00
(478)13.392.4.2109 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	1.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(313)8.244.8.2031 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	3.000,00
(261)8.244.8.2038 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	836,00
(268)8.241.8.2039 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(256)8.244.8.2037 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.425,00
(257)8.244.8.2037 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(231)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
(322)8.122.9.2042 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(225)8.244.8.2032 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.000,00
(328)8.243.8.2062 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
(336)8.243.8.2062 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(301)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13.095,00
(316)8.122.9.2042 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(229)8.244.8.2032 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448,00
(331)8.243.8.2062 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
(337)8.243.8.2062 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
(269)8.241.8.2039 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
(308)8.244.8.2031 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.010,00
(332)8.243.8.2062 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(251)8.244.8.2035 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.100,00
(307)8.244.8.2031 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(306)8.244.8.2031 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(315)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(319)8.122.9.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(267)8.241.8.2039 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(330)8.243.8.2062 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(333)8.243.8.2062 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(312)8.244.8.2031 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	2.000,00
(228)8.244.8.2032 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(314)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(133)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
---	-----------

(130)10.305.13.2022 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
--	----------

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc. 04475/22. Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.

Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Vaidade: 06/04/2022 23:59:59. Hash: 68431.B2F5.2C60.924E.EF2F.F1D8.D480.C6E6.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000027/21 de 25 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(378)10.301.5.2043 - 4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(147)10.301.10.2025 - 3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338,00
(372)10.301.5.2043 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	5.000,00
(161)10.301.10.2057 - 3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(374)10.301.5.2043 - 3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.495,00
(159)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	65.000,00
(467)10.301.11.2110 - 4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(127)10.305.13.2022 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	1.014,00
(138)10.301.10.2024 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	2.728,00
(140)10.301.10.2024 - 3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(154)10.301.10.2051 - 3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
(150)10.304.13.2050 - 3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(149)10.304.13.2050 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	5.000,00
(142)10.301.10.2024 - 3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(168)10.301.11.2059 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	121.000,00
(157)10.301.10.2051 - 3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32,00
(452)10.302.12.1107 - 3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(448)10.302.12.1107 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	4.900,00
(377)10.301.5.2043 - 3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
(162)10.301.10.2057 - 3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(453)10.302.12.1107 - 4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(449)10.302.12.1107 - 3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(165)10.301.10.2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(145)10.301.10.2025 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	1.328,00
(103)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
(135)10.301.10.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
(371)10.301.5.2043 - 3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Civil	172,00
(99)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
(98)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
(115)10.301.10.2021 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	8.253,00
(104)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(137)10.301.10.2024 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	5.000,00
(447)10.302.12.1107 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	1.000,00
(139)10.301.10.2024 - 3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(148)10.304.13.2050 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	1.021,00
(167)10.301.11.2059 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	3.800,00
(375)10.301.5.2043 - 3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.006,00
(144)10.301.10.2025 - 3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(166)10.301.10.2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000027/21 de 25 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(118)10.301.10.2021 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	3.000,00
(454)10.302.12.1107 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(457)10.302.12.2105 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(177)10.302.12.2061 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(129)10.305.13.2022 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(451)10.302.12.1107 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(459)10.302.12.2105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(171)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(151)10.304.13.2050 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(464)10.301.11.2110 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(455)10.302.12.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
(131)10.305.13.2022 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(458)10.302.12.2105 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(373)10.301.5.2043 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00

02.14 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

(298)4.122.2.2053 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(292)4.122.2.2053 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.517,00
(297)4.122.2.2053 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(299)4.122.2.2053 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00

Total Anulação: **1.829.414,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 25 de Novembro de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
 Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000030/21 de 17 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(21)4.122.9.2003 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
(16)4.122.9.2003 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	12.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(389)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
(385)4.122.9.2104 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.500,00
(391)28.843.101.0003 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	48.203,00
(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(44)12.361.3.2009 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.500,00
(50)12.361.3.2009 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	800,00
(382)12.361.3.2018 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
(48)12.361.3.2009 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(396)12.361.3.2101 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	288.000,00
(47)12.361.3.2009 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.600,00
(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85.200,00
(440)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
(380)12.361.3.2018 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.400,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(366)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(360)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(358)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	31.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(214)20.122.9.2030 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
---	--------

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(242)8.122.9.2034 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.600,00
(237)8.243.9.2033 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
(244)8.122.9.2034 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(282)13.122.4.2040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
(479)13.392.4.2109 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(286)27.812.4.2041 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	9.000,00
(289)27.812.4.2041 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	760,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(251)8.244.8.2035 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.000,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000030/21 de 17 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
(160)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
(108)10.301.10.2019 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
(107)10.301.10.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
(370)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	19.700,00

Total Suplementação: **825.563,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(7)4.122.2.2002 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
(9)4.122.2.2002 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
(8)4.122.2.2002 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.700,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(17)4.122.9.2003 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
(20)4.122.9.2003 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
(26)4.122.9.2003 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	300,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(71)4.122.9.2005 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	300,00
(68)4.122.9.2005 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	2.000,00
(390)28.843.101.0003 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(36)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(77)12.361.3.2013 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(86)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
(31)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	81.200,00
(399)12.361.3.2101 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(425)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
(85)12.361.3.2016 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.400,00
(45)12.361.3.2009 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(72)12.361.3.2013 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
(33)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	900,00
(91)12.361.3.2016 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	10.000,00
(90)12.361.3.2016 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	2.000,00
(87)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
(384)12.361.3.2018 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000030/21 de 17 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(82)12.361.3.2016 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.100,00
(437)12.361.103.2108 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(58)12.361.3.2010 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	4.000,00
(54)12.361.3.2010 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(42)12.361.3.2009 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	8.000,00
(383)12.361.3.2018 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.277,00
(381)12.361.3.2018 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.300,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(361)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
--	----------

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(217)20.122.9.2030 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.203,00
(207)20.608.7.1025 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	700,00
(211)20.122.9.2030 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.260,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(233)8.243.9.2033 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.300,00
---	----------

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(477)13.392.4.2109 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
(482)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(484)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(319)8.122.9.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
(227)8.244.8.2032 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
(225)8.244.8.2032 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.000,00
(334)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(315)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	300,00
(248)8.244.8.2035 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	600,00
(226)8.244.8.2032 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
(228)8.244.8.2032 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(224)8.244.8.2032 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.000,00
(269)8.241.8.2039 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(310)8.244.8.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(104)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(163)10.301.10.2057 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
(147)10.301.10.2025 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
(157)10.301.10.2051 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(156)10.301.10.2051 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000030/21 de 17 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(173)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(168)10.301.11.2059 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
(103)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(117)10.301.10.2021 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(155)10.301.10.2051 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(169)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(164)10.301.10.2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.923,00
(161)10.301.10.2057 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(146)10.301.10.2025 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(110)10.301.10.2019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(141)10.301.10.2024 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(116)10.301.10.2021 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00

02.14 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

(294)4.122.2.2053 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
(295)4.122.2.2053 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(293)4.122.2.2053 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
(299)4.122.2.2053 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(296)4.122.2.2053 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00

Total Anulação: **319.063,00**

Art. 3º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, o excesso de arrecadação no montante de R\$ 506.500,00.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 17 de Dezembro de 2021





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000031/21 de 23 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(3)4.122.2.2002 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.723,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(15)4.122.9.2003 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.200,00
02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
(389)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.000,00
(391)28.843.101.0003 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	2.832,30
(61)4.122.9.2005 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.712,00
(60)4.122.9.2004 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.841,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(401)12.361.3.2101 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(38)12.361.3.2008 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	135.500,00
02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(356)4.122.9.2027 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00
02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
(210)20.122.9.2030 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(232)8.243.9.2033 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.705,00
(240)8.122.9.2034 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.812,00
02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
(278)13.122.4.2040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.730,00
(277)13.122.4.2040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.152,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(325)8.243.8.2062 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
(301)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.800,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(368)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.964,08
(134)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.307,00
(143)10.301.10.2025 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.604,00
(106)10.301.10.2019 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(105)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	55.464,06
(369)10.301.5.2043 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.293,77
(112)10.301.10.2020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.521,28



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000031/21 de 23 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.14 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

(292)4.122.2.2053 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500,00

Total Suplementação: **484.161,49**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(2)4.122.2.2002 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 1.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 307,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(416)12.361.3.2103 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00

(398)12.361.3.2101 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 17.000,00

(80)12.361.3.2016 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 32.315,86

(420)12.361.3.2103 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.557,00

(440)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 457,00

(426)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.315,00

(437)12.361.103.2108 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 400,00

(382)12.361.3.2018 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 694,04

(47)12.361.3.2009 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.490,00

(31)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 27.728,00

(93)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.933,00

(418)12.361.3.2103 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

(39)12.361.3.2008 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 130.000,00

(81)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.443,91

(74)12.361.3.2013 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

(433)12.361.103.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

(407)12.365.3.2102 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.577,25

(439)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(89)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.832,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(360)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 777,00

(352)26.782.6.1016 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 200,00

(340)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 200,00

(198)15.452.6.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 690,00

(358)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.811,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000031/21 de 23 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(366)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.240,00
--	----------

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(215)20.122.9.2030 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255,00
---	--------

(217)20.122.9.2030 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	635,00
---	--------

(212)20.122.9.2030 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.706,00
--	----------

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(239)8.122.9.2034 - 3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	11.664,08
--	-----------

(244)8.122.9.2034 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	310,00
---	--------

(245)8.122.9.2034 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
---	----------

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(248)8.244.8.2035 - 3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diárias - Civil	114,00
--	--------

(260)8.244.8.2038 - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.047,00
--	----------

(255)8.244.8.2037 - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
--	----------

(337)8.243.8.2062 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
---	----------

(334)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
---	----------

(251)8.244.8.2035 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.059,30
---	----------

(267)8.241.8.2039 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.530,00
---	----------

(315)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.221,00
---	----------

(228)8.244.8.2032 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.773,00
---	----------

(335)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
---	----------

(324)8.243.8.2062 - 3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
--	----------

(300)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
--	----------

(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
--	----------

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(458)10.302.12.2105 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
---	----------

(144)10.301.10.2025 - 3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
--	-----------

(136)10.301.10.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.521,28
--	-----------

(169)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
---	--------

(147)10.301.10.2025 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
---	----------

(138)10.301.10.2024 - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
--	----------

(110)10.301.10.2019 - 4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
---	----------

(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
---	----------

(108)10.301.10.2019 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
---	----------

(145)10.301.10.2025 - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	793,77
--	--------

(135)10.301.10.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
--	----------

(122)10.301.10.2021 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
---	----------

(114)10.301.10.2021 - 3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diárias - Civil	800,00
--	--------

(120)10.301.10.2021 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
---	----------

2726



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

2727

DECRETO Nº 000031/21 de 23 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(127)10.305.13.2022 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	800,00
(121)10.301.10.2021 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.700,00
(111)10.301.10.2020 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	17.700,00
(375)10.301.5.2043 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
(173)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.064,00
(170)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(154)10.301.10.2051 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00

Total Anulação: **484.161,49**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 23 de Dezembro de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional

2727



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

2728

DECRETO N° 000032/21 de 26 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional Especial

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000348/21 de 9 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(492)12.361.3.2101 - 3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
(493)12.361.3.2101 - 3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302.000,00
(491)12.361.3.2101 - 4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(496)12.365.3.2102 - 3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	55.000,00
(494)12.361.3.2101 - 3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	67.000,00
(495)12.365.3.2102 - 3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245.000,00
(489)12.365.3.2102 - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
(488)12.365.3.2102 - 4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total Suplementação:	909.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, o excesso de arrecadação dos recursos de Transferência do FUNDEB.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 26 de Dezembro de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO N° 000033/21 de 30 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(22)4.122.9.2003 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
--	----------

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(89)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	427.897,36
---	------------

(87)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.152,00
---	-----------

(383)12.361.3.2018 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25,00
--	-------

(489)12.365.3.2102 - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
---	-----------

(84)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	216.098,48
--	------------

(493)12.361.3.2101 - 3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.678,00
---	------------

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(229)8.244.8.2032 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115,00
---	--------

Total Suplementação:	820.765,84
----------------------	-------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(4)4.122.2.2002 - 3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.694,00
---	----------

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	115,00
---	--------

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(83)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	205.898,48
--	------------

(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425.897,36
---	------------

(50)12.361.3.2009 - 4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
---	----------

(491)12.361.3.2101 - 4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
--	-----------

(495)12.365.3.2102 - 3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.678,00
---	------------

(86)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.152,00
---	-----------

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(261)8.244.8.2038 - 3.3.90.33.00.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	106,00
---	--------

(337)8.243.8.2062 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25,00
---	-------

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(170)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
---	----------

(164)10.301.10.2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
---	----------



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO N° 000033/21 de 30 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(372)10.301.5.2043 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

3.000,00

Total Anulação: **820.765,84**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 30 de Dezembro de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO N° 000034/21 de 30 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.396,00
--	-----------

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(396)12.361.3.2101 - 3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	187.000,00
--	------------

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(214)20.122.9.2030 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	940,00
--	--------

Total Suplementação:	205.336,00
-----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	180,00
---	--------

(16)4.122.9.2003 - 3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	100,00
--	--------

(17)4.122.9.2003 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	660,00
--	--------

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(493)12.361.3.2101 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
--	-----------

(84)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.540,00
--	----------

(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.247,00
---	----------

(494)12.361.3.2101 - 3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	67.000,00
--	-----------

(496)12.365.3.2102 - 3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	55.000,00
--	-----------

(87)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.442,00
---	----------

(492)12.361.3.2101 - 3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
---	-----------

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(478)13.392.4.2109 - 3.3.90.31.00.00.00.00.00.00 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	500,00
---	--------

(479)13.392.4.2109 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	590,00
---	--------

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(301)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.032,00
--	----------

(325)8.243.8.2062 - 3.1.90.04.00.00.00.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	443,00
--	--------

(335)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.388,00
---	----------

(300)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	775,00
--	--------

(310)8.244.8.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	394,00
---	--------

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(170)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00
--	--------

(107)10.301.10.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	490,00
---	--------

(375)10.301.5.2043 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285,00
---	--------

(173)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170,00
--	--------



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

2732

DECRETO N° 000034/21 de 30 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(372)10.301.5.2043 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	602,00
(168)10.301.11.2059 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	887,00
(370)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	115,00
(169)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	138,00
(104)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	300,00
(108)10.301.10.2019 - 3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	642,00
(106)10.301.10.2019 - 3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104,00
(148)10.304.13.2050 - 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	979,00
(102)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	283,00
(374)10.301.5.2043 - 3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	543,00
(371)10.301.5.2043 - 3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Civil	478,00
(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	679,00

Total Anulação: **205.336,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 30 de Dezembro de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional

NEGO

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

23 / FEVEREIRO / 2021

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 332/2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste aos servidores Público Municipal, do quadro efetivo e comissionado, para equiparação ao salário mínimo nacional e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, para equiparação ao salário mínimo nacional, em percentuais e valores descritos no ANEXO I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2021.

Sobrado, 23 de Fevereiro de 2021.

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

23/02/2021

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

ANEXO I

LEI Nº 332/2021

ALTERA O ANEXO I DA LEI 325/2020

1. GABINETE DO PREFEITO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
1	Vigilante	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Auxiliar Jurídico	PMS-CC-I	R\$ 1.717,00	R\$ 1.400,00	40
1	Chefe de Gabinete	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Assessor de Chefia de Gabinete	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 450,00	40
3	Assessor de Gabinete	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 352,00	40
1	Assessor de Comunicação	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 352,00	40
1	Assessor de Controle Interno	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 352,00	40

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
2	Agente Administrativo	PMS-CE-VIII	R\$ 1.100,00	40
3	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
1	Recepção	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
2	Guarda-Municipal	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Administração	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto Administração	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial II - Recursos Humanos	PMS-CC-VII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial II - Registros e Atos	PMS-CC-VII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
2	Assessor da Administração	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40

23/02/2021

*Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3*3. SECRETARIA DE FINANÇAS

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Agente Fiscal de Tributos	PMS-CE-VIII	R\$ 1.100,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Finanças	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Assessor de Tesouraria	PMS-CC-II	R\$ 1.717,00	R\$ 322,00	40
1	Secretário Adjunto Finanças	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
2	Assessor de Contabilidade	PMS-CC-IV	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00	40
2	Assessor de Finanças	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor de Compras	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40

4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Nutricionista	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
3	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40
1	Monitor de Creche	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
55	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
15	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
2	Motorista	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
7	Motorista "Categoria D"	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
1	Motorista "Categoria A"	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
2	Secretário Escolar	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
1	Auxiliar Secretaria	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
1	Operador de Máquinas	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Educação	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretario Adjunto de Educação	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Diretor Pedagógico	PMS-CC-IV	R\$ 1.100,00	R\$ 950,00	40
2	Diretor Escolar nível III – acima de 350 alunos.	PMS-CC-V	R\$ 1.100,00	R\$ 870,00	40
1	Coordenador de Merenda Escolar	PMS-CC-VI	R\$ 1.100,00	R\$ 850,00	40

23/02/2021

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 4

1	Coordenador de Recursos Humanos	PMS-CC-VI	R\$ 1.100,00	R\$ 800,00	40
1	Coordenador de Programa e Ações Educativas	PMS-CC-VI	R\$ 1.100,00	R\$ 552,00	40
2	Coordenador de Ensino Fundamental	PMS-CC-VI	R\$ 1.100,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Ensino Infantil	PMS-CC-VI	R\$ 1.100,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Eja	PMS-CC-VI	R\$ 1.100,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Correção de Fluxo	PMS-CC-VI	R\$ 1.100,00	R\$ 182,00	40
3	Diretor Escolar nível II – de 201 até 350 alunos	PMS-CC-VII	R\$ 1.100,00	R\$ 350,00	40
1	Assessor Especial de Eventos	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 552,00	40
1	Diretor Divisão de Transportes	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 850,00	40
1	Diretor Divisão de Informática	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 250,00	40
14	Diretor Escolar nível I – de 35 até 200 alunos	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00	40
3	Diretor Adjunto Escolar – acima de 350 alunos	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00	40
3	Assessor de Educação	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 552,00	40
10	Assessor de Fiscalização e Manutenção das Escolas	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 350,00	40

5. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40
1	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Cultura, Esportes e Turismo	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Diretor de Cultura	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 522,00	40
1	Diretor de Esporte e Turismo	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 522,00	40

6. SECRETARIA DE SAÚDE

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
5	Médico	PMS-CE-I	R\$ 1.727,00	20
3	Odontólogo	PMS-CE-II	R\$ 1.621,00	20
3	Enfermeiro para ambulância	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20

23/02/2021

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 5

2	Enfermeiro	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Farmacêutico	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Nutricionista	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Bioquímico	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Fisioterapeuta	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
2	Motorista	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
1	Motorista "Categoria D"	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
1	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
5	Auxiliar de Enfermagem	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40
2	Agente Vigilância Sanitária	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
17	Agente Comunitário de Saúde	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
3	Agente de Endemias	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
3	Técnico em Enfermagem	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
18	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
1	Digitador	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
2	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
2	Recepção	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
1	Auxiliar Secretaria	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40

QUANT.	CARGOS DO PSF	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
3	Médico PSF	PMS-CE-I	R\$ 1.727,00	40
3	Odontólogo PSF	PMS-CE-II	R\$ 1.621,00	40
3	Enfermeiro PSF	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	40
3	Auxiliar de Odontólogo PSF	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40
3	Auxiliar de Enfermagem PSF	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Saúde	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário – Adjunto de Saúde	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
3	Diretor do Posto de Saúde	PMS-CC-IV	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Chefe de Coordenação do Programa Saúde da Família - PSF	PMS-CC-IV		R\$ 2.700,00	40
2	Assessor da Secretaria de Saúde	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Enfermagem	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Saúde Bucal	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40

23/02/2021

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 6

1	Assessor Especial I - Vigilância Sanitária	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Vigilância Epidemiológica	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade I	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade II	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade III	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Medicamentos	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Compras	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
2	Assessor Especial I - Manutenção e Serviços	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40

7. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
2	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40
4	Auxiliar de Serviços Gerais	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
4	Professor Peti	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
1	Repcionista	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40

QUANT.	PROCESSO SELETIVO CREAS	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40
2	Orientador Social	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40
1	Apoio	PMS-CE-x	R\$ 1.100,00	40

QUANT.	PROCESSO SELETIVO CRAS	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40
1	Pedagogo	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Orientador Social	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40
1	Apoio	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40

23/02/2021

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 7

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIOS	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Desenvolvimento Social	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial I - Ações Comunitárias	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador do Programa Federal - CRAS	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	R\$ 562,00	40
1	Coordenador do Programa Federal - CREAS	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	R\$ 562,00	40
2	Assessor de Desenvolvimento Social	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 272,00	40

8. SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, INFRAESTRUTURA

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Tratorista	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
1	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40
2	Eletricista	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
1	Coveiro	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
2	Servente	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
1	Encanador	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
5	Gari	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
1	Operador de Máquinas	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
3	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Obras e Serviços Urbanos	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial I - Obras	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Serviços Urbanos	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 252,00	40
4	Assessor Especial I	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 252,00	40

09. SECRETARIA DE AGRICULTURA

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)

23/02/2021

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 8

1	Tratorista	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
---	------------	-----------	--------------	----

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Agricultura	PMS-CE-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de agricultura	PMS-CE-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor de Agricultura	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	R\$ 172,00	40

10. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	SECRETARIO DE ARTICULAÇÃO POLITICA	PMS-CE-II		R\$ 2.700,00	40
2	ASSESSOR ESPECIAL I	PMS-CE-III	R\$ 1.100,00		40



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRADO
Gabinete do Prefeito**

RELAÇÃO DE CONVENIOS DO ANO DE 2021

FUNDO A FUNDO PROPOSTA 36000.4245622/02-100 MSAUDE
INCREMENTO PAB VALOR 200.000,00
ANDAMENTO

FUNDO A FUNDO PROPOSTA 36000.4117532/02-100 MSAUDE
INCREMENTO DO PAB VALOR 300.000,00
CONCLUIDO

FUNDO A FUNDO PROPOSTA 36000.3973242/02-100 MSAUDE
INCREMENTO PAB VALOR 250.000,00
CONCLUIDO

FUNDO A FUNDO PROPOSTA 36000.3605102/02-100 MSAUDE
INCREMENTO PAB VALOR 500.000,00
CONCLUIDO

FUNDO A FUNDO PROPOSTA 12012.2350001/21-001 MSAUDE
EQUIPAMENTOS VALOR 199.999,00
ANDAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONVENIO A260/2021 VALOR 26.020,91 PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR
ANDAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONVENIO 0410/2021 VALOR 533.215,43 CONST. DE GINÁSIOS ESPORTIVOS
ANDAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONVENIO 0384/2021 VALOR 533.215,43 CONST. DE GINÁSIOS ESPORTIVOS
ANDAMENTO



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRADO
Gabinete do Prefeito**

**MINISTERO DA AGRICULTURA (MAPA) CONVENIO 913754 PATRULHA MECANIZADA
(RETROESCAVADEIRA) NO VALOR DE 335.000,00**

**MINISTERO DA AGRICULTURA (MAPA) CONVENIO 921315 PATRULHA MECANIZADA
(TRATOR E GRADE) NO VALOR DE 250.000,00**


**OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
CACS/FUNDEB – SOBRADO - PB

**PARECER SOBRE A REGULARIDADE DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS
DO FUNDEB – EXERCÍCIO 2021.**

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS/FUNDEB) do município de Sobrado estado da Paraíba. Em reunião que se iniciou as quatorze horas do dia treze de janeiro de dois e vinte e dois, em uma sala da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Manoel Sales, nº 178, neste município, o senhor presidente deu início aos trabalhos comunicando a todos os membros presentes que a finalidade desta reunião é para analisar e apreciar as contas do FUNDEB do exercício de 2021, em seguida apresentou os balancetes financeiros disponibilizados pela Secretaria Municipal de Finanças referente ao período de janeiro a dezembro do ano em epígrafe, onde foram observadas e analisadas todas as receitas e despesas que comprovam a movimentação financeira do exercício em referência, após análises minuciosa de toda documentação os membros concluíram que os recursos foram devidamente aplicados conforme as Leis que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atingindo-se por tanto os índices nela previstos. Assim o plenário decidiu aprovar por unanimidade os recursos recebidos e aplicados e tudo que compõe sua execução, conforme determina a referida Lei, assegurando que o gestor municipal cumpriu rigorosamente o que determina a legislação vigente, decidindo assim este plenário que se encaminhe aos setores competentes cópia deste parecer favorável à sua aprovação e que este seja anexado aos relatórios contábeis que objetivamente indicam e qualificam as receitas e despesas do exercício de 2021.

Sobrado, 13 de janeiro de 2022.


Genilson Luiz de França
 Presidente

Assinaturas:

Renilda Lenz de França

Maria Francisca Querino Silva

Fernal do Amorim Ferreira

Aline Maria de Souza Paiva

Antônio José de Nascimento

Ana Cláudia da Silva Lourenço

Zailma Dias Batista

Jeanne Ribeiro da Silva

Nani do Socorro Belo

Maria das Graças Zemilia Marinho

Ans Braga do Nascimento Silva

Jonieleide Dantas Ferreira



João Pessoa/PB, 20 de janeiro de 2022.

Memorando nº 0001/2022

Ref.: Informações acerca dos precatórios oriundos do Tribunal de Justiça da Paraíba e correspondentes ao orçamento ano 2021.

**À Secretaria de Finanças Municipal,
Sra. ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO.**

Cumprimentando-a, venho encaminhar-lhe documento emitido pelo Tribunal de Justiça da Paraíba nos autos do processo administrativo nº 2021158996 (<https://app.tjpb.jus.br/ADMEletronico/consultaPublica.seam>) referente à Relação de precatórios pendentes de pagamento, datado de 14/12/2021.

Destarte, ressalto que o precatório correspondente ao orçamento ano 2021, no importe de R\$ 23.143,83 (vinte e três mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos) diz respeito ao processo judicial nº 0810949-95.2019.8.15.0000, Órgão julgador: Precatórios, Autuado em 16/10/2019, Classe judicial: PRECATORIO, com polo ativo MARINEZIO MONTEIRO PATRICIO e polo passivo o MUNICIPIO DE SOBRADO.

Na oportunidade, renovo-lhe protestos de consideração.

Atenciosamente,

NOEMIA LISBOA
ALVES DA FONSECA

Assinado de forma digital por
NOEMIA LISBOA ALVES DA FONSECA
Dados: 2022.01.20 16:52:20 -03'00'

**NOÊMIA LISBOA ALVES DA FONSECA
OAB/PB 26.632**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GERÊNCIA DE PRECATORIOS**

Relação de precatórios pendentes de pagamento

Requerido: SOBRADO

Orcamento: Todos
Data de atualização: 31/03/2021
Natureza: Todas

Ordem	Nº Precatório	Natureza	Orç.	Recebimento	Nome do beneficiário	Valor atualizado
00001	08098311220048150000	Comum	2015	01/07/2013	[REDACTED]	25.059,16
00002	08109498520198150000	Alimentar	2021	25/09/2019	[REDACTED]	23.143,83
00003	08053155020218150000	Comum	2022	14/04/2021	[REDACTED]	18.643,77
TOTAL GERAL:						66.846,76

PJE
Prcal 0810949-95.2019.8.15.0000
MARNEZIO MONTEIRO PATRICIO X MUNICIPIO DE SOBRADO

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	21.553.000,00	21.553.000,00	27.083.276,63	5.530.276,63		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	729.000,00	729.000,00	801.060,05	72.060,05		
Impostos	705.000,00	705.000,00	684.809,37	-20.190,63		
Taxas	24.000,00	24.000,00	116.250,68	92.250,68		
Receita Patrimonial	105.000,00	105.000,00	-2.981,98	-107.981,98		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.700,00	7.700,00	0,00	-7.700,00		
Valores Mobiliários	82.300,00	82.300,00	-2.981,98	-85.281,98		
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00		
Transferências Correntes	20.480.000,00	20.480.000,00	26.273.722,90	5.793.722,90		
Transferências da União e de suas Entidades	11.592.400,00	11.592.400,00	16.105.586,80	4.513.186,80		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.319.600,00	2.319.600,00	2.370.041,11	50.441,11		
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.568.000,00	6.568.000,00	7.798.094,99	1.230.094,99		
Outras Receitas Correntes	239.000,00	239.000,00	11.475,66	-227.524,34		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.500,00	44.500,00	9.086,64	-35.413,36		
Demais Receitas Correntes	194.500,00	194.500,00	2.389,02	-192.110,98		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.229.000,00	4.229.000,00	495.122,72	-3.733.877,28		
Alienação de Bens	29.000,00	29.000,00	0,00	-29.000,00		
Alienação de Bens Móveis	29.000,00	29.000,00	0,00	-29.000,00		
Transferências de Capital	4.200.000,00	4.200.000,00	495.122,72	-3.704.877,28		
Transferências da União e de suas Entidades	2.600.000,00	2.600.000,00	473.276,31	-2.126.723,69		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.600.000,00	1.600.000,00	21.846,41	-1.578.153,59		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.782.000,00	25.782.000,00	27.578.399,35	1.796.399,35		
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.782.000,00	25.782.000,00	27.578.399,35	1.796.399,35		
Déficit (VI)	-	1.415.500,00	-	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.782.000,00	27.197.500,00	27.578.399,35	380.899,35		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.232.000,00	25.550.079,00	25.112.339,15	25.112.339,15	24.346.449,39	437.739,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.685.000,00	15.992.858,91	15.790.813,83	15.790.813,83	15.147.877,13	202.045,08
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.537.000,00	9.557.220,09	9.321.525,32	9.321.525,32	9.198.572,26	235.694,77
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	6.240.000,00	1.647.421,00	1.646.365,05	1.646.365,05	1.646.365,05	1.055,95
INVESTIMENTOS	5.920.000,00	1.027.421,00	1.026.531,53	1.026.531,53	1.026.531,53	889,47
AMORTIZACAO DA DIVIDA	320.000,00	620.000,00	619.833,52	619.833,52	619.833,52	166,48
Reserva de Contingência (X)	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	25.782.000,00	27.197.500,00	26.758.704,20	26.758.704,20	25.992.814,44	438.795,80
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	25.782.000,00	27.197.500,00	26.758.704,20	26.758.704,20	25.992.814,44	438.795,80
Superávit (XIV)	-	-	819.695,15	-	-	-819.695,15
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	25.782.000,00	27.197.500,00	27.578.399,35	26.758.704,20	25.992.814,44	-380.899,35
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	35.874,70	22.615,59	0,00	0,00	0,00	58.490,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.023,70	22.615,59	0,00	0,00	0,00	57.639,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851,00
DESPESAS DE CAPITAL	110.291,84	0,00	0,00	0,00	0,00	110.291,84
INVESTIMENTOS	110.291,84	0,00	0,00	0,00	0,00	110.291,84
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	146.166,54	22.615,59	0,00	0,00	0,00	168.782,13

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.467.908,20	898.616,90	488.994,19	0,00	1.877.530,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.459.157,80	870.093,02	461.207,26	0,00	1.868.043,56
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.750,40	28.523,88	27.786,93	0,00	9.487,35
DESPESAS DE CAPITAL	126.700,01	382.622,00	193.632,00	0,00	315.690,01
INVESTIMENTOS	126.450,01	382.622,00	193.632,00	0,00	315.440,01
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 3/3

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
AMORTIZACAO DA DIVIDA	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
TOTAL	1.594.608,21	1.281.238,90	682.626,19	0,00	2.193.220,92



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2021**

O Balanço Orçamentário foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O Balanço Orçamentário apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Analizando os resultados de 2021, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas foram no total de R\$ 27.578.399,35. Quanto às despesas orçamentárias, foi empenhado o valor de R\$ 26.758.704,20. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de R\$ 819.695,15, superávit.



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 1) A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- 2) O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- 3) A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- 4) O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- 5) A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2021 a 31/12/2021.
- 6) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Não houve utilização de superávit financeiro.
- 7) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Não houve reabertura de créditos adicionais.
- 8) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- 9) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

- 10) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- 11) O comportamento da Receita no exercício traduz como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	28.010.000,00	30.444.040,08	2.434.040,08
Receitas Correntes	23.781.000,00	29.946.962,67	6.165.962,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	729.000,00	801.060,05	72.060,05
Impostos	705.000,00	684.809,37	-20.190,63
Taxas	24.000,00	116.250,68	92.250,68
Receita Patrimonial	105.000,00	68.427,37	-36.572,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.700,00	0,00	-7.700,00
Valores Mobiliários	82.300,00	68.427,37	-13.872,63
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00	-15.000,00
Transferências Correntes	22.708.000,00	29.065.999,59	6.357.999,59
Transferências da União e de suas Entidades	13.352.000,00	18.341.974,00	4.989.974,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	2.788.000,00	2.925.930,60	137.930,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.568.000,00	7.798.094,99	1.230.094,99
Outras Receitas Correntes	239.000,00	11.475,66	-227.524,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.500,00	9.086,64	-35.413,36
Demais Receitas Correntes	194.500,00	2.389,02	-192.110,98
Receitas de Capital	4.229.000,00	497.077,41	-3.731.922,59
Alienação de Bens	29.000,00	0,00	-29.000,00
Alienação de Bens Móveis	29.000,00	0,00	-29.000,00
Transferências de Capital	4.200.000,00	497.077,41	-3.702.922,59
Transferências da União e de suas Entidades	2.600.000,00	475.231,00	-2.124.769,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	1.600.000,00	21.846,41	-1.578.153,59
DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS	-2.228.000,00	-2.865.640,73	-637.640,73
Dedução das Receitas Correntes	-2.228.000,00	-2.863.686,04	-635.686,04
Receita Patrimonial	0,00	-71.409,35	-71.409,35
Valores Mobiliários	0,00	-71.409,35	-71.409,35
(R)Deduções Receita Transfência Corrente	-2.228.000,00	-2.792.276,69	-564.276,69
(R)Dedução das Transferencias da União e de Suas	-1.759.600,00	-2.236.387,20	-476.787,20
(R)Dedução de Transferencias dos Estados e do Dis	-468.400,00	-555.889,49	-87.489,49
Dedução da Receitas de Capital	0,00	-1.954,69	-1.954,69
Dedução da Transferências de Capital	0,00	-1.954,69	-1.954,69
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-1.954,69	-1.954,69
Totais:	25.782.000,00	27.578.399,35	1.796.399,35



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

12) A despesa realizada foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	25.550.079,00	25.112.339,15	-437.739,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.992.858,91	15.790.813,83	-202.045,08
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.557.220,09	9.321.525,32	-235.694,77
DESPESAS DE CAPITAL	1.647.421,00	1.646.365,05	-1.055,95
INVESTIMENTOS	1.027.421,00	1.026.531,53	-889,47
AMORTIZACAO DA DIVIDA	620.000,00	619.833,52	-166,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
Total	27.197.500,00	26.758.704,20	-438.795,80

- 13) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- 14) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- 15) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	27.578.399,35	25.108.497,62	Despesas Orçamentária (VII)	26.758.704,20	24.514.177,70
Ordinária	14.102.313,20	11.682.412,38	Ordinária	9.288.504,19	8.507.584,04
Vinculada	13.476.086,15	13.426.085,24	Vinculada	17.470.200,01	16.006.593,66
Auxílio Financeiro da União (Saúde e Assistência Social) inciso I LC 173/202	0,00	112.628,45	Auxílio Financeiro da União (Saúde e Assistência Social) inciso I LC 173/202	0,00	129.872,49
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.068,00	7.888,13	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	91.460,03	187.545,14
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	-70.841,81	348.678,46	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	0,00	1.198,35
Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	34,94	822,16	Rec de Imp e de Transf de Imp - Educação - Exercício Corrente	1.078.598,46	942.789,95
Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	3.437.141,27	3.571.811,91	Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	3.281.436,55	3.107.655,34
Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos d	284.865,54	141.921,00	Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos d	81.716,86	421.547,99
Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc	17,91	70.166,96	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício C	2.640.772,67	2.081.956,66
Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNA'	139.752,32	147.120,52	Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc	0,00	70.142,02
Transferência de Salário Educação	164.910,05	163.597,41	Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNA'	13.042,34	52.801,35
Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Execício C	364.633,97	621.756,86	Transferência de Salário Educação	88.656,02	32.162,88
Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	14.303,24	18.383,94	Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Execício C	529.054,84	505.914,88
Transferências de Convênios - Educação - Exercício Corrente	174.515,38	1.125.878,24	Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	0,00	20.570,04
Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Exe	71,61	1.569,78	Transferências de Convênios - Educação - Exercício Corrente	195.213,06	828.647,77
Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	164.364,86	169.758,75	Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	179.684,83	164.196,74
Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos (*)	7.798.094,99	6.361.076,89	Transferências do Fundeb 40%	2.663.958,04	2.984.815,36
Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	22.725,78	1.369,96	Transferências do Fundeb 40% - Complementação da União	947.914,32	0,00
Transferências do Fundeb 40% - Complementação da União	954.581,69	561.655,82	Transferências do FUNDEB 60% - Exercício Corrente	5.156.696,06	4.474.776,70
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Exe	21.846,41	0,00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	521.995,93	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	855.900,00	807.399,16	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	855.900,00	816.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	855.900,00	807.399,16	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	855.900,00	816.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	2.950.997,69	3.138.888,68	Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.989.940,78	2.583.810,29
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	22.615,59	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	2.350,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	765.889,76	1.281.238,90	RP PROCESSADOS PAGOS	740.858,94	588.942,86
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	136.559,51	74.677,99	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	199.920,49	143.734,26
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.990.315,67	1.760.356,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.049.161,35	1.848.783,17
RP PROCESSADOS PAGOS	58.232,75	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	2.717.985,98	1.937.233,92
Saldo do Exercício Anterior (V)	1.937.233,92	796.436,45	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.516.734,33	1.868.943,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.868.943,89	768.685,62	BANCO C/ MOVIMENTO	198.342,65	65.460,19
BANCO C/ MOVIMENTO	65.460,19	24.979,53	POUPANÇA	2.909,00	2.829,84
POUPANÇA	2.829,84	2.771,30	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	33.322.530,96	29.851.221,91
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	33.322.530,96	29.851.221,91			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO FINANCEIRO – CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2021**

O Balanço Financeiro foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 3, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

As operações de natureza orçamentária e financeiras que deram suporte a elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício de 2019, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Analizando os dados de 2021, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas perfizeram R\$ 27.578.399,35 E os ingressos extraorçamentários R\$ 2.950.997,69. Quanto às despesas orçamentárias, houve empenhamento na ordem de R\$ 26.758.704,20. Os desembolsos extraorçamentários foram de R\$ 2.989.940,78. As transferências financeiras concedidas foram no total de R\$ 855.900,00 e recebidas foram no total de R\$ 0,00. Os saldos vindos do exercício anterior (31/12/2020) totalizou R\$ 796.436,45. O saldo ao final do exercício (31/12/2021) foi de R\$ 1.937.233,92, gerando o resultado financeiro (superavitário) de R\$ 1.140.797,47.



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 1) O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- 2) A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- 3) Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
- 4) O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira e se processa conforme demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	1.937.233,92
RECEITA ARRECADADA	
Receita Orçamentária	27.578.399,35
Transferências Financeiras Recebidas	855.900,00
Interferências Financeiras	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	136.559,51
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.990.315,67
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	765.889,76
RP PROCESSADOS PAGOS	58.232,75
TOTAL	33.322.530,96



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

DESPESA REALIZADA	
Despesa Orçamentária	26.758.704,20
Transferências Financeiras Concedidas	855.900,00
Interferências Financeiras	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	199.920,49
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.049.161,35
RP PROCESSADOS PAGOS	740.858,94
 Saldo em 31/12/2021	2.717.985,98
 TOTAL	33.322.530,96

- 5) O Saldo da disponibilidade confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2021
- 6) O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da entidade, mediante a equação: Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício.

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.035.088,04	PASSIVO CIRCULANTE	3.003.679,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.717.985,98	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	93.240,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	317.102,06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.864.683,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.868.931,09	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	45.756,04
IMOBILIZADO	6.868.931,09	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	4.482.765,30
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	4.056.071,60
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	153.720,17
		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	272.973,53
		TOTAL DO PASSIVO	7.486.445,02
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	2.417.574,11
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-774.306,96
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.191.881,07
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.417.574,11
TOTAL	9.904.019,13	TOTAL	9.904.019,13

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	3.031.235,19	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.003.679,72
ATIVO CIRCULANTE	3.031.235,19	PASSIVO CIRCULANTE	3.003.679,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.717.985,98	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	93.240,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	313.249,21	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.864.683,47
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	45.756,04
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	3.031.235,19	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	168.782,13
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			3.172.461,85
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	6.872.783,94	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.482.765,30
ATIVO CIRCULANTE	3.852,85	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.482.765,30
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.852,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.056.071,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.868.931,09	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	153.720,17
IMOBILIZADO	6.868.931,09	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	272.973,53
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	6.872.783,94	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	4.482.765,30
SALDO PATRIMONIAL			2.248.791,98
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.464.766,37
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.464.766,37
TOTAL		TOTAL	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL		
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.			



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2021**

O Balanço Patrimonial foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012. As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle.

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2021, observamos que o total do Ativo Circulante foi de R\$ 2.190.975,00 enquanto o Ativo Não Circulante foi de R\$ 5.996.721,96. O Passivo Circulante apresentou o valor de R\$ 2.979.261,83, enquanto o Passivo Não Circulante, apresentou o valor de R\$ 2.016,554,06. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido em 31/12/2021 de R\$ 3.191.696,96 (superavitário).



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 01) O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- 02) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- 03) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- 04) O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- 05) A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- 06) Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios:
 - a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis;
 - b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior;
 - c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e
 - d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior.
- 07) As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP.
- 08) Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- 09) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- 10) A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo.
- 11) As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- 12) As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- 13) Não houve ajuste para perdas dos Créditos tributários.
- 14) As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- 15) Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- 16) As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

- 17) O Balanço Patrimonial expressa qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.717.985,98
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	317.102,06
Total do Ativo Circulante	3.035.088,04
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	6.868.931,09
Total do Ativo Não-Circulante	6.868.931,09
TOTAL DO ATIVO	9.904.019,13
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	93.240,21
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.864.683,47
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	45.756,04
Total do Passivo Circulante	3.003.679,72
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.056.071,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	153.720,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	272.973,53
Total do Passivo Não-Circulante	4.482.765,30
TOTAL DO PASSIVO	7.486.445,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.417.574,11
TOTAL	9.904.019,13
ATIVO FINANCEIRO	3.031.235,19
ATIVO PERMANENTE	6.872.783,94
PASSIVO FINANCEIRO	3.172.461,85
PASSIVO PERMANENTE	4.482.765,30
SALDO PATRIMONIAL	2.248.791,98

- 18) A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamentos de obras e serviços Públicos, apresentando a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do exercício anterior	2.016.554,06
Nova Formação da Dívida	3.193.436,25
Amortização Verificada no Exercício	-727.225,01
Saldo para o exercício seguinte	4.482.765,30

- 19) A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 3.173.648,85, assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	3.127.892,81
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITO	45.756,04
DÉBITOS DA TESOURARIA	0,00
TOTAL	3.173.648,85



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

20) O saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2021:

Saldo do exercício anterior	3.149.230,96 D
Nova formação da dívida	3.376.038,95 D
(-) Amortização do exercício	3.351.621,06 D
Saldo do exercício de 2021	3.173.648,85 D

21) As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no Anexo 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31.283.674,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	802.230,33
IMPOSTOS	685.979,99
TAXAS	116.250,34
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	68.426,64
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	68.426,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	30.290.418,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	855.462,17
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	29.436.472,39
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-1.516,52
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	107.391,49
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	107.391,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.207,66
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.207,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.057.981,12
PESSOAL E ENCARGOS	18.847.826,99
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.558.195,41
ENCARGOS PATRONAIS	6.289.631,58
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.323.990,03
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.147.743,03
SERVIÇOS	5.021.924,60
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	154.322,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	95.446,38
JUROS E ENCARGOS DE MORA	95.446,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.562.894,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	855.900,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.741.983,32
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	930.829,51
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	34.181,35
TRIBUTÁRIAS	218.823,54
CONTRIBUIÇÕES	218.823,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.000,00
INCENTIVOS	9.000,00
 Resultado Patrimonial do Período	 -774.306,96

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2021
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro 2767
 Página: 1/1

VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31.283.674,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	802.230,33
IMPOSTOS	685.979,99
TAXAS	116.250,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	68.426,64
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	68.426,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	30.290.418,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	855.462,17
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	29.436.472,39
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-1.516,52
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	107.391,49
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	107.391,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.207,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.207,66
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.057.981,12
PESSOAL E ENCARGOS	18.847.826,99
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.558.195,41
ENCARGOS PATRONAIS	6.289.631,58
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.323.990,03
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.147.743,03
SERVIÇOS	5.021.924,60
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	154.322,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	95.446,38
JUROS E ENCARGOS DE MORA	95.446,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.562.894,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	855.900,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.741.983,32
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	930.829,51
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	34.181,35
TRIBUTÁRIAS	218.823,54
CONTRIBUIÇÕES	218.823,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.000,00
INCENTIVOS	9.000,00
Resultado Patrimonial do Período	-774.306,96



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2021**

Este Balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 01) Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- 02) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- 03) As operações desta entidade de natureza Intra-Orçamentárias foram somadas durante o processo de consolidação. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

- 04) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- 05) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- 06) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- 07) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- 08) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- 09) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- 10) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- 11) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- 12) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- 13) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2021
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à De
 Página: 1/1

Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
					Emissão	Resgate	
000001/01	01/01/2001	0		935.738,85	187.458,38	624.759,65	498.437,58
000111/18	22/01/2019	0		1.080.815,21	3.005.977,87	102.465,36	3.984.327,72
Totais:				2.016.554,06	3.193.436,25	727.225,01	4.482.765,30

Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
					Emissão	Resgate	
000001/01	01/01/2001	0		935.738,85	187.458,38	624.759,65	498.437,58
000111/18	22/01/2019	0		1.080.815,21	3.005.977,87	102.465,36	3.984.327,72
Totais:				2.016.554,06	3.193.436,25	727.225,01	4.482.765,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Exercício 2772

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	3.044.629,24	765.889,76	682.626,19	3.127.892,81
Restos a Pagar Não Processados	168.782,13	0,00	0,00	168.782,13
Restos a Pagar Processados	2.875.847,11	765.889,76	682.626,19	2.959.110,68
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	619.833,52	619.833,52	0,00
PARC INSS 620228938 Lei 12.810 OPP	0,00	102.465,36	102.465,36	0,00
PARC INSS 624109402/626415470 Lei 10.522/2002	0,00	517.368,16	517.368,16	0,00
DEPÓSITOS	104.601,72	1.990.315,67	2.049.161,35	45.756,04
BB EMPRESTIMO CONSIGNADO (CMS)	0,04	0,00	0,00	0,04
DDO - CONSIGNADO BB	-1.413,23	7.125,00	7.125,00	-1.413,23
DDO - INSS GERAL CÂMARA	4.482,57	42.222,43	43.652,74	3.052,26
DDO - IRRF CAMARA	1.864,16	13.637,97	12.446,79	3.055,34
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BB (PMS)	1.773,19	0,00	0,00	1.773,19
EMPRÉSTIMOS - BB Geral	0,00	499,50	0,00	499,50
EMPRESTIMOS - BRADESCO - Fundeb	99.091,49	527.362,27	510.653,47	115.800,29
EMPRÉSTIMOS - BRADESCO - GERAL	-89.545,40	79.899,56	171.424,13	-181.069,97
EMPRÉSTIMOS - BRADESCO - SAÚDE	107.898,89	159.117,93	77.858,99	189.157,83
EMPRÉSTIMOS - CEF FUNDEB 60%	64.378,55	21.697,11	24.151,24	61.924,42
EMPRÉSTIMOS - CEF GERAL	-66.368,24	4.304,69	14.191,47	-76.255,02
EMPRÉSTIMOS - CEF Saúde	50.617,57	26.888,11	21.321,94	56.183,74
EMPRÉSTIMOS BB - FUNDEB 40%	2.978,33	0,00	0,00	2.978,33
EMPRESTIMOS CEF - FUNDEB 40%	-150.349,35	26.645,77	28.172,69	-151.876,27
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.753,00	0,00	0,00	12.753,00
INSS - FUNDEB - 40%	475.203,59	260.042,33	63.672,22	671.573,70
INSS - FUNDEB 70%	391.430,90	331.511,32	369.255,44	353.686,78
INSS - Geral	-801.234,99	182.401,72	596.768,72	-1.215.601,99
INSS - Saúde	288.467,02	277.024,22	78.355,39	487.135,85
ISS	589,00	0,00	0,00	589,00
MENSALIDADE SINDICAL - FUNBE 40%	-24.904,65	10.239,80	18.788,92	-33.453,77
MENSALIDADE SINDICAL - FUNDEB 60%	26.697,21	16.827,29	7.122,80	36.401,70
MENSALIDADE SINDICAL - Geral	-1.608,84	123,03	775,87	-2.261,68
MENSALIDADE SINDICAL - Saúde	170,02	2.745,62	2.169,53	746,11
OUTROS CONSIGNATARIOS	-1.864,56	0,00	0,00	-1.864,56
PENSAO ALIMENTICIA - GERAL	-807,80	0,00	1.254,00	-2.061,80
Transferencia do INSS PATRONAL FUNDEB 60 % (Exercicio 2018)	-285.696,75	0,00	0,00	-285.696,75
TOTAL GERAL	3.149.230,96	3.376.038,95	3.351.621,06	3.173.648,85

Ano	Entidade	Empenho	Código	Aquisição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2021	1	177	1	AR CONDICIONADO	UND	2,000	1.599,00	3.100,00
2021	1	246	1	CADEIRA SEC.FIXA	UND	1,000	199,00	199,00
2021	1	246	2	CADEIRA GIR.	UND	2,000	769,00	1.538,00
2021	1	246	3	ARQUIVO EM AÇO 04 GAV.	UND	1,000	824,00	824,00
2021	1	246	4	MESA L COMPOSTA C/GAV.	UND	2,000	990,00	1.980,00
2021	1	249	1	MESA REUNIÃO REDONDA	UND	1,000	550,00	550,00
2021	1	249	2	CADEIRA GIR.	UND	1,000	849,00	849,00
2021	1	249	3	CADEIRA GIR.	UND	2,000	769,00	1.538,00
2021	1	249	4	MESA EM MDF	UND	1,000	314,00	314,00
2021	1	1343	1	BOMBA SB10	UND	1,000	1.730,00	1.730,00
2021	1	1343	2	BOMBA SB5	UND	1,000	1.850,00	1.850,00
2021	1	1343	3	BOMBA SUB25	UND	1,000	2.100,00	2.100,00
2021	1	1343	4	BOMBA SUB15	UND	1,000	1.900,00	1.900,00
2021	1	1344	1	VENTILADOR 40CM COL TURBO DELFOS	UND	2,000	189,90	379,80
2021	1	1344	2	FOGÃO 4B SIRIUS 2020	UND	1,000	399,00	399,00
2021	1	1360	1	ESTANTE EM AÇO	UND	4,000	350,00	1.400,00
2021	1	1360	2	CADEIRA SEC FIXA	UND	4,000	210,00	840,00
2021	1	1360	3	LONGARINA	UND	3,000	510,00	1.530,00
2021	1	1360	4	ARQUIVO EM AÇO	UND	1,000	1.150,00	1.150,00
2021	1	1696	1	Cortador de Grama	UND	1,000	2.350,00	2.350,00
2021	1	1944	1	FOGÃO	UND	1,000	1.229,00	1.229,00
2021	1	1953	1	FOGÃO	UND	1,000	1.229,00	1.229,00
2021	1	1959	1	HD	UND	1,000	340,00	340,00
2021	1	1959	2	NOTEBOOK	UND	1,000	4.050,00	4.050,00
2021	1	2051	1	BOMBA D'AGUA	UND	1,000	1.350,00	1.350,00
2021	1	2355	1	TELEFONE S/FIO ELGIN	UND	1,000	209,00	209,00
2021	1	2755	1	PULVERIZADOR	UND	750,000	3,99	2.992,50
2021	1	2898	1	NOT SAMSUNG	UND	1,000	4.498,00	4.498,00
2021	1	3243	1	AR CONDICIONADO	UND	1,000	1.800,00	1.800,00
2021	1	3342	1	AR CONDICIONADO	UND	1,000	1.800,00	1.800,00
2021	1	3811	1	FOGÃO INDUSTRIAL	UND	1,000	1.229,00	1.229,00
2021	1	3842	1	COLMEIA	UND	1,000	3.000,00	3.000,00
2021	1	3872	1	NOTBOOK SAMSUNG	UND	1,000	4.498,00	4.498,00
2021	1	4251	1	(01)MOTOB SCHN SUB10-05NY4E6 0.5 V.V. MONOF	UND	1,000	1.730,00	1.730,00

Relação de Bens Patrimoniais Adquiridos e Incorporados ao Patrimônio

Ano	Entidade	Empenho	Código	Aquisição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2021	1	4251	2	(01) MOTOB SCH. SUB5-05NY4E8 0.5 M2F 60 230	UND	1,000	1.850,00	1.850,00
2021	1	4251	3	(03) MOTB. SCHN. SUB25-15NY4E8 1.5cv M2F MONOF S PED:230819 NPED:1000124302 BSP CLASSE 150	UND	3,000	3.010,00	9.030,00
2021	1	4251	4	(01) MOTOB. SCHN. SUB25-15NY4E8 1.5cv TRIP 60	UND	1,000	2.100,00	2.100,00
2021	1	4251	5	(01) MOTOB. SCHN. SUB15-15NY4E11 1.5 C.V M2F MONOF	UND	1,000	2.350,00	2.350,00
2021	1	4835	1	BEBEDOR COLUNA	UND	1,000	689,00	689,00
2021	1	4836	1	Cozinha CPCT 7P TOPAZIO SMART 813409-02 PRETO	UND	1,000	899,00	899,00
2021	1	4852	1	Leitor a Laser	UND	1,000	269,00	242,00
2021	1	4852	2	Multifuncional Tanque 416 preta	UND	2,000	999,00	1.900,00
2021	1	4852	3	NOT 15.6 I5-1135G/8GB/ SAMSUNG	UND	1,000	4.798,00	4.400,00
2021	1	5145	1	CADEIRA SEC.FIXA EC/M TECIDO PRETO	UND	2,000	250,00	500,00
2021	1	5145	2	MESA EM MDF C/02 GAVETAS	UND	1,000	545,00	545,00
2021	1	5145	3	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS	UND	1,000	1.040,00	1.040,00
2021	1	5411	1	NOT	UND	1,000	3.957,17	3.957,17
2021	1	5411	2	IMPRESSORA	UND	1,000	889,83	889,83
2021	1	5665	1	LAMINA RETA	UND	2,000	1.480,00	2.812,00
2021	1	5983	1	AR CONDICIONADO	UND	1,000	1.481,10	1.481,10
2021	1	5984	1	AR CONDICIONADO	UND	1,000	1.481,10	1.481,10
2021	1	6000	1	ESTANTE	UND	4,000	370,00	1.480,00
2021	1	6141	1	BOMBA SUB 15	UND	2,000	2.447,00	4.894,00
2021	1	6141	2	BOMBA SUB 15-15NY4E11	UND	1,000	2.950,00	2.950,00
2021	1	6141	3	BOMBA SUB 40	UND	1,000	5.720,00	5.720,00
2021	1	6141	4	SU-15	UND	1,000	1.406,00	1.406,00
2021	1	6181	1	CARRINHO POLIPLAC	UND	70,000	14,99	1.049,30
2021	1	6181	2	BONECA PLAST	UND	70,000	13,99	979,30
2021	1	6348	1	REFRIG	UND	1,000	2.559,00	2.559,00
2021	1	6348	2	CONSERVADOR	UND	1,000	3.349,00	3.349,00
2021	1	6348	3	ARMARIO	UND	1,000	389,00	389,00
2021	1	6562	1	GELADEIRA	UND	1,000	1.780,00	1.780,00
2021	1	6566	1	ESTANTE EM AÇO	UND	5,000	396,00	1.980,00
2021	1	6566	2	CADEIRA SEC FIXA	UND	13,000	290,00	3.770,00
2021	1	6566	3	MESA	UND	5,000	90,00	450,00
2021	1	6566	4	ARQUIVO EM AÇO	UND	1,000	1.150,00	1.150,00

Relação de Bens Patrimoniais Adquiridos e Incorporados ao Patrimônio

Ano	Entidade	Empenho	Código	Aquisição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2021	1	6566	5	CADEIRA DE PLASTICO	UND	30,000	48,00	1.440,00
2021	1	6566	6	MESA DE REUNIÃO	UND	1,000	980,00	980,00
2021	1	6568	1	REFRIGERADOR	UND	1,000	1.780,00	1.780,00
2021	1	6658	1	POSTE DUPLO	UND	2,000	500,00	1.000,00
2021	1	6754	1	MOTOB.SCHIN	UND	1,000	2.447,00	2.447,00
2021	1	6754	2	MOTOB.CHIN	UND	1,000	2.119,00	2.119,00
2021	1	6754	3	MOTOB SCHIN	UND	1,000	2.340,00	2.340,00
2021	1	6803	1	BOMBA	UND	1,000	2.447,00	2.447,00
2021	1	6803	2	BOMBA	UND	1,000	2.119,00	2.119,00
2021	1	6803	3	BOMBA	UND	1,000	2.340,00	2.340,00
2021	1	7071	1	BOMBA	UND	1,000	2.447,00	2.447,00
2021	1	7687	1	BEBEDOURO	UND	1,000	779,00	779,00
2021	1	7769	1	BOMBA	UND	1,000	2.447,00	2.447,00
2021	1	7849	1	REFRIGERADOR	UND	1,000	3.957,82	3.957,82
2021	1	7849	2	FREEZER	UND	1,000	3.957,82	3.957,82
2021	1	7849	3	ARQUIVO EM AÇO	UND	5,000	1.284,03	6.420,15
2021	1	7849	4	MICROCOMPUTADOR	UND	8,000	3.462,53	27.700,24
2021	1	7849	5	TV	UND	2,000	1.769,33	3.538,66
2021	1	7849	6	IMPRESSORA	UND	2,000	1.977,82	3.955,64
2021	1	7849	7	RETOPROJETOR	UND	4,000	3.363,82	13.455,28
2021	1	7849	8	AR CONDICIONADO	UND	2,000	3.383,82	6.767,64
2021	1	7849	9	FOGÃO INDUSTRIAL	UND	4,000	2.454,61	9.818,44
2021	1	7849	10	ARMARIO	UND	5,000	1.284,03	6.420,15
2021	1	7849	11	QUADRO DE LOUSA	UND	8,000	295,32	2.362,56
2021	1	7849	12	BEBEDOURO	UND	6,000	1.185,23	7.111,38
2021	1	7849	13	CADEIRA GIRATORIA	UND	10,000	573,61	5.736,10
2021	1	7849	14	LIQUIDIFICADOR	UND	10,000	1.384,22	13.842,20
2021	1	7849	15	MULTIPROCESSADOR	UND	6,000	493,32	2.959,92
2021	1	7849	16	FORNO MICROONDAS	UND	5,000	691,22	3.456,10
2021	1	7849	17	KIT COLETIVA	UND	6,000	1.779,33	10.675,98
2021	1	7849	18	LIXEIRA	UND	15,000	58,91	883,65
2021	1	7849	19	SANDUICHEIRA	UND	4,000	295,22	1.180,88
2021	1	7849	20	BATEDEIRA	UND	6,000	1.977,43	11.864,58
2021	1	7849	21	BALANÇA	UND	1,000	979,56	979,56

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04475/22. Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
 Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validação: 09D8.1A2C.C662.4877.3FFB.D906.A6BC.97BA.

Relação de Bens Patrimoniais Adquiridos e Incorporados ao Patrimônio

Ano	Entidade	Empenho	Código	Aquisição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2021	1	7849	22	MESA EM MDF	UND	5,000	582,81	2.914,05
2021	2	13	1	PLACA LEGISLATIVA BIÊNIO 2021/2022	UND	1,000	3.300,00	3.300,00
2021	2	145	1	NOTEBOOK ASSUS VIVOBOOK	UND	1,000	3.519,00	3.519,00
2021	2	229	1	UNIDADE EXTERNA SPLIT MIDEA	UND	1,000	891,67	891,67
2021	2	229	2	UNIDADE INTERNA SPLIT MIDEA	UND	1,000	476,33	476,33
2021	2	357	1	BEBEDOURO ESMALTEC	UND	1,000	618,00	618,00

Total de Itens do Empenho: 106

Valor Total Geral: 309.995,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Não Consignados no Orçamento - RN TC 003-2010

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Receita Extra	Despesa Extra	Descrição	Saldo Período Anterior	Origem	Aplicação	Saldo atual
10000010	20000013	Consignações - INSS	353.866,52 C	1.050.979,59	1.108.051,77	296.794,34 C
		70105 - INSS - Geral	801.234,99 D	182.401,72	596.768,72	1.215.601,99 D
		70106 - INSS - FUNDEB - 40%	475.203,59 C	260.042,33	63.672,22	671.573,70 C
		70107 - INSS - Saúde	288.467,02 C	277.024,22	78.355,39	487.135,85 C
		96880 - INSS - FUNDEB 70%	391.430,90 C	331.511,32	369.255,44	353.686,78 C
10000011	20000014	Consignações - Previdência Própria	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000012	20000015	Consignações - ISS	589,00 C	0,00	0,00	589,00 C
		41651 - ISS	589,00 C	0,00	0,00	589,00 C
10000013	20000016	Consignações - IR	12.753,00 C	0,00	0,00	12.753,00 C
		41647 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA F	12.753,00 C	0,00	0,00	12.753,00 C
10000014	20000017	Consignações - Outras	21.405,54 C	19.695,94	10.068,20	31.033,28 C
		40526 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALO	3.852,85 D	0,00	0,00	3.852,85 D
		70099 - MENSALIDADE SINDICAL - Geral	1.608,84 D	123,03	775,87	2.261,68 D
		70100 - MENSALIDADE SINDICAL - FUNDEB 60%	26.697,21 C	16.827,29	7.122,80	36.401,70 C
		70101 - MENSALIDADE SINDICAL - Saúde	170,02 C	2.745,62	2.169,53	746,11 C
10000015	20000012	Débitos de Tesouraria	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000016	20000018	Depósitos	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000017	20000019	Outras Operações	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000018	20000020	Consignações Previdenciárias - Fundeb Magistéri	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000019	20000021	Consignações Previdenciárias - Fundeb Outras D	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000020	20000022	Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000021	20000023	Consignações Previdenciárias - MDE	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000022	20000024	Consignações Pensões Alimentícias	807,80 D	0,00	1.254,00	2.061,80 D
		70090 - PENSAO ALIMENTICIA - GERAL	807,80 D	0,00	1.254,00	2.061,80 D
10000023	20000025	Consignações Empréstimos	348,35 C	607.397,45	598.490,81	9.254,99 C
		70093 - EMPRÉSTIMOS - BB Geral	0,00 C	499,50	0,00	499,50 C
		70096 - EMPRÉSTIMOS - CEF GERAL	66.368,24 D	4.304,69	14.191,47	76.255,02 D
		70097 - EMPRÉSTIMOS - CEF FUNDEB 60%	64.378,55 C	21.697,11	24.151,24	61.924,42 C
		70098 - EMPRÉSTIMOS - CEF Saúde	50.617,57 C	26.888,11	21.321,94	56.183,74 C
		70786 - EMPRÉSTIMOS BB - FUNDEB 40%	2.978,33 C	0,00	0,00	2.978,33 C
		70787 - EMPRESTIMOS - BRADESCO - Fundeb	99.091,49 C	527.362,27	510.653,47	115.800,29 C
		70788 - EMPRESTIMOS CEF - FUNDEB 40%	150.349,35 D	26.645,77	28.172,69	151.876,27 D
10000024	20000026	Consignações Plano de Saúde	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000025	20000027	Salário-Família	159.708,94 D	60.208,58	112.357,03	211.857,39 D
		70084 - Salário Família - INSS Geral	115.102,10 D	41.618,53	25.122,30	98.605,87 D
		70085 - Salário Família - INSS Fundeb	33.046,84 D	5.024,46	72.110,08	100.132,46 D
		70086 - Salário Família - INSS Saúde	11.560,00 D	13.565,59	15.124,65	13.119,06 D
10000026	20000028	Salário-Maternidade	85.031,35 D	76.350,93	87.563,46	96.243,88 D
		70087 - Salário Maternidade - INSS Geral	47.498,80 C	15.235,00	30.276,48	32.457,32 D

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Não Consignados no Orçamento - RN TC 003-2010

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Receita Extra	Despesa Extra	Descrição	Saldo Período Anterior	Origem	Aplicação	Saldo atual
10000026	20000028	Salário-Maternidade	85.031,35 D	76.350,93	87.563,46	96.243,88 D
		70088 - Salário Maternidade - INSS Fundeb	104.167,30 D	41.663,93	34.468,49	96.971,86 D
		70089 - Salário Maternidade - INSS Saúde	28.362,85 D	19.452,00	22.818,49	31.729,34 D
10000027	20000029	Cauções	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000028	20000030	Fianças	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
	20000011	Serviços da Dívida	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
	20000010	Restos a Pagar	2.874.289,81 C	765.889,76	682.626,19	2.957.553,38 C
		41451 - DEMAIS CONTAS A PAGAR DE EXERCÍCIO	2.781.049,60 C	765.889,76	682.626,19	2.864.313,17 C
		70299 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍC	93.240,21 C	0,00	0,00	93.240,21 C
		Totais	3.017.704,13 C	2.580.522,25	2.600.411,46	2.997.814,92 C

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	27.578.399,35	25.108.497,62	Despesas Orçamentária (VII)	25.903.062,35	23.707.978,24
Ordinária	14.102.313,20	11.682.412,38	Ordinária	8.432.862,34	7.701.384,58
Vinculada	13.476.086,15	13.426.085,24	Vinculada	17.470.200,01	16.006.593,66
Auxílio Financeiro da União (Saúde e Assistência Social) inciso I LC 173/202	0,00	112.628,45	Auxílio Financeiro da União (Saúde e Assistência Social) inciso I LC 173/202	0,00	129.872,49
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.068,00	7.888,13	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	91.460,03	187.545,14
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	-70.841,81	348.678,46	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	0,00	1.198,35
Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	34,94	822,16	Rec de Imp e de Transf de Imp - Educação - Exercício Corrente	1.078.598,46	942.789,95
Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	3.437.141,27	3.571.811,91	Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	3.281.436,55	3.107.655,34
Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos d	284.865,54	141.921,00	Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos d	81.716,86	421.547,99
Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc	17,91	70.166,96	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício C	2.640.772,67	2.081.956,66
Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNA'	139.752,32	147.120,52	Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc	0,00	70.142,02
Transferência de Salário Educação	164.910,05	163.597,41	Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNA'	13.042,34	52.801,35
Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Execício C	364.633,97	621.756,86	Transferência de Salário Educação	88.656,02	32.162,88
Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	14.303,24	18.383,94	Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Execício C	529.054,84	505.914,88
Transferências de Convênios - Educação - Exercício Corrente	174.515,38	1.125.878,24	Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	0,00	20.570,04
Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Exe	71,61	1.569,78	Transferências de Convênios - Educação - Exercício Corrente	195.213,06	828.647,77
Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	164.364,86	169.758,75	Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	179.684,83	164.196,74
Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos (*)	7.798.094,99	6.361.076,89	Transferências do Fundeb 40%	2.663.958,04	2.984.815,36
Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	22.725,78	1.369,96	Transferências do Fundeb 40% - Complementação da União	947.914,32	0,00
Transferências do Fundeb 40% - Complementação da União	954.581,69	561.655,82	Transferências do FUNDEB 60% - Exercício Corrente	5.156.696,06	4.474.776,70
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Exe	21.846,41	0,00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	521.995,93	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	855.900,00	816.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	855.900,00	816.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	2.888.012,29	3.045.098,80	Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.926.716,25	2.479.917,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	22.615,59	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	2.350,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	765.889,76	1.280.868,60	RP PROCESSADOS PAGOS	740.858,94	588.942,86
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	136.559,51	74.677,99	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	199.920,49	138.586,32
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.927.330,27	1.666.936,62	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.985.936,82	1.750.038,08
RP PROCESSADOS PAGOS	58.232,75	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	2.717.966,96	1.937.233,92
Saldo do Exercício Anterior (V)	1.937.233,92	787.533,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.516.734,33	1.868.943,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.868.943,89	768.685,62	BANCO C/ MOVIMENTO	198.323,63	65.460,19
BANCO C/ MOVIMENTO	65.460,19	16.076,08	POUPANÇA	2.909,00	2.829,84
POUPANÇA	2.829,84	2.771,30	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	32.403.645,56	28.941.129,42
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	32.403.645,56	28.941.129,42			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ADM. DIRETA (PREFEITURA)
EXERCÍCIO DE 2021**

O Balanço Orçamentário foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O Balanço Orçamentário apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações do Poder Executivo – Administração Direta.

Analisando os resultados de 2021, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas foram no total de R\$ 27.578.399,35. Quanto às despesas orçamentárias, foi empenhado o valor de R\$ 25.903.062,35. Desta forma, o resultado da execução



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de R\$ 1.675.336,00, superavitário.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 1) A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- 2) O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- 3) A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- 4) O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- 5) A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2021 a 31/12/2021.
- 6) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Não houve utilização de superávit financeiro.
- 7) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Não houve reabertura de créditos adicionais.
- 8) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- 9) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

10) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8^a edição.

11) O comportamento da Receita no exercício traduz como segue:

Titulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	28.010.000,00	30.444.040,08	2.434.040,08
Receitas Correntes	23.781.000,00	29.946.962,67	6.165.962,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	729.000,00	801.060,05	72.060,05
Impostos	705.000,00	684.809,37	-20.190,63
Taxas	24.000,00	116.250,68	92.250,68
Receita Patrimonial	105.000,00	68.427,37	-36.572,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.700,00	0,00	-7.700,00
Valores Mobiliários	82.300,00	68.427,37	-13.872,63
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00	-15.000,00
Transferências Correntes	22.708.000,00	29.065.999,59	6.357.999,59
Transferências da União e de suas Entidades	13.352.000,00	18.341.974,00	4.989.974,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	2.788.000,00	2.925.930,60	137.930,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.568.000,00	7.798.094,99	1.230.094,99
Outras Receitas Correntes	239.000,00	11.475,66	-227.524,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.500,00	9.086,64	-35.413,36
Demais Receitas Correntes	194.500,00	2.389,02	-192.110,98
Receitas de Capital	4.229.000,00	497.077,41	-3.731.922,59
Alienação de Bens	29.000,00	0,00	-29.000,00
Alienação de Bens Móveis	29.000,00	0,00	-29.000,00
Transferências de Capital	4.200.000,00	497.077,41	-3.702.922,59
Transferências da União e de suas Entidades	2.600.000,00	475.231,00	-2.124.769,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	1.600.000,00	21.846,41	-1.578.153,59
DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS	-2.228.000,00	-2.865.640,73	-637.640,73
Dedução das Receitas Correntes	-2.228.000,00	-2.863.686,04	-635.686,04
Receita Patrimonial	0,00	-71.409,35	-71.409,35
Valores Mobiliários	0,00	-71.409,35	-71.409,35
(R)Deduções Receita Transfência Corrente	-2.228.000,00	-2.792.276,69	-564.276,69
(R)Dedução das Transferências da União e de Suas	-1.759.600,00	-2.236.387,20	-476.787,20
(R)Dedução de Transferências dos Estados e do Dis	-468.400,00	-555.889,49	-87.489,49
Dedução da Receitas de Capital	0,00	-1.954,69	-1.954,69
Dedução da Transferências de Capital	0,00	-1.954,69	-1.954,69
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-1.954,69	-1.954,69
Total:	25.782.000,00	27.578.399,35	1.796.399,35



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

12) A despesa realizada foi distribuída da seguinte forma:

Titulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	24.702.998,00	24.265.502,30	-437.495,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.436.284,81	15.234.320,66	-201.964,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.266.713,19	9.031.181,64	-235.531,55
DESPESAS DE CAPITAL	1.638.602,00	1.637.560,05	-1.041,95
INVESTIMENTOS	1.018.602,00	1.017.726,53	-875,47
AMORTIZACAO DA DIVIDA	620.000,00	619.833,52	-166,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
Total	26.341.600,00	25.903.062,35	-438.537,65

- 13) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- 14) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- 15) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	27.578.399,35	25.108.497,62	Despesas Orçamentária (VII)	25.903.062,35	23.707.978,24
Ordinária	14.102.313,20	11.682.412,38	Ordinária	8.432.862,34	7.701.384,58
Vinculada	13.476.086,15	13.426.085,24	Vinculada	17.470.200,01	16.006.593,66
Auxílio Financeiro da União (Saúde e Assistência Social) inciso I LC 173/202	0,00	112.628,45	Auxílio Financeiro da União (Saúde e Assistência Social) inciso I LC 173/202	0,00	129.872,49
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.068,00	7.888,13	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	91.460,03	187.545,14
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	-70.841,81	348.678,46	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	0,00	1.198,35
Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	34,94	822,16	Rec de Imp e de Transf de Imp - Educação - Exercício Corrente	1.078.598,46	942.789,95
Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	3.437.141,27	3.571.811,91	Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	3.281.436,55	3.107.655,34
Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos d	284.865,54	141.921,00	Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos d	81.716,86	421.547,99
Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc	17,91	70.166,96	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício C	2.640.772,67	2.081.956,66
Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNA'	139.752,32	147.120,52	Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc	0,00	70.142,02
Transferência de Salário Educação	164.910,05	163.597,41	Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNA'	13.042,34	52.801,35
Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Execício C	364.633,97	621.756,86	Transferência de Salário Educação	88.656,02	32.162,88
Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	14.303,24	18.383,94	Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Execício C	529.054,84	505.914,88
Transferências de Convênios - Educação - Exercício Corrente	174.515,38	1.125.878,24	Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	0,00	20.570,04
Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Exe	71,61	1.569,78	Transferências de Convênios - Educação - Exercício Corrente	195.213,06	828.647,77
Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	164.364,86	169.758,75	Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	179.684,83	164.196,74
Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos (*)	7.798.094,99	6.361.076,89	Transferências do Fundeb 40%	2.663.958,04	2.984.815,36
Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	22.725,78	1.369,96	Transferências do Fundeb 40% - Complementação da União	947.914,32	0,00
Transferências do Fundeb 40% - Complementação da União	954.581,69	561.655,82	Transferências do FUNDEB 60% - Exercício Corrente	5.156.696,06	4.474.776,70
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Exe	21.846,41	0,00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	521.995,93	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	855.900,00	816.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	855.900,00	816.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	2.888.012,29	3.045.098,80	Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.926.716,25	2.479.917,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	22.615,59	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	2.350,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	765.889,76	1.280.868,60	RP PROCESSADOS PAGOS	740.858,94	588.942,86
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	136.559,51	74.677,99	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	199.920,49	138.586,32
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.927.330,27	1.666.936,62	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.985.936,82	1.750.038,08
RP PROCESSADOS PAGOS	58.232,75	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	2.717.966,96	1.937.233,92
Saldo do Exercício Anterior (V)	1.937.233,92	787.533,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.516.734,33	1.868.943,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.868.943,89	768.685,62	BANCO C/ MOVIMENTO	198.323,63	65.460,19
BANCO C/ MOVIMENTO	65.460,19	16.076,08	POUPANÇA	2.909,00	2.829,84
POUPANÇA	2.829,84	2.771,30	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	32.403.645,56	28.941.129,42
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	32.403.645,56	28.941.129,42			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO FINANCEIRO – ADM. DIRETA
EXERCÍCIO DE 2021**

O Balanço Financeiro foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 3, da Parte V, da 8^a edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

As operações de natureza orçamentária e financeiras que deram suporte a elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício de 2021, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações do Poder Executivo – Administração Direta.

Analizando os dados de 2021, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas perfizeram R\$ 27.578.399,35. E os ingressos extraorçamentários R\$ 2.888.012,29. Quanto às despesas orçamentárias, houve empenhamento na ordem de R\$ 25.903.062,35. Os desembolsos extraorçamentários foram de R\$ 2.926.716,25. As transferências financeiras concedidas foram no total de R\$ 855.900,00 e recebidas



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

foram no total de R\$ 0,00. Os saldos vindos do exercício anterior (31/12/2020) totalizou R\$ 787.533,00. O saldo ao final do exercício (31/12/2021) foi de R\$ 1.937.233,92, gerando o resultado financeiro (superavitário) de R\$ 1.149.700,92

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 1) O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- 2) A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- 3) Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
- 4) O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira e se processa conforme demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	1.937.233,92
RECEITA ARRECADADA	
Receita Orçamentária	27.578.399,35
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Interferências Financeiras	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	136.559,51
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.927.330,27
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	765.889,76
RP PROCESSADOS PAGOS	58.232,75
TOTAL	32.403.645,56



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

DESPESA REALIZADA	
Despesa Orçamentária	25.903.062,35
Transferências Financeiras Concedidas	855.900,00
Interferências Financeiras	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	199.920,49
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.985.936,82
RP PROCESSADOS PAGOS	740.858,94
 Saldo em 31/12/2021	 2.717.966,96
TOTAL	32.403.645,56

- 5) O Saldo da disponibilidade confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2021.
- 6) O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da entidade, mediante a equação: Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício.

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.029.921,08	PASSIVO CIRCULANTE	3.000.479,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.717.966,96	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	93.240,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	311.954,12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.864.313,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.818.485,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	42.926,23
IMOBILIZADO	6.818.485,01	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	4.482.765,30
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	4.056.071,60
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	153.720,17
		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	272.973,53
		TOTAL DO PASSIVO	7.483.244,91
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	2.365.161,18
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-783.370,11
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.148.531,29
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.365.161,18
TOTAL	9.848.406,09	TOTAL	9.848.406,09

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	3.026.068,23	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.000.479,61
ATIVO CIRCULANTE	3.026.068,23	PASSIVO CIRCULANTE	3.000.479,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.717.966,96	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	93.240,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	308.101,27	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.864.313,17
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	42.926,23
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	3.026.068,23	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	168.782,13
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			3.169.261,74
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	6.822.337,86	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.482.765,30
ATIVO CIRCULANTE	3.852,85	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.482.765,30
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.852,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.056.071,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.818.485,01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	153.720,17
IMOBILIZADO	6.818.485,01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	272.973,53
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	6.822.337,86	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	4.482.765,30
SALDO PATRIMONIAL			2.196.379,05
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.464.766,37
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.464.766,37
TOTAL		TOTAL	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
------------------------	-----------------

Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO PATRIMONIAL – PREFEITURA
EXERCÍCIO DE 2021**

O Balanço Patrimonial foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012. As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle.

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações do Poder Executivo – Administração Direta.

Analizando os dados do balanço patrimonial de 2021, observamos que o total do Ativo Circulante foi de R\$ 3.029.921,08 enquanto o Ativo Não Circulante foi de R\$ 6.818.485,01. O Passivo Circulante apresentou o valor de R\$ 3.000.479,61, enquanto o Passivo Não Circulante, apresentou o valor de R\$ 4.482.765,30. Utilizando



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido em 31/12/2021 de R\$ 2.365.161,18 (superavitário).

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 01) O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- 02) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- 03) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- 04) O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- 05) A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- 06) Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios:
 - a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis;
 - b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior;
 - c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e
 - d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior.
- 07) As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP.
- 08) Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- 09) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- 10) A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo.
- 11) As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- 12) As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- 13) Não houve ajuste para perdas dos Créditos tributários.
- 14) As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- 15) Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- 16) As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

- 17) O Balanço Patrimonial expressa qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.717.966,96
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	311.954,12
Total do Ativo Circulante	3.029.921,08
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	6.818.485,01
Total do Ativo Não-Circulante	6.818.485,01
TOTAL DO ATIVO	9.848.406,09
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	93.240,21
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.864.313,17
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	42.926,23
Total do Passivo Circulante	3.000.479,61
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.056.071,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	153.720,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	272.973,53
Total do Passivo Não-Circulante	4.482.765,30
TOTAL DO PASSIVO	7.483.244,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.365.161,18
TOTAL	9.848.406,09
ATIVO FINANCEIRO	3.026.068,23
ATIVO PERMANENTE	6.822.337,86
PASSIVO FINANCEIRO	3.169.261,74
PASSIVO PERMANENTE	4.482.765,30
SALDO PATRIMONIAL	2.196.379,05

- 18) A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamentos de obras e serviços Públicos, apresentando a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do exercício anterior	2.016.554,06
Nova Formação da Dívida	3.193.436,25
Amortização Verificada no Exercício	-727.225,01
Saldo para o exercício seguinte	4.482.765,30



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

19) A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 3.170.448,74, assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	3.127.522,51
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITO	42.926,23
DÉBITOS DA TESOURARIA	0,00
TOTAL	3.170.448,74

20) O saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2021:

Saldo do exercício anterior	3.145.791,72 D
Nova formação da dívida	3.313.053,55 D
(-) Amortização do exercício	3.288.396,53 D
Saldo do exercício de 2021	3.170.448,74 D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2021
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro 2797
 Página: 1/1

VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	30.427.774,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	802.230,33
IMPOSTOS	685.979,99
TAXAS	116.250,34
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	68.426,64
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	68.426,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	29.434.518,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-437,83
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	29.436.472,39
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-1.516,52
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	107.391,49
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	107.391,49
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.207,66
DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.207,66
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31.211.144,27
PESSOAL E ENCARGOS	18.291.333,82
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.091.658,62
ENCARGOS PATRONAIS	6.199.675,20
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.068.848,11
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.114.578,57
SERVIÇOS	4.799.947,14
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	154.322,40
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	94.425,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA	94.425,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.528.712,83
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	855.900,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.741.983,32
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	930.829,51
TRIBUTÁRIAS	218.823,54
CONTRIBUIÇÕES	218.823,54
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.000,00
INCENTIVOS	9.000,00
Resultado Patrimonial do Período	-783.370,11



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ADM. DIRETA
EXERCÍCIO DE 2021**

Este Balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações do Poder Executivo – Administração Direta.

Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 01) Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- 02) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.



**Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO**

- 03) As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.
- 04) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- 05) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- 06) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- 07) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- 08) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- 09) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- 10) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- 11) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- 12) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- 13) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Sobrado

Prestação de Contas do Exercício 2021

Emitido em 31/03/2022 19:26

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte	
				Acréscimo / Emissão	Baixa			
					Pagamento	Anulação		
000001/01	01/01/2001	INSS	977.498,02	187.458,38	624.759,65	0,00	540.196,75	
000111/18	22/01/2019	INSS	1.080.815,21	3.005.977,87	102.465,36	0,00	3.984.327,72	
TOTAL			2.058.313,23	3.193.436,25	727.225,01	0,00	4.524.524,47	

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado****Prestação de Contas do Exercício 2021**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte	
		Inscrição	Baixa			
			Pagamento	Cancelamento		
Restos a Pagar	3.044.258,94	765.889,76	682.626,19	0,00	3.127.522,51	
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	619.833,52	619.833,52	0,00	0,00	
Depósitos	101.532,78	1.927.330,27	1.985.936,82	0,00	42.926,23	
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	3.145.791,72	3.313.053,55	3.288.396,53	0,00	3.170.448,74	

Emitido em 31/03/2022 19:26

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

177 O 29/01 3.100,00 0,00 3.100,00 3.100,00 0,00 10000 04.122.000€ 1001 2.003 26 4.4.90.52.00.00.00.00 2540 - SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA

Valor que se empenha correspondente a aquisição de 02(dois) ar condicionado split ecoplus 9KBTUFR 200V ELGIN, destinado a sede da Prefeitura.

246 O Total do Mês: 3.100,00 0,00 3.100,00 3.100,00 0,00 0,00 10300 08.244.000€ 1311 2.031 315 4.4.90.52.00.00.00.00 3670 - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MOVEIS E

Valor que se empenha para fazer face a despesa na aquisição de moveis destinado ao CRAS,Secretaria de Desenvolvimento Social,neste município.

249 O 04/02 3.251,00 0,00 3.251,00 3.251,00 0,00 10000 04.122.000€ 1001 2.003 26 4.4.90.52.00.00.00.00 3670 - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MOVEIS E

Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de moveis destinados a (sede)Prefeitura municipal de Sobrado.

1343 O Total do Mês: 7.792,00 0,00 7.792,00 7.792,00 0,00 0,00 10050 04.122.000€ 1001 2.027 366 4.4.90.52.00.00.00.00 3445 - HIDROBRAS IND COMERCIO E REP DE E

Valor que se empenha correspondente aquisição de (01)MOTOB SCHN SUB10-05NY4E6 0.5 V.V. MONOF, (01) MOTOB SCH. SUB5-05NY4E8 0.5 M2F 60 230, (01) MOTB. SCHN. SUB25-15NY4E8 1.5cv TRIF 60 e (01) MOTOB. SCHN. SUB15-07NY4E6 0.75cv MONO,destinado a abastecimento de água,Secretaria de Infra Estrutura, deste município.

1344 O 23/03 778,80 0,00 778,80 778,80 0,00 98966 08.244.000€ 1311 2.037 258 4.4.90.52.00.00.00.00 3821 - ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS D

Valor que se empenha correspondente a aquisição de Dois Ventiladores 40CM COL TURBO SILENCE DELFOS e 01 Fogão 4B SIRIUS, destinados ao programa SCFV, pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social, deste município.

1360 O 24/03 4.920,00 0,00 4.920,00 4.920,00 0,00 98963 08.244.000€ 1311 2.031 315 4.4.90.52.00.00.00.00 3670 - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MOVEIS E

Valor que se empenha para fazer face a despesa na aquisição de moveis destinado ao CREAS,Secretaria de Desenvolvimento Social,deste município.

Total do Mês:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04475/22. Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
13.278,80 Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validação: E511.3DE9.4641.1090.A150.6664.A11E.F25F.

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO																
1696 O				08/04	2.350,00	0,00	2.350,00	2.350,00		0,00 10020 04.122.000€ 1001		2.027	366	4.4.90.52.00.00.00.00	4303 - PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO	
Valor que se empenha correspondente a aquisição de um Cortador de Grama-Gasol, destinado a Secretaria de Infra-Estrutura, deste município.																
1944 O				20/04	1.229,00	1.229,00	0,00	0,00	0,00	08.244.000€ 1311		2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	2540 - SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de 01(UM) Fogão Indl 4BCS BP 30X30 Luxo Invicto, destinado ao CRAS, pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social,neste município.																
1953 O				20/04	1.229,00	0,00	1.229,00	1.229,00		0,00 98966 08.244.000€ 1311		2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	2540 - SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de (01)fogão indl 48cs bp 30x30 2qd 2qs sforno 402 luxo invicto,destinado ao CRAS,Secretaria de Desenvolvimento Social,neste município.																
1959 O				20/04	4.390,00	0,00	4.390,00	4.390,00		0,00 10120 12.361.000€ 1113		2.016	92	4.4.90.52.00.00.00.00	3999 - MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO L'	
Valor que se empenha correspondente a aquisição de um HD 1TB USB 3.1 SLIM e um NOTEBOOK I5 SAMSUNG, destinado a Secretaria de Educação, deste município.																
2051 O				27/04	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00		0,00 10020 20.122.000€ 1001		2.030	217	4.4.90.52.00.00.00.00	4342 - EURIVALDO DA SILVA ARCANJO	
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de Bomba D'agua, destinado ao Trator New Ho LLAND 85, pertencente a Secretaria de Agricultura neste município.																
2355 O				Total do Mês:	10.548,00	1.229,00	9.319,00	9.319,00	0,00				2.005	71	4.4.90.52.00.00.00.00	2540 - SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
Valor que se empenha correspondente a aquisição de um TELEFONE S/FIO CIDENT. E VIVA VOZ E RAMAL 42TSF7002 ELGIN, destinado a Secretaria de Finanças, deste município.																

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO																
2755 O				24/05	2.992,50	0,00	2.992,50	2.992,50		0,00 10380 10.301.0001 1214		2.019	110	4.4.90.52.00.00.00.00	2667 - THALYTA TAMARA DOS SANTOS PEREIR/	
Valor que se empenha correspondente a aquisição de 750 unidades de PULVERIZADOR 350ML, destinados a Secretaria de Saúde, deste município. (RELATIVO AO COVID-19)																
2898 O				28/05	4.498,00	0,00	4.498,00	4.498,00		0,00 10120 12.361.0001 1113		2.016	92	4.4.90.52.00.00.00.00	3999 - MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO L	
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de (01)NOT X45 SAMSUNG,destinado a Secretaria de Educação,neste município.																
3243 O				Total do Mês:	7.699,50	0,00	7.699,50	7.699,50	0,00							
				11/06	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00		0,00 10000 04.122.0001 1001		2.003	26	4.4.90.52.00.00.00.00	2540 - SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de ar condicionado 12.kbtufr split ecoplus,destinado a Casa do pilotão de Policia,nesta,Secretaria de Administração.																
3342 O				16/06	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00		0,00 10000 04.122.0001 1001		2.003	26	4.4.90.52.00.00.00.00	2540 - SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de ar condicionado 12.kbtufr split ecoplus,destinado a Casa do pilotão de Policia,nesta,Secretaria de Administração.																
3811 O				Total do Mês:	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00							
				05/07	1.229,00	0,00	1.229,00	1.229,00		0,00 10000 04.122.0001 1001		2.003	26	4.4.90.52.00.00.00.00	2540 - SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	
Valor que se empenha correspondente a aquisição de um Fogão Industrial 48CS BP 30X30, destinado a Sede da Prefeitura Municipal, nesta.																
3842 O				06/07	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00		0,00 10020 20.606.0001 1001		1.024	201	4.4.90.52.00.00.00.00	4606 - INDUSTRIA DE RADIADORES VALADARE	
Valor que se empenha correspondente a aquisição de uma COLMEIA CBT 1090/1105/2100 570X570, destinada a Retroescavadeira pertencente a Secretaria de Agricultura, deste município.																

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO																
3872 O				07/07	4.498,00	0,00	4.498,00	4.498,00		0,00 10120 12.361.000: 1113		2.016	92	4.4.90.52.00.00.00.00	3999 - MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de (01)NOT X45 I5/8GB/GPUW10 SAMSUNG,destinado aos trabalhos da Secretaria de Educação,deste município.																
4251 O				20/07	17.060,00	0,00	17.060,00	17.060,00		0,00 10050 04.122.000: 1001		2.027	366	4.4.90.52.00.00.00.00	3445 - HIDROBRAS IND COMERCIO E REP DE ENERGIA	
Valor que se empenha correspondente aquisição de (01)MOTOB SCHN SUB10-05NY4E6 0.5 V.V. MONOF, (01) MOTOB SCHN. SUB5-05NY4E8 0.5 M2F 60 230, (03) MOTOB. SCHN. SUB25-15NY4E8 1.5cv M2F MONOF S PED:230819 NPED:1000124302 BSP CLASSE 150 e (01) MOTOB. SCHN. SUB25-15NY4E8 1.5cv TRIP 60 e (01) MOTOB. SCHN. SUB15-15NY4E11 1.5 C.V M2F MONOF, destinado a abastecimento de água,Secretaria de Infra Estrutura, deste município.																
4835 O				Total do Mês:	25.787,00	0,00	25.787,00	25.787,00	0,00	0,00 98963 08.244.000: 1311		2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	3821 - ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS D	
Valor que se empenha correspondente a aquisição de 01 Bebedor coluna EGC35B INOX PT ESMALTEC, destinados ao programa Cras, pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social, deste município.																
4836 O				12/08	899,00	0,00	899,00	899,00		0,00 98963 08.244.000: 1311		2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	3821 - ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS D	
Valor que se empenha correspondente a aquisição de 01 Cozinha CPCT 7P TOPAZIO SMART 813409-02 PRETO, destinados ao programa Cras, pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social, deste município.																
4852 O				12/08	6.542,00	0,00	6.542,00	6.542,00		0,00 10120 12.361.000: 1113		2.016	92	4.4.90.52.00.00.00.00	3999 - MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de (01) Leitor a Laser, (02) Multifuncional Tanque 416 preta e (01)NOT 15.6 I5-1135G/8GB/ SAMSUNG,destinado aos trabalhos da Secretaria de Educação,deste município.																

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Relação de Empréstimos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empréstimo	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empréstimo	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO																
5145 O				25/08	2.085,00	0,00	2.085,00	2.085,00		0,00 98966 08.244.000€ 1311		2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	3670 - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MOVEIS E	
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de moveis destinado ao CRAS,Secretaria de Desenvolvimento Social,neste município.																
5411 O					Total do Mês: 10.215,00	0,00	10.215,00	10.215,00	0,00				2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	4770 - MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO L
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de (01)NOT 3115/8GB LENOVO, e (01)IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE, destinado ao CREAS,Secretaria de Desenvolvimento Social,neste Município.																
5665 O				23/09	2.812,00	0,00	2.812,00	2.812,00		0,00 10100 20.122.000€ 1001		2.030	217	4.4.90.52.00.00.00.00	4596 - LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS	
Valor que se empenha correspondente a aquisição de 2(duas) LAMINAS RETA 13 FURO-FURACAO3/4, destinados a máquina da Secretaria de Agricultura, nesta.																
5983 O					Total do Mês: 7.659,00	0,00	7.659,00	7.659,00	0,00				2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	3797 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTD.
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de (01)Ar condicionado SPLIT,destinado ao CREAS,Secretaria de Desenvolvimento Social,neste município.																
5984 O				06/10	1.481,10	0,00	1.481,10	1.481,10		0,00 98966 08.244.000€ 1311		2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	3797 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTD.	
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de (01)Ar condicionado SPLIT,destinado ao CRAS,Secretaria de Desenvolvimento Social,neste município.																
6000 O				07/10	1.480,00	0,00	1.480,00	1.480,00		0,00 98966 08.244.000€ 1311		2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	4808 - DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPA	
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de (04)estante em aço 06 prateleiras,destinado ao CRAS,Secretaria de Desenvolvimento Social,neste município.																

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Relação de Empréstimos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empréstimo	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empréstimo	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO																
6141 O			13/10	14.970,00	0,00	14.970,00	14.970,00		0,00 10000 04.122.000€ 1001			2.027	366	4.4.90.52.00.00.00.00	3445 - HIDROBRAS IND COMERCIO E REP DE E	
																Valor que se empenha correspondente aquisição de (02)MOTOB SCHN SUB15-0NY4E8 1.0 C.V. MONOF, (01) MOTOB SCH. SUB15-15NY4E11 1.5 CV M2F MONOF, (01) MOTOB. SCHN. SUB40-20S4E8 2 M3F 60 230 BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA, (01) SUB15-30S4E19 3 SMOT 60BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR PARA AGUA, destinado a abastecimento de água, Secretaria de Infra Estrutura, deste município.
6181 O			15/10	2.028,60	0,00	2.028,60	2.028,60		0,00 98966 08.244.000€ 1311			2.037	258	4.4.90.52.00.00.00.00	2612 - SP COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADE	
																Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de brinquedos destinados as crianças do programa SCFV, Secretaria de Desenvolvimento Social,neste município.
6348 O			27/10	6.297,00	0,00	6.297,00	6.297,00		0,00 10120 12.361.000€ 1115			2.016	93	4.4.90.52.00.00.00.00	3821 - ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS D	
																Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de (01)refrig.02 P.e conservador horiz.02 P,(01)ARM TPL VDR TOPAZIO,destinado a Escola José Marinho Falcão,localizado em Campo Grande,nesse Município
6562 O			Total do Mês:	27.737,80	0,00	27.737,80	27.737,80	0,00								04/11 1.780,00 1.780,00 0,00 0,00 0,00 08.244.000€ 1311
																Valor que se empenha correspondente a aquisição de um L.B REGRIG 261L. 1PT DESG. SECO NA COR BRANCO CONSUL, destinado ao CRAS,Secretaria de Desenvolvimento Social, nesta.
6566 O			04/11	9.770,00	0,00	9.770,00	9.770,00		0,00 10120 12.361.000€ 1115			2.016	93	4.4.90.52.00.00.00.00	3670 - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MOVEIS E	
																Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de moveis diversos destinados a Escola José Marinho Falcão, localizada no sítio Campo Grande, neste município.
6568 O			04/11	1.780,00	0,00	1.780,00	1.780,00		0,00 98966 08.244.000€ 1311			2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	2540 - SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	
																Valor que se empenha correspondente a aquisição de um REFRIGERADOR 261L QPT DEG SECO CRA30FBBN A BRANCO CONSUL, destinado ao Programa CRAS, Secretaria de Desenvolvimento Social, deste município.

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO																
6658 O			09/11	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00		0,00	10000 04.122.000E 1001		2.027	366	4.4.90.52.00.00.00.00	2633 - JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA	
Valor que se empenha correspondente a aquisição de 2 Postes Duplo T 150/7M, destinados a Zona Rural, deste município.																
6754 O			10/11	6.906,00	6.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04.122.000E 1001		2.027	366	4.4.90.52.00.00.00.00	3445 - HIDROBRAS IND COMERCIO E REP DE E	
Valor que se empenha correspondente aquisição de (01)MOTOB SCHN SUB15-0NY4E8 1.0 C.V. MONOF, (01) MOTOB SCHN. SUB5-05NY4E8 05 M2F60 230, (01) MOTB. SCHN. SUB25-15NY4E8,destinado a abastecimento de água, Secretaria de Infra Estrutura, deste município.																
6803 O			10/11	6.906,00	0,00	6.906,00	6.906,00		0,00	10000 04.122.000E 1001		2.027	366	4.4.90.52.00.00.00.00	3445 - HIDROBRAS IND COMERCIO E REP DE E	
Valor que se empenha correspondente aquisição de (01)MOTOB SCHN SUB15-0NY4E8 1.0 C.V. MONOF, (01) MOTOB SCHN. SUB5-05NY4E8 05 M2F60 230, (01) MOTB. SCHN. SUB25-15NY4E8,destinado a abastecimento de água, Secretaria de Infra Estrutura, deste município.																
7071 O			24/11	2.447,00	0,00	2.447,00	2.447,00		0,00	10050 04.122.000E 1001		2.027	366	4.4.90.52.00.00.00.00	3445 - HIDROBRAS IND COMERCIO E REP DE E	
Valor que se empenha correspondente aquisição de (01)MOTOB SCHN SUB15-10NY4E8 1.0 C.V. MONOF,destinado a abastecimento de água, Secretaria de Infra Estrutura, deste município.																
7687 O			20/12	779,00	0,00	779,00	779,00		0,00	10000 12.361.000E 1111		2.009	50	4.4.90.52.00.00.00.00	2540 - SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição dec (01)BEBEDOURO EGC358 220V COLUNA BR ESMALTEC,destinado a Secretaria de Educação,neste município.																
7769 O			21/12	2.447,00	0,00	2.447,00	2.447,00		0,00	10050 04.122.000E 1001		2.027	366	4.4.90.52.00.00.00.00	3445 - HIDROBRAS IND COMERCIO E REP DE E	
Valor que se empenha correspondente aquisição de (01)MOTOB SCHN SUB15-10NY4E8 1.0 C.V. MONOF,destinado a abastecimento de água, Secretaria de Infra Estrutura, deste município.																

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

7849 O 28/12 149.958,80 0,00 149.958,80 149.958,80 0,00 10120 12.365.000: 1119 2.102 488 4.4.90.52.00.00.00.00 4907 - WW COMERCIAL EIRELI

Valor que se empenha correspondente a aquisição de equipamentos diversos destinados a Manutenção do Ensino Infantil, Secretaria de Educação, deste município.

Total do Mês: 153.184,80 0,00 153.184,80 153.184,80 0,00

Total da Entidade: 301.190,90 9.915,00 291.275,90 291.275,90 0,00
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SOBRADO

13 O 26/01 3.300,00 0,00 3.300,00 3.300,00 0,00 50000 01.031.000: 1001 1.001 1 4.4.90.52.00.00.00.00 54 - REGINALDO DA SILVA LIMA ME

Valor que se empenha para fazer face a aquisição de placa legislativa para o biênio 2021/2022.

Total do Mês: 3.300,00 0,00 3.300,00 3.300,00 0,00

145 O 31/05 3.519,00 0,00 3.519,00 3.519,00 0,00 50000 01.031.000: 1001 2.001 14 4.4.90.52.00.00.00.00 93 - QUALITECH COMERCIO E SERVIÇOS DE IN

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK ASSUS VIVOBOOK PARA USO DESTE PODER.

Total do Mês: 3.519,00 0,00 3.519,00 3.519,00 0,00

229 O 25/08 1.368,00 0,00 1.368,00 1.368,00 0,00 50000 01.031.000: 1001 2.001 14 4.4.90.52.00.00.00.00 101 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE EXTERNA SPLIT SPRINGER MIDEA E 01 UNIDADE INTERNA SPLI SPRINGER MIDEA

Total do Mês: 1.368,00 0,00 1.368,00 1.368,00 0,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas
 2810
 Exercício de 2021

Página: 9/9

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SOBRADO

357 O 28/12 618,00 0,00 618,00 618,00 0,00 50000 01.031.000 1001 1.001 1 4.4.90.52.00.00.00.00 110 - MAGAZINE LUIZA S/A

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A AQUISIÇÃO DE 01
 BEBEDOURO ESMALTEC , PARA USO DESTE PODER.

Total do Mês:	618,00	0,00	618,00	618,00	0,00
Total da Entidade:	8.805,00	0,00	8.805,00	8.805,00	0,00
Total do Período:	309.995,90	9.915,00	300.080,90	300.080,90	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Não Consignados no Orçamento - RN TC 003-2010

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Receita Extra	Despesa Extra	Descrição	Saldo Período Anterior	Origem	Aplicação	Saldo atual
10000010	20000013	Consignações - INSS	353.866,52 C	1.050.979,59	1.108.051,77	296.794,34 C
		70105 - INSS - Geral	801.234,99 D	182.401,72	596.768,72	1.215.601,99 D
		70106 - INSS - FUNDEB - 40%	475.203,59 C	260.042,33	63.672,22	671.573,70 C
		70107 - INSS - Saúde	288.467,02 C	277.024,22	78.355,39	487.135,85 C
		96880 - INSS - FUNDEB 70%	391.430,90 C	331.511,32	369.255,44	353.686,78 C
10000011	20000014	Consignações - Previdência Própria	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000012	20000015	Consignações - ISS	589,00 C	0,00	0,00	589,00 C
		41651 - ISS	589,00 C	0,00	0,00	589,00 C
10000013	20000016	Consignações - IR	12.753,00 C	0,00	0,00	12.753,00 C
		41647 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA F	12.753,00 C	0,00	0,00	12.753,00 C
10000014	20000017	Consignações - Outras	21.405,54 C	19.695,94	10.068,20	31.033,28 C
		40526 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALO	3.852,85 D	0,00	0,00	3.852,85 D
		70099 - MENSALIDADE SINDICAL - Geral	1.608,84 D	123,03	775,87	2.261,68 D
		70100 - MENSALIDADE SINDICAL - FUNDEB 60%	26.697,21 C	16.827,29	7.122,80	36.401,70 C
		70101 - MENSALIDADE SINDICAL - Saúde	170,02 C	2.745,62	2.169,53	746,11 C
10000015	20000012	Débitos de Tesouraria	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000016	20000018	Depósitos	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000017	20000019	Outras Operações	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000018	20000020	Consignações Previdenciárias - Fundeb Magistéri	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000019	20000021	Consignações Previdenciárias - Fundeb Outras D	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000020	20000022	Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000021	20000023	Consignações Previdenciárias - MDE	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000022	20000024	Consignações Pensões Alimentícias	807,80 D	0,00	1.254,00	2.061,80 D
		70090 - PENSAO ALIMENTICIA - GERAL	807,80 D	0,00	1.254,00	2.061,80 D
10000023	20000025	Consignações Empréstimos	348,35 C	607.397,45	598.490,81	9.254,99 C
		70093 - EMPRÉSTIMOS - BB Geral	0,00 C	499,50	0,00	499,50 C
		70096 - EMPRÉSTIMOS - CEF GERAL	66.368,24 D	4.304,69	14.191,47	76.255,02 D
		70097 - EMPRÉSTIMOS - CEF FUNDEB 60%	64.378,55 C	21.697,11	24.151,24	61.924,42 C
		70098 - EMPRÉSTIMOS - CEF Saúde	50.617,57 C	26.888,11	21.321,94	56.183,74 C
		70786 - EMPRÉSTIMOS BB - FUNDEB 40%	2.978,33 C	0,00	0,00	2.978,33 C
		70787 - EMPRESTIMOS - BRADESCO - Fundeb	99.091,49 C	527.362,27	510.653,47	115.800,29 C
		70788 - EMPRESTIMOS CEF - FUNDEB 40%	150.349,35 D	26.645,77	28.172,69	151.876,27 D
10000024	20000026	Consignações Plano de Saúde	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000025	20000027	Salário-Família	159.708,94 D	60.208,58	112.357,03	211.857,39 D
		70084 - Salário Família - INSS Geral	115.102,10 D	41.618,53	25.122,30	98.605,87 D
		70085 - Salário Família - INSS Fundeb	33.046,84 D	5.024,46	72.110,08	100.132,46 D
		70086 - Salário Família - INSS Saúde	11.560,00 D	13.565,59	15.124,65	13.119,06 D
10000026	20000028	Salário-Maternidade	85.031,35 D	76.350,93	87.563,46	96.243,88 D
		70087 - Salário Maternidade - INSS Geral	47.498,80 C	15.235,00	30.276,48	32.457,32 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Não Consignados no Orçamento - RN TC 003-2010

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Receita Extra	Despesa Extra	Descrição	Saldo Período Anterior	Origem	Aplicação	Saldo atual
10000026	20000028	Salário-Maternidade	85.031,35 D	76.350,93	87.563,46	96.243,88 D
		70088 - Salário Maternidade - INSS Fundeb	104.167,30 D	41.663,93	34.468,49	96.971,86 D
		70089 - Salário Maternidade - INSS Saúde	28.362,85 D	19.452,00	22.818,49	31.729,34 D
10000027	20000029	Cauções	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000028	20000030	Fianças	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
	20000011	Serviços da Dívida	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
	20000010	Restos a Pagar	2.874.289,81 C	765.889,76	682.626,19	2.957.553,38 C
		41451 - DEMAIS CONTAS A PAGAR DE EXERCÍCIO	2.781.049,60 C	765.889,76	682.626,19	2.864.313,17 C
		70299 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍC	93.240,21 C	0,00	0,00	93.240,21 C
		Totais	3.017.704,13 C	2.580.522,25	2.600.411,46	2.997.814,92 C



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RELAÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

01 – Chefe de Gabinete do Prefeito

Nome: MARIA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS
CPF – 071.112.624-09

02 – Secretaria Municipal de Finanças

Nome: ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO
CPF - 050.681.594-33

03 – Secretario Municipal de Administração

Nome: ANTONIO EDSON DA SILVA
CPF – 951.257.014-91

04 – Secretaria Municipal de Educação

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BATISTA
CPF – 768.291.204-97

05 – Secretaria Municipal de Saúde

Nome: GILVANIA DIAS DE LIMA
CPF – 025.053.034-10

06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Nome: ADRIANA MARIA DE SOUZA
CPF – 008.090.664-83

07 – Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Nome: CLAUDINE PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
CPF – 690.184.804-87

08 – Secretario Municipal de Agricultura

Nome: EDSON FRANCISCO DA SILVA
CPF - 236.658.744-91

09 – Secretario Municipal de Infraestrutura, obras e Serviços Urbanos

Nome: ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO
CPF - 020.763.804-77

Rua Manoel Sales, S/N – Centro, Sobrado - PB, CEP: 58.342-000
Fone / Fax: (083) 661-1018, E-mail: prefeitura@sobrado.pb.gov.br


Antonio Edson da Silva
Secretário de Administração
CPF 951.257.014-91



Sobrado/PB, em 30 de dezembro de 2021.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
GABINETE DO PREFEITO**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que o Município de Sobrado, Estado da Paraíba, CNPJ-01.612.553/0001-68, PARTICIPA de um Consórcio Público, conforme especificado abaixo:

Denominação: Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública Integrada nos Municípios do Baixo Rio Paraíba – COGIVA.

CNPJ – 11.712.547/0001-36

Lei que ratifica a participação do município: Lei Municipal N.152/2009, de 10 de dezembro de 2009.

Comprovante do envio ao Banco de Dados de Legislação do TCE: Certidão entrega/alteração de dados do sistema TRAMITA, Doc.49765/21, datada de 09/07/2021.

O referido é verdadeiro e dou fé.

Sobrado, 25 de março de 2022.


OLINALDO MARTINS DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Rua Manoel Sales, S/N – Centro, Sobrado - PB, CEP: 58.342-000
 Fone: (83) 3661-1018/E-mail: administracao@sobrado.pb.gov.br





CERTIDÃO - ENTREGA/ALTERAÇÃO DE DADOS

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/07/2021 10:22:28 foi cadastrada o(a) Lei Ordinária Nº 152 referente a(o) Prefeitura Municipal de Sobrado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Paulo Germano do Nascimento.

Tipo Legislação: Lei Ordinária

Categorias Legislação: Autorização para participação de município em Consórcios Públicos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Número: 152

Data Publicação: 10/12/2009

Órgão Publicação: Diário Municipal

Situação: Vigente

Data Início Vigência: 10/12/2009

Data Final Vigência:

Assunto: Consórcio Municipal

Ementa: Dispõe e autoriza o Poder Executivo a criar as normas gerais de contratação de consórcios públicos municipais e dá outras providências.

Observação:

Legislações alteradas: nenhuma

Legislações revogadas: nenhuma

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 4215

Documento	Informado?	Autenticação
Lei Ordinária Nº 152 - Prefeitura Municipal de Sobrado	Sim	496efea13e0a7a1e65b5bcba6bea9564

João Pessoa, 09 de Julho de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RATC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Outras informações: Entrega/Alteração de dados nº 4215/229785/2011/04/2022/07/2022 Responsável: Maria Silva.
Impresso por sistema em 12/07/2022 10:00:55. Versão: 01.00.03. TCE-PB/00.37F02889.CB6BF60AB1DFA1F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.712.547/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/2010
NOME EMPRESARIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA INTEGRADA NOS MUNICIPIOS DO BAIXO PARAIBA - COGIVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COGIVA			PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 121-0 - Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)			
LOGRADOURO R ORCINE FERNANDES	NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 204 SALA 206	
CEP 58.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAPE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO jairocezarsoares@gmail.com	TELEFONE (83) 3283-6586/ (83) 8802-6578		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE SAPE			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2022 às 10:29:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA NOS
MUNICÍPIOS DO BAXO RIO PARAÍBA - COGIVA**

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

**Contrato de Rateio que entre si celebram
os municípios que integram o COGIVA.**

1. O MUNICIPIO DE CALDAS BRANDÃO (PB), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.809.071/0001-41, com sede na Rua José Alípio de Santana, nº 371, Distrito de Cajá, CEP: 58.350-000, Caldas Brandão-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Fábio Rolim Peixoto;
2. O MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO (PB), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.902.934/0001-20, com sede na Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, CEP: 58.337-000 Cruz Do Espírito Santo-PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, Sra. Aliny Cibely Cunha da Silva Farias;
3. O MUNICIPIO DE GURINHEM (PB), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ, sob o nº. 08.809.440/0001-84, com sede na Rua Flávio Ribeiro, 219, Centro, CEP: 58.356-000, Gurinhém-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. Tarcísio Saulo de Palva;
4. O MUNICIPIO DE INGÁ (PB), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.810.350/0001-25, com sede na Praça Vila Imperador, 160 – Centro, CEP: 58.380-000, Ingá-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Robério Lopes Burity.
5. O MUNICIPIO DE ITABAIANA (PB), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ, sob o nº. 09.072.430/0001-93, com sede na Av. Presidente João Pessoa, 422, com sede na Rua Flávio Ribeiro, 219, Centro, CEP: 58.360-000, Itabaiana-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa.

RUA ORCINE FERNANDES, 163 – LOJAS 204/206 – MEL SHOPPING – CENTRO – SAPÉ/PB 58.340-000



6. O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA (PB), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.865.933/0001-53, com sede na Av. Brasil nº 380 - Centro, CEP: 58.330-000 Juripiranga- PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Antônio Maroja Guedes Filho;
7. O MUNICIPIO DE MARI (PB), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.971.106/0001-66, com sede na Rua Antonio Luna Freire, 146, centro, CEP 58.345-000, Mari PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. Antonio Gomes da Silva;
8. O MUNICIPIO DE MOGEIRO (PB), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.866.501/0001-67 com sede na Av. Presidente João Pessoa, nº 47, Centro, CEP: 58.375-000 Mogeiro - PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Antonio José Ferreira;
9. O MUNICIPIO DE PILAR (PB), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ, sob o nº. 08.861.780/0001-83, com sede na Rua João José de Maroja, 259, Centro, CEP: 58.338-000 Pilar-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. José Benício de Araújo Neto;
10. O MUNICIPIO DE RIACHÃO DO POÇO (PB), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ, sob o nº. 01.612.366/0001-84, com sede na Rua João Ferreira Alves, s/n, centro – Riachão do Poço/PB, CEP 58348-000, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional Sra. Maria Auxiliadora Dias do Rego;
11. O MUNICIPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ, sob o nº. 09.072.463/0001-33, com sede na Rua José Silveira, 07, centro, CEP 58370-000 – Salgado de São Félix/PB, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Sr. Joni Marcos Souza de Oliveira;
12. O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.612.384/0001-66, com sede na Praça Noé Rodrigues de Lima, 20 - Centro, CEP: 58.339-000 São José dos Ramos-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Matheus Amorim Maranhão e Silva;
13. O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.868.515/0001-10, com sede na Rua Gentil Lins, 127 – Centro – CEP 58334-000, São Miguel de Taipu - PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Laelison

RUA ORCINE FERNANDES, 163 – LOJAS 204/206 – MELSHOPPING – CENTRO – SAPÉ/PB 58.340-000



Albuquerque;

14.O MUNICIPIO DE SAPÉ (PB), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56, com sede na Rua Orcine Fernandes, nº 135, Centro, CEP 58.340-000, Sapé - PB, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Sr. Sidnei Paiva de Freitas;

15.O MUNICIPIO DE SOBRADO (PB), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.553/0001-68, com sede na Rua Manoel Sales, S/N, Centro, Sobrado - PB, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Sr. Olinaldo Martins da Silva;

RESOLVEM, em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como, na Portaria STN nº 72 de 01 de Fevereiro de 2012, de comum acordo, firmar o presente CONTRATO DE RATEIO, objetivando a regulamentação orçamentária e financeira do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA NOS MUNICÍPIOS DO BAIXO RIO PARAÍBA – COGIVA**, mediante as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituí objeto do presente instrumento, ratear entre os **CONTRATANTES** as despesas administrativas do **COGIVA**, que totalizarão o montante anual de R\$ **123.600,00** (cento e vinte e três mil e seiscentos reais) para o **exercício de 2022**, os quais serão rateados da seguinte forma.

Município	Rateio Mensal R\$	Rateio Anual total R\$
1. Caldas Brandão	600,00	7.200,00
2. Cruz do Espírito Santo	600,00	7.200,00
3. Gurinhém	600,00	7.200,00
4. Ingá	700,00	8.400,00
5. Itabaiana	1.000,00	12.000,00
6. Juripiranga	700,00	8.400,00
7. Mari	700,00	8.400,00
8. Mogeiro	700,00	8.400,00
9. Pilar	600,00	7.200,00
10. Riachão do Poço	600,00	7.200,00
11. Salgado de São Félix	700,00	8.400,00
12. São José dos Ramos	600,00	7.200,00
13. São Miguel de Taipu	600,00	7.200,00

RUA ORCINE FERNANDES, 163 – LOJAS 204/206 – MELSHOPPING – CENTRO – SAPÉ/PB 58.340-000



14. Sapé	1.000,00	12.000,00
15. Sobrado	600,00	7.200,00
TOTAIS R\$	9.000,00	123.600,00

II – Do montante repassado, os Gastos com Pessoal e Encargos Sociais totalizam R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil, secentos reais), onerando da seguinte forma os **CONTRATANTES**, para os fins de limite de gastos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

Município	Pessoal e Enc. Sociais Repasso Previsto
1. Caldas Brandão	3.500,00
2. Cruz do Espírito Santo	3.500,00
3. Gurinhém	3.500,00
4. Ingá	4.450,00
5. Itabaiana	8.350,00
6. Juripiranga	4.450,00
7. Mari	4.450,00
8. Mogeiro	4.700,00
9. Pilar	3.500,00
10. Riachão do Poço	3.500,00
11. Salgado de São Félix	4.450,00
12. São José dos Ramos	3.500,00
13. São Miguel de Taipu	3.500,00
14. Sapé	8.350,00
15. Sobrado	3.500,00
TOTAL R\$	67.200,00

III – Do montante repassado, os gastos com os serviços e insumos totalizam R\$ 36.780,00 (trinta e seis mil, secentos e oitenta reais) rateado entre os **CONTRATANTES** da seguinte forma:

Município	Outras Desp. Correntes Repasso Previsto
1. Caldas Brandão	2.290,00

RUA ORCINE FERNANDES, 183 – LOJAS 204/206 – MEL SHOPPING – CENTRO – SAPÉ/PB 58.340-000



Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública
Integrada nos Municípios do Baixo Rio Paraíba

2. Gurinhém	2.290,00
3. Cruz do Espírito Santo	2.290,00
4. Ingá	2.470,00
5. Itabaiana	3.115,00
6. Juripiranga	2.470,00
7. Mari	2.470,00
8. Mogeiro	2.290,00
9. Pilar	2.290,00
10. Riachão do Poço	2.290,00
11. Salgado de São Félix	2.470,00
12. São José dos Ramos	2.290,00
13. São Miguel de Taipu	2.290,00
14. Sapé	3.175,00
15. Sobrado	2.290,00
Total	36.780,00

IV – Do montante repassado, os gastos com investimentos totalizam R\$ 19.620,00 (dezenove mil seiscentos e vinte reais) na seguinte proporção:

Município	Investimentos Repasse Previsto
1. Caldas Brandão	1.410,00
2. Cruz do Espírito Santo	1.410,00
3. Gurinhém	1.410,00
4. Ingá	1.480,00
5. Itabaiana	535,00
6. Juripiranga	1.480,00
7. Mari	1.480,00
8. Mogeiro	1.410,00
9. Pilar	1.410,00
10. Riachão do Poço	1.410,00
11. Salgado de São Félix	1.480,00
12. São José dos Ramos	1.410,00
13. São Miguel de Taipu	1.410,00
14. Sapé	475,00
15. Sobrado	1410,00
TOTAL R\$	19.620,00

RUA ORCINE FERNANDES, 163 – LOJAS 204/206 – MELSHOPPING – CENTRO – SAPÉ/PB 58.340-000



Subcláusula Primeira - As receitas especificadas nesta cláusula serão computadas no seguinte código especificado no anexo I da Portaria STN / SOF Nº 163, de 04 de maio de 2001, alterada pela Portaria Conjunta Nº 1, de 20 de Junho de 2011: 1723.37.00 – Transferências a Consórcios Públicos – (Registra as receitas repassadas pelos Municípios a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DOS CONTRATANTES.

Sub-Cláusula Primeira – As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos respectivos recursos financeiros constantes das Leis Orçamentárias Municipais, distribuídos por município conforme acima especificado, e repassados mensalmente ao COGIVA, de acordo com a tabela de custos mensais elaborada pela Secretaria Executiva do COGIVA.

Sub-Cláusula Segunda – O COGIVA fica autorizado pelo presente Contrato de Rateio a:

- Promover o débito da mensalidade na conta de FPM ou ICMS das Prefeituras consorciadas, ficando, desde já, o Banco do Brasil S.A., por qualquer uma de suas filiais, autorizado a acolher o pedido ou comando de débito em conta solicitado pelo COGIVA;
- Alternativamente, solicitar à Prefeitura consorciada o depósito da mensalidade, valendo-se de meio eletrônico para expedição de cópia da documentação necessária para a elaboração do empréstimo no âmbito de cada Prefeitura.
- Em qualquer caso, o crédito deverá ser direcionado para o Banco do Brasil Ag. 0625-4 – Sapé, conta nº 18.487-X, Titular: COGIVA

Sub-Cláusula Terceira – O COGIVA fica autorizado a fazer a vinculação de receitas como próprias as provenientes dos impostos pagos nos serviços executados através de convênios com outras esferas de poder ou entidades públicas e privadas nacionais ou internacionais.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

RUA ORCINE FERNANDES, 163 – LOJAS 204/206 – MELSHOPPING – CENTRO – SAPE/PB 58.340-000



7. Antônio Gomes da Silva
Prefeito de Mari/PB

8. Antonio José Ferreira
Prefeito de Mageiro

9. José Benício de Araújo Neto
Prefeito de Pilar/PB

10. Maria Auxiliadora Dias do Rego
Prefeita de Riachão do Poço

11. Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito de Salgado de São Félix/PB

12. Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito de São José dos Ramos/PB

13. Laelson Albuquerque
Prefeito de São Miguel de Taipu/PB

14. Sidnei Paiva de Freitas
Prefeito de Sapé/PB

15. Olinaldo Martins da Silva
Prefeito de Sobrado/PB

De acordo:

Presidente do COGIVA
COGIVA

RUA ORCINE FERNANDES, 163 – LOJAS 204/206 – MEL SHOPPING – CENTRO – SAPÉ/PB 58.340-000



TESTEMUNHAS:

Melciara Ferreira Braga
068.759.794-87

RUA ORCINE FERNANDES, 163 – LOJAS 204/206 – MEL SHOPPING – CENTRO – SAPÉ/PB 58.340-000



A fiscalização da execução dos trabalhos do COGIVA será exercida pelo Conselho Fiscal, independentemente da solicitação de prestação de contas de quaisquer dos contratantes, além da atividade de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Sapé – PB, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

E, por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 01 (uma) única via, na presença de duas testemunhas.

Sapé/PB, 03 de janeiro de 2022

1. Fábio Rolim Peixoto
Prefeito de Caldas Brandão/PB

2. Aliny Cibely Cunha da Silva Farias
Prefeita de Cruz do Espírito Santo/PB

3. Tarcísio Saulo de Paula
Prefeito de Gurinhém/PB

4. Robério Lopes Burity
Prefeito de Ingá/PB

5. Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito de Itabaiana/PB

6. Antônio Maroja Guedes Filho
Prefeito de Junípero/PB

RUA ORCINE FERNANDES, 183 – LOJAS 204/206 – MELSHOPPING – CENTRO – SAPÉ/PB 58.340-000



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

criado pela Lei Municipal n.º 072, de 1º de fevereiro de 2005.

10 / DEZEMBRO / 2009

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 152/2009

Dispõe e autoriza o Poder Executivo a criar as normas gerais de contratação de consórcios públicos Municipais e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre as normas gerais para que o Município de Sobrado contrate consórcio público, para a realização de objetivos de interesse comum.

§ 1º O consórcio de que trata esta Lei constituirá associação pública ou pessoa jurídica de direito privado, na forma prevista na Lei Federal nº 11.107, de 2005.

§ 2º O Município participará dos consórcios públicos, em que também façam parte, preferencialmente, os municípios da Região do Baixo Rio Paraíba.

§ 3º Os consórcios públicos na área de saúde, deverão obedecer aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais, bem como a vocação de cada consorciado em desenvolver as políticas públicas de interesse comum.

§ 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:

I – Firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e demais órgãos do governo Estadual e Federal;

II – Nos termos do contrato de consórcio público, promover desapropriações e instituir servidões, com escora em declaração de utilidade ou necessidade pública, ou de interesse social, emanada do Poder Público Municipal;

III – Ser contratado pela administração direta ou indireta do Município, dispensada a licitação nas hipóteses autorizadas em lei.

§ 2º Os consórcios públicos poderão emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos, em decorrência da prestação de serviços e pelo uso ou outorga dos bens públicos utilizados e por eles administrados, mediante autorização específica do Município.

§ 3º O consórcio público ratificado por esta Lei poderá outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos, segundo autorização prevista no respectivo contrato de consórcio público, o qual indicará, de forma específica, o objetivo da outorga e suas condições, observados os limites impostos pela legislação em vigor.

§ 4º O consórcio público será constituído por contrato, cuja celebração dependerá da subscrição de protocolo de intenções.

§ 5º O protocolo de intenções a que se refere o parágrafo anterior, deverá ser elaborado em instrumento próprio com as cláusulas e condições que legitimem a sua eficácia.

Art. 3º O consórcio público adquirirá personalidade jurídica:

I – De direito público, no caso de constituir associação pública, mediante a vigência das leis de ratificação do protocolo de intenções;

II – De direito privado, mediante o atendimento dos requisitos da legislação civil de regência.

§ 1º O consórcio público, se constituído com personalidade jurídica de direito público, integrará a administração indireta do Município.

§ 2º No caso de revestir-se de personalidade jurídica de direito privado, o consórcio público observará as normas de direito público no que concerne à realização de certame licitatório, celebração de contratos, prestação de contas e admissão de pessoal, neste caso, regido pela Consolidação de Leis do Trabalho – CLT.

Art. 4º Os estatutos disporão sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constitutivos do consórcio público.

Art. 5º Será necessária a celebração de instrumento de rateio, para a regular distribuição dos recursos por parte do Município ao Consórcio.

§ 1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações programadas para suportá-lo, com exceção dos contratos que tenham por objeto, exclusivamente, projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviço público, custeado por tarifa ou preços públicos.

§ 2º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§ 3º Com o estrito objetivo de dar cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, o consórcio público fornecerá as informações

necessárias para que sejam consolidadas nas contas do Município, relativamente a todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contratos de rateio, para a regular contabilização, conforme a legislação de regência.

§ 4º Poderá o Município ser excluído do consórcio público, após prévia suspensão, desde que não atenda às regras da atividade consorciada, notadamente se não consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientemente capazes de suportar as despesas assumidas por força dos contratos de adesão.

Art. 6º O Município não assumirá responsabilidade solidária perante as obrigações do Consórcio, devendo, entretanto, os agentes públicos incumbidos da gestão do consórcio público, responderem, pessoalmente, na forma de seus Estatutos, pela prática de atos que atentem contra a Lei, bem como contra as disposições do Contrato Público de Consórcio e dos respectivos Estatutos.

Art. 7º A retirada do Município dependerá de ato formal de sua iniciativa, com prévio aviso de 30 (trinta) dias e devidamente protocolado por seu representante legal, perante a Assembléia Geral, conforme disciplinado no Estatuto.

Parágrafo único. Os bens destinados ao consórcio público pelo Município, em caso de retirada deste, ser-lhe-ão revertidos, através de celebração de instrumento contratual de alienação ou transferência.

Art. 8º Deverão ser constituídas e reguladas por instrumento próprio, como condição de validade, as obrigações que o Município vier de contrair no âmbito da gestão associada, em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial dos encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.

§ 1º O instrumento a que se refere o caput deverá prever os procedimentos que assegurem a transparência da gestão econômica e financeira de cada um dos serviços prestados ao Município, observada, ainda, a legislação de concessões e permissões de serviços públicos, sobretudo, quanto aos critérios de administração das tarifas ou preços públicos, a saber:

I – as penalidades no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos de que trata o caput.

II – a indicação de quem arcará com o ônus e o passivo do pessoal transferido.

§ 2º Os contrato a que se refere o caput, poderá ainda, ser celebrado por entidades de direito público, que integrem a administração indireta municipal.

Art. 9º O disposto nesta Lei, não se aplica aos convênios de cooperação, contratos de gestão associadas ou instrumento contratual assemelhados, que tenham sido celebrados anteriormente à sua vigência.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sobrado, 10 de dezembro de 2009.


CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO
Prefeita Constitucional de Sobrado (PB)

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Prestação de Contas do Exercício 2021

Emitido em 31/03/2022 19:26

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Janeiro	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Fevereiro	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Fevereiro	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Março	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Março	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Abril	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Abril	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Maio	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Maio	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Junho	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Junho	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Julho	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Julho	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Agosto	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Agosto	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Setembro	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Setembro	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Outubro	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Outubro	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Novembro	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Novembro	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Dezembro	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Dezembro	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
TOTAL				234.000,00

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



2831

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

criado pela Lei Municipal N.º 072, de 17 de fevereiro de 2005.

05 / NOVEMBRO / 2020

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei 329/2020

“Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Sobrado para o mandato de 2021 a 2024, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobrado-PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas legislações vigentes, com fulcro no Art. 14, inciso XII, alínea “a” e “b” da Lei Orgânica Municipal e Art. 245, do Regimento Interno, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio do Prefeito Municipal, para a legislatura 2021 a 2024 fica fixado em parcela única no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), vedado o recebimento de qualquer espécie de gratificação adicional.

§ 1º - Quando o prefeito for Servidor Municipal lotado em cargo efetivo da Prefeitura Municipal, deverá fazer a opção pelo vencimento do cargo ou pelo subsídio.

§ 2º - O Prefeito Municipal não terá direito ao 13º subsídio.

Art. 2º - O Subsídio mensal do Vice - Prefeito para a legislatura 2021 a 2024 fica fixado em parcela única no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), vedado o recebimento de qualquer espécie de gratificação adicional.

§ 1º - O Vice - Prefeito Municipal, quando do exercício de um cargo comissionado, deverá fazer opção pelo subsídio devido ao cargo de Vice - Prefeito ou pelo subsídio ou vencimento devido a outro cargo ao qual for nomeado, vedado o recebimento de qualquer outra espécie de gratificação adicional.

§ 2º - Quando o Vice - Prefeito for Servidor Municipal lotado em cargo efetivo da Prefeitura ou qualquer outro cargo público incompatível, deverá fazer a opção pelo vencimento do cargo ou pelo subsídio.

Art. 3º - Os ocupantes de cargos em comissão de Secretários Municipais, fixado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) o subsídio mensal em espécie remuneratória pelo exercício da função pertinente no decorrer do mandato de 2021 a 2024

Art. 3º - O valor do Subsídio, fixado nos artigos 1º, 2º e 3º desta lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º - O índice usado para revisão gera anual será o INPC - IBGE (índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro que vier a substituí-lo.

§ 2º - Por subsídio, entende-se o valor pago ao agente político pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 4º - A partir da vigência da presente Lei, fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a proceder a limitações ou reduções nos valores dos subsídios fixados através dos artigos 1º, 2º e 3º sempre que o total das despesas com pessoal atingir os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo os subsídios do Prefeito, do Vice e Secretárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado, 05 de Novembro de 2020.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DESPESA POR FUNÇÃO x FONTE DE RECURSOS

Descrição: Demonstrativo por função e fonte de recursos, contendo, despesas empenhadas, despesas liquidadas e despesa paga.

Em R\$

Função / Fonte de Recurso		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
1 - LEGISLATIVA				
1001	Recursos Ordinários - Exercício Corrente	855.641,85	855.641,85	855.641,85
Total de Recursos Vinculados a LEGISLATIVA		855.641,85	855.641,85	855.641,85
4 - ADMINISTRAÇÃO				
1001	Recursos Ordinários - Exercício Corrente	4.993.162,30	4.993.162,30	4.888.930,01
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
1930	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a ADMINISTRAÇÃO		4.993.162,30	4.993.162,30	4.888.930,01
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1001	Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.727.342,63	1.727.342,63	1.675.178,47
1311	Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Execício Corrente	529.054,84	529.054,84	526.552,96
1312	Transferência de Convênio - Assistência Social - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.256.397,47	2.256.397,47	2.201.731,43
10 - SAÚDE				
1211	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício Corrente	2.640.772,67	2.640.772,67	2.550.534,20
1213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
1214	Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.281.436,55	3.281.436,55	3.261.768,55
1215	Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	81.716,86	81.716,86	81.716,86
1220	Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a SAÚDE		6.003.926,08	6.003.926,08	5.894.019,61
12 - EDUCAÇÃO				
1001	Recursos Ordinários - Exercício Corrente	2.814,55	2.814,55	0,00
1111	Rec de Imp e de Transf de Imp - Educação - Exercício Corrente	1.078.598,46	1.078.598,46	593.529,63
1112	Transferências do FUNDEB 60% - Exercício Corrente	5.156.696,06	5.156.696,06	5.156.004,48
1113	Transferências do Fundeb 40%	2.663.958,04	2.663.958,04	2.655.856,04
1115	Transferências do Fundeb 40% - Complementação da União	947.914,32	947.914,32	947.914,32
1118	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	521.995,93	521.995,93	521.995,93
1119	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	199.939,44	199.939,44	199.939,44
1120	Transferência de Salário Educação	88.656,02	88.656,02	88.656,02
1121	Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
1122	Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Exercício	179.684,83	179.684,83	179.684,83
1123	Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.042,34	13.042,34	13.042,34
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
1125	Transferências de Convênios - Educação - Exercício Corrente	195.213,06	195.213,06	195.213,06
Total de Recursos Vinculados a EDUCAÇÃO		11.048.513,05	11.048.513,05	10.551.836,09
13 - CULTURA				
1001	Recursos Ordinários - Exercício Corrente	326.642,57	326.642,57	326.234,57
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a CULTURA		326.642,57	326.642,57	326.234,57
15 - URBANISMO				
1001	Recursos Ordinários - Exercício Corrente	Outras Informações - Despesa por Função x Fonte... Proc. 04475/22. Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olimpio, M. da Silva.	95.310,00	95.310,00

2832

Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validade: 5A08.5246.7F73.9A18.C078.9BE1.711F.28D8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DESPESA POR FUNÇÃO x FONTE DE RECURSOS

Descrição: Demonstrativo por função e fonte de recursos, contendo, despesas empenhadas, despesas liquidadas e despesa paga.

Em R\$

Função / Fonte de Recurso	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
15 - URBANISMO			
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a URBANISMO	95.310,00	95.310,00	95.310,00
16 - HABITAÇÃO			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00
17 - SANEAMENTO			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	7.800,00	7.800,00	7.800,00
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a GESTÃO AMBIENTAL	7.800,00	7.800,00	7.800,00
20 - AGRICULTURA			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	364.003,02	364.003,02	364.003,02
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a AGRICULTURA	364.003,02	364.003,02	364.003,02
26 - TRANSPORTE			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
1610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	41.258,00	41.258,00	41.258,00
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	91.460,03	91.460,03	91.460,03
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a DESPORTO E LAZER	132.718,03	132.718,03	132.718,03
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	674.589,83	674.589,83	674.589,83
Total de Recursos Vinculados a ENCARGOS ESPECIAIS	674.589,83	674.589,83	674.589,83
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00

Total

Outras Informações - Despesa por Função x Fonte... Proc. 04475/22. Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.

Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validação: 5A08.5246.7F73.9A18.C078.9BE1.711F.28D8.

2833 25.992.814,44

DESPESA POR FUNÇÃO x FONTE DE RECURSOS

Descrição: Demonstrativo por função e fonte de recursos, contendo, despesas empenhadas, despesas liquidadas e despesa paga.

Função / Fonte de Recurso	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Em R\$